



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2014 - Nº 4.250

PODER EXECUTIVO



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.677 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ANTONIO CARLOS CHAVES DA ROCHA, matrícula 554641-1, FCA-10;
2. FÁBIO AUGUSTO OLIVEIRA, matrícula 1058576-1, FCA-7;
3. FRANCISCO ALVES MARTINS, matrícula 678226-4, FCA-7;
4. GEANE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 840868-2, FCA-7;
5. HÉLIO DE SOUZA, matrícula 539378-5, FCA-7;
6. MÁRIO OTAVIO CELLA, matrícula 398278-2, FCA-7;
7. MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula 1004875-2, FCA-7;
8. VIRGÍLIO DO RÊGO MONTEIRO LIRA, matrícula 560343-1, FCA-7;
9. IRISMAR LEOPOLDINO LEÃO, matrícula 671992-1, FCA-6;
10. NEIDWAN RODRIGUES NETO, matrícula 1225782-1, FCA-5;
11. SERGINEI COSTA SALES, matrícula 878537-3, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	09
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	15
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	16
SECRETARIA DA FAZENDA	20
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	24
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	24
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
TERRAPALMAS	32
DETRAN	32
NATURATINS	33
RURALTINS	34
DEFENSORIA PÚBLICA	36
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	36
TRIBUNAL DE CONTAS	38
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	39
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

### ATO Nº 1.680 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. JONAS AIRES DA SILVA, Diretor - CDE-VI;
2. ANA CAREN MENDES SOUTO, Supervisor - CDE-IV;
3. CARLOS WAGNER BARBOSA GOMES, Supervisor - CDE-IV;
4. CRISTINA CASTRO ARAÚJO, Supervisor - CDE-IV;
5. JOSÉ ALDIR ALMEIDA, Supervisor - CDE-IV;
6. OSWALDO THADEU NASCIMENTO, Supervisor - CDE-IV;
7. ROLSTON OLIVEIRA PEREIRA, Supervisor - CDE-IV;
8. SILVINO VÍTOR PERES DE SANTANA, Supervisor - CDE-IV;
9. AGNELO NETO NASCIMENTO CRUZ, Coordenador - CDE-V;
10. ALÉCIA BORGES MACHADO, Coordenador - CDE-V;
11. ÉZIO TRANQUEIRA SILVA, Coordenador - CDE-V;
12. QUÉSIA DE QUEIROZ SILVA LACERDA, Coordenador - CDE-V;
13. GILBERTO CHAVES DA ROCHA, Chefe de Seção - CDE-II;
14. RAFAELA MADEIRA DE MELLO, Chefe de Seção - CDE-II;
15. ROSINEIDE GOMES VIEIRA NEPOMUCENO, Chefe de Seção - CDE-II;
16. ALESSANDRO RIBEIRO NEVES, Chefe de Divisão - CDE-III;
17. BRUNO DE ALMEIDA E SILVA, Chefe de Divisão - CDE-III;
18. CASSIA BENTO SOBREIRA, Chefe de Divisão - CDE-III;
19. EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA, Chefe de Divisão - CDE-III;
20. SILVIO COSTA MOREIRA, Chefe de Divisão - CDE-III;
21. THIAGO FONTOLAN TARDIVO, Chefe de Divisão - CDE-III;
22. LÚCIA HELENA DE BRITO, Chefe da Assessoria de Comunicação;
23. ALAÍDES CARDOSO DIAS, Assessor de Comunicação;
24. CARLOS WLADIMIR PINTO MACHADO, Assessor de Comunicação;
25. ADENIEUX ROSA SANTANA, Assessoramento Direto - FAS-12;
26. IRANILDE GONÇALVES DE SOUZA AIRES, Assessoramento Direto - FAS-12;
27. MARDEN DE ABREU, Assessoramento Direto - FAS-12;
28. VALDIVINO FRAGA DE MELO, Assessoramento Direto - FAS-11;
29. LARISSA UCHOA DA ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-10;
30. TRAJANO ROCHA AIRES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-10;
31. DIOGO SOUSA MATTOS, Assessoramento Direto - FAS-8;
32. CLEIDON LUSTOSA, Assessoramento Direto - FAS-7;
33. DARIO BEZERRA SOBRINHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
34. EVANDRO RODRIGUES PASSARINHO SOARES, Assessoramento Direto - FAS-7;
35. HÉLIO TAVARES DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
36. HERETIANO ZENAIDE PAIVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
37. JOÃO RICARDO CRUZ ISERNHAGEN, Assessoramento Direto - FAS-7;
38. JOSÉ SIDINEI MADALENA MARQUES, Assessoramento Direto - FAS-7;
39. LUIS SANTOS DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-7;
40. MARI NEY FURTADO DE OLIVEIRA ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-7;
41. MATEUS SOUZA PARRIÃO, Assessoramento Direto - FAS-7;
42. ROGÉRIO DE ALMEIDA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
43. TACITO ARAÚJO BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
44. VALDIRA DIAS PEREIRA DE CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
45. ADAIDES AIRES ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-4;
46. ALCIONE SOUSA ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-4;
47. ALISSON ALMEIDA ROLIM, Assessoramento Direto - FAS-4;
48. ALMERICE RODRIGUES DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-4;
49. ANA LUCIA GUIMARÃES BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-4;
50. ANTÔNIO CONCEIÇÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
51. ARIADNE CLEUMAN RIBEIRO FURTADO VILANOVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
52. ARMANDO ALVES NUNES, Assessoramento Direto - FAS-4;
53. CARLISVAM FERREIRA FEITOSA, Assessoramento Direto - FAS-4;

54. CARLOS RODRIGO XAVIER OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;  
55. DANNY ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;  
56. DERCIVÂNIA SOARES DE FRANÇA, Assessoramento Direto - FAS-4;  
57. DOMINGOS BANDEIRA REIS, Assessoramento Direto - FAS-4;  
58. DRYELLY THAYNER COUTO RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-4;  
59. EDILTON BATISTA GOMES, Assessoramento Direto - FAS-4;  
60. EDIMILSON REIS GAMA, Assessoramento Direto - FAS-4;  
61. EDNA VIEIRA CORREIA BARROS, Assessoramento Direto - FAS-4;  
62. ELDIANA BORGES PARENTE, Assessoramento Direto - FAS-4;  
63. ESDRAS PEREIRA DE SOUZA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-4;  
64. EVILENE MARIA DE SOUZA DIAS, Assessoramento Direto - FAS-4;  
65. FRANCISCA HELENA ROSENDO MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-4;  
66. FRANCISCO NETO CHAVES PARENTE, Assessoramento Direto - FAS-4;  
67. FRANCISMAR RODRIGUES GAMA, Assessoramento Direto - FAS-4;  
68. GERALDINO DIAS CAVALCANTE, Assessoramento Direto - FAS-4;  
69. GESSIMAR SILVESTRE ALVES, Assessoramento Direto - FAS-4;  
70. HILDA FRANCO JAIME, Assessoramento Direto - FAS-4;  
71. ISAIAS GAMA DA SILVA NETO, Assessoramento Direto - FAS-4;  
72. JANAÍNA MARIA DA SILVA CENTRONE, Assessoramento Direto - FAS-4;  
73. JAQUELINE COSTA GOMES, Assessoramento Direto - FAS-4;  
74. JOÃO DE ALBUQUERQUE FILHO, Assessoramento Direto - FAS-4;  
75. JOÃO FERREIRA LIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;  
76. JOSE BAZILIO DE FRANÇA JUNIOR, Assessoramento Direto - FAS-4;  
77. JOSÉ JOAQUIM ARRUDA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-4;  
78. JOSÉ LUCAS NUNES COSTA, Assessoramento Direto - FAS-4;  
79. JOSÉ URBANO LEMOS BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-4;  
80. JOSÉ VALÉRIO DA SILVA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-4;  
81. JOSELI JOÃO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;  
82. JUNIVAN GUIMARÃES ARAÚJO E MOURA, Assessoramento Direto - FAS-4;  
83. LEONARDO RESPLANDES PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;  
84. LUCIANO DOMINGOS DE PAULA, Assessoramento Direto - FAS-4;  
85. LUIS CARLOS RAMOS ARAUJO BACELAR, Assessoramento Direto - FAS-4;  
86. MANOEL FERREIRA BRINGEL, Assessoramento Direto - FAS-4;  
87. MANUEL ENÉAS DE MACEDO FILHO, Assessoramento Direto - FAS-4;  
88. MARCELO CORDEIRO MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-4;  
89. MILENA ALVES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;  
90. NÉLIO PÓVOA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-4;  
91. NILSON DE SÁ E SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;  
92. ODAIR JOSÉ MOURA DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-4;  
93. OZIEL MONTEIRO DE BRITO, Assessoramento Direto - FAS-4;  
94. RAIMUNDO ALVES CHAVES, Assessoramento Direto - FAS-4;  
95. RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO, Assessoramento Direto - FAS-4;  
96. RENATA DO CARMO DUARTE, Assessoramento Direto - FAS-4;  
97. RICARDA VIEIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;  
98. RICARDO ANTONIO LOFF, Assessoramento Direto - FAS-4;  
99. ROSINALDO TAVARES QUIXABA, Assessoramento Direto - FAS-4;  
100. RUCILEIA ALVES DE ARAÚJO SALES, Assessoramento Direto - FAS-4;  
101. SEBASTIÃO COELHO MOREIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;  
102. SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Assessoramento Direto - FAS-4;  
103. SIMONE CARVALHO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;  
104. THIAGO FRANCISCO DE SOUZA NETO, Assessoramento Direto - FAS-4;

105. VALDINEZ CABRAL COELHO, Assessoramento Direto - FAS-4;  
106. WALDETE COSTA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;  
107. MARIA ZILMA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-3;  
108. ANDREA CHRISTINA SILVA FONTINELLE, Assessoramento Direto - FAS-2;  
109. ILVÂNIA ALVES CERQUEIRA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-2;  
110. JOCIEL SOUSA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-2;  
111. MARIA LUSIMEIRE MOREIRA RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-2;  
112. ODILIO PEREIRA DE MENEZES NETO, Assessoramento Direto - FAS-2;  
113. PAULO ROGERIO ALVES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-2;  
114. ROBERT MADIANN EUGÊNIO CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-2;  
115. ADJANE MARIA CASTRO MASCARENHAS MARINHO, Assessoramento Direto - FAS-1;  
116. CÉLIO JAMES SOUSA NOGUEIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;  
117. FILOGONIO ALVES DA CUNHA, Assessoramento Direto - FAS-1;  
118. IGOR BARROS DE MORAIS, Assessoramento Direto - FAS-1;  
119. JAILSON AMARO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;  
120. JOSÉ ROBERTO MACHADO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;  
121. MARIA DAS DORES SANTOS OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;  
122. MARIA MADALENA FERREIRA FEITOSA, Assessoramento Direto - FAS-1;  
123. MILTON CORREA, Assessoramento Direto - FAS-1;  
124. RAIMUNDA PUTÊNCIO DA CUNHA, Assessoramento Direto - FAS-1;  
125. SIZENANDO ALVARENGA DE CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-1;  
126. VALQUIRA DA SILVA RAMOS, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.683 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. CLÁUDIO ROBERTO TAVARES, Assessoramento Direto - FAS-12;
2. COROMBERT LEÃO DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-12;
3. NEUZELY AGUIAR DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-12;
4. PAULO SÉRGIO DA ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-12;
5. REYNALDO SOARES DE OLIVEIRA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-12;
6. SIMONE LEANDRO NOGUEIRA, Assessoramento Direto - FAS-12;
7. SÔNIA APARECIDA DA SILVA AYRES, Assessoramento Direto - FAS-12;
8. CLÁUDIO LÍSIAS LIMA REZENDE, Assessoramento Direto - FAS-11;
9. DÉBORA CRISTIANE CORDEIRO PESTANA, Assessoramento Direto - FAS-11;
10. DORALINA OLIVEIRA MILHOMEN, Assessoramento Direto - FAS-10;
11. ELMIRO ALVES DE DEUS, Assessoramento Direto - FAS-10;
12. GASPAR FRANCISCO CAETANO, Assessoramento Direto - FAS-10;
13. HÉRCULES SOARES COSTA, Assessoramento Direto - FAS-10;
14. JOSÉ ROBERTO ALMEIDA GUIMARÃES, Assessoramento Direto - FAS-10;
15. MARIA DE JESUS DIAS MIRANDA, Assessoramento Direto - FAS-10;
16. MARIA DO SOCORRO LOURENÇO, Assessoramento Direto - FAS-10;
17. VALDIR ANDRADE SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-10;
18. JOÃO ALVES DOS SANTOS NETO, Assessoramento Direto - FAS-6;
19. VALMIR BARBOSA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-6;
20. ELTON BARROS COELHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
21. MARIA ERLENE DE SOUZA CRUZ, Assessoramento Direto - FAS-5;



**Sandoval Lôbo Cardoso**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**ESTADO DO TOCANTINS**

22. DOUGLAS DO CARMO CORTES, Assessoramento Direto - FAS-4;
23. FERNANDO SARDINHA SOARES, Assessoramento Direto - FAS-4;
24. GUSTAVO RIBEIRO SOARES, Assessoramento Direto - FAS-4;
25. LEANDRO DENES ANDRADE, Assessoramento Direto - FAS-4;
26. ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-3;
27. ELEONICE CARVALHO COSTA, Assessoramento Direto - FAS-3;
28. GERALDO LOPES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-3;
29. JÉSSICA AIRES BANDEIRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
30. JOSÉ BORGES BARROS, Assessoramento Direto - FAS-3;
31. KEISON RIBEIRO BRITO, Assessoramento Direto - FAS-3;
32. MARIA DE FÁTIMA SOARES AZEVEDO, Assessoramento Direto - FAS-3;
33. MOISÉS RIBEIRO MAIA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-3;
34. REJANE DE SOUSA CABRAL, Assessoramento Direto - FAS-3;
35. ROSEVÂNIA OLIVEIRA ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-3;
36. VANDA RODRIGUES DE CARVALHO PROPERCIO, Assessoramento Direto - FAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.687 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ANGELINA SOUTO STEFANELLO, Diretor - CDE-VI;
2. JOÃO CARLOS FARENCENA, Diretor - CDE-VI;
3. JOSÉ AMÉRICO ROCHA VASCONCELOS, Diretor - CDE-VI;
4. JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO, Diretor - CDE-VI;
5. LUIZ EDUARDO BORGES LEAL, Diretor - CDE-VI;
6. MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA CRUZ, Diretor - CDE-VI;
7. RICARDO PIRES CASTRO SOBRINHO, Diretor - CDE-VI;
8. SALES LOPES DO COUTO, Diretor - CDE-VI;
9. SAMUEL CAMARGOS CAMPOS, Diretor - CDE-VI;
10. ALEXANDRE GODINHO CRUZ, Coordenador - CDE-V;
11. ANA ANGELICA DA SILVA PEREIRA, Coordenador - CDE-V;
12. ANTÔNIO CÁSSIO OLIVEIRA FILHO, Coordenador - CDE-V;
13. CARLOS MANUEL CARVALHO CARREIRA, Coordenador - CDE-V;
14. DENISE COELHO GOMES, Coordenador - CDE-V;
15. ED LICYS DE OLIVEIRA CARRIJO, Coordenador - CDE-V;
16. ELIANA KELLY PAREJA LEITE, Coordenador - CDE-V;
17. FERNANDO FERNANDES GARCIA, Coordenador - CDE-V;
18. IGO DOS SANTOS NASCIMENTO, Coordenador - CDE-V;
19. IRAMAR ALESSANDRA MEDEIROS ASSUNÇÃO, Coordenador - CDE-V;
20. ITACIR ANTÔNIO ROIESKI, Coordenador - CDE-V;
21. JACKSON DOS SANTOS CORREIA, Coordenador - CDE-V;
22. JOSÉ DAS CRIANÇAS LOPES DA COSTA, Coordenador - CDE-V;
23. JULIANA AGUIAR DE MELO, Coordenador - CDE-V;
24. LEILIANA XAVIER DE ARAÚJO, Coordenador - CDE-V;
25. MARCOS CIONE FERNANDES DA SILVA, Coordenador - CDE-V;
26. MARCUS CARLOS COSTA SANTOS, Coordenador - CDE-V;
27. MAURO LUIZ MENDANHA, Coordenador - CDE-V;
28. NARAIANA PERES DE SOUZA, Coordenador - CDE-V;
29. PATRÍCCIA DA CRUZ RAMOS, Coordenador - CDE-V;
30. PATRÍCIA DE JESUS SALES, Coordenador - CDE-V;
31. RITA DE CÁSSIA GÁSPIO FREIRE REZENDE, Coordenador - CDE-V;
32. RUBENS AIRES DA SILVA, Coordenador - CDE-V;
33. SANDRA DOS SANTOS MENDES CORREIA, Coordenador - CDE-V;
34. SEBASTIANA BORGES PARRIÃO, Coordenador - CDE-V;
35. TELMO MÁRIO DORNELLES GOSCH, Coordenador - CDE-V;
36. VALÉRIA PEREIRA MOTA, Coordenador - CDE-V;
37. AGNELZA LIMA DE ARAUJO, Supervisor - CDE-IV;
38. ALAN OLIVEIRA DO Ó, Supervisor - CDE-IV;
39. ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA, Supervisor - CDE-IV;
40. ARTHUR EMYLIO FRANÇA DE MELO, Supervisor - CDE-IV;
41. CÉSAR AUGUSTO COSTA NASCIMENTO, Supervisor - CDE-IV;
42. DILMAR DE LIMA JUNIOR, Supervisor - CDE-IV;
43. EDUARDO CASTRO RIBEIRO, Supervisor - CDE-IV;
44. ELIANE AUGUSTA LAGARES, Supervisor - CDE-IV;
45. ELIANY CONCEIÇÃO BANDEIRA ROCHA, Supervisor - CDE-IV;
46. ELVIS FREUD FURTADO DE OLIVEIRA, Supervisor - CDE-IV;
47. FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS, Supervisor - CDE-IV;
48. GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ, Supervisor - CDE-IV;
49. JALES COELHO VALADARES, Supervisor - CDE-IV;
50. JOÃO GOMES BARBOSA, Supervisor - CDE-IV;
51. JOSÉ VIEIRA JUCÁ, Supervisor - CDE-IV;
52. LEONARDO ANDRADE LEAL, Supervisor - CDE-IV;
53. LIZANDRO DE SOUZA CARLOS, Supervisor - CDE-IV;
54. LORENNIA CASTRO WANDERLEY, Supervisor - CDE-IV;
55. LUCÉLIA SOUSA DIAS FARIAS, Supervisor - CDE-IV;
56. MARCELO DIVANIR MAZETO, Supervisor - CDE-IV;
57. MÁRCIO KLÉBER ANDRADE TAVARES, Supervisor - CDE-IV;
58. MARCOS DIAS PAES, Supervisor - CDE-IV;
59. MARFA ALESSANDRA SILINGOWSCHI DE OLIVEIRA, Supervisor - CDE-IV;
60. MARIA EMÍLIA RODRIGUES FOZ MONICI, Supervisor - CDE-IV;
61. MAURÍLIO NASCIMENTO CRUZ, Supervisor - CDE-IV;
62. MURILO JACOB VEIGA, Supervisor - CDE-IV;
63. PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA, Supervisor - CDE-IV;
64. RANIERI DA SILVA BONI, Supervisor - CDE-IV;
65. REGINA PINHEIRO DE SOUSA, Supervisor - CDE-IV;
66. REGINALDO DE NOVAIS ROCHA, Supervisor - CDE-IV;
67. ROGÉRIO CARDOSO DE SOUZA, Supervisor - CDE-IV;
68. RUTH MARIA DE JESUS, Supervisor - CDE-IV;
69. SILVIO REINALDO DE OLIVEIRA, Supervisor - CDE-IV;
70. VÂNIA MARINHO DE AGUIAR, Supervisor - CDE-IV;
71. VERÔNICA ALVES GONÇALVES DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
72. VERÔNICA LIMA CALDEIRA, Supervisor - CDE-IV;
73. WAGNER SAMPAIO PALHARES JÚNIOR, Supervisor - CDE-IV;
74. ANDRÉ DE SOUSA PAULA, Chefe de Divisão - CDE-III;
75. DIEGO SALOMÃO MELO, Chefe de Divisão - CDE-III;
76. HONARYD JOSÉ LOURENÇO, Chefe de Divisão - CDE-III;
77. ÍTALO MARCEL COSTA CONCEIÇÃO, Chefe de Divisão - CDE-III;
78. JANERCE MARTINS PEREIRA ALMEIDA, Chefe de Divisão - CDE-III;
79. MARIA ELIZABETE ALVES RESENDE GONÇALVES, Chefe de Divisão - CDE-III;
80. MARY SANDRA MORSELI FREGONESI, Chefe de Divisão - CDE-III;
81. VALDINÉ REIS DE SOUSA, Chefe de Divisão - CDE-III;
82. VIRGÍNIA DUAILIBE RODRIGUES LUSTOSA, Chefe de Divisão - CDE-III;
83. ALICE APARECIDA COMINETTI DIAS, Assessor de Comunicação;
84. ANDRESSA FIGUEIREDO PEREIRA, Assessor de Comunicação;
85. FERNANDA ALVES RIBEIRO MENTA BERNARDES, Chefe da Assessoria de Comunicação;
86. ELIELMA OLIVEIRA BEZERRA SOARES, Assessoramento Direto - FAS-12;
87. JOSÉ MÁRIO FERREIRA SANTA CLARA, Assessoramento Direto - FAS-12;
88. CÉSAR FLORIANO DE CAMARGO, Assessoramento Direto - FAS-11;
89. CÍCERO DIAS NETO, Assessoramento Direto - FAS-11;
90. ELIZA MATEUS BORGES, Assessoramento Direto - FAS-11;
91. EXPEDITO CAMPELO COELHO, Assessoramento Direto - FAS-11;
92. JOÃO DE DEUS COELHO CORREIA, Assessoramento Direto - FAS-11;
93. POLYANA DE SOUSA VANDERLEY, Assessoramento Direto - FAS-11;
94. ADRIANE AZEVEDO DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-10;
95. ERIKA BATISTA HALUM, Assessoramento Direto - FAS-10;
96. GABRIELA NUNES BARBOSA BARROS, Assessoramento Direto - FAS-10;
97. IRLEY SANTOS DOS REIS, Assessoramento Direto - FAS-10;
98. LILIAN GUDIM DE FARIA, Assessoramento Direto - FAS-10;
99. MARSELHA LIAS DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-10;
100. MAURO BRUNO SOUSA RESPLANDES, Assessoramento Direto - FAS-10;
101. RODRIGO COSTA TORRES, Assessoramento Direto - FAS-10;
102. ROMILDA GONÇALVES CONTE, Assessoramento Direto - FAS-10;
103. SEBASTIÃO PAZ LINDOSO, Assessoramento Direto - FAS-10;
104. WÉRIKA DE SOUSA SILVA PIRES, Assessoramento Direto - FAS-10;
105. GILBERTO PEREIRA SOBRINHO, Assessoramento Direto - FAS-9;
106. ELIANE APARECIDA BASTAZINI, Assessoramento Direto - FAS-8;
107. FRANCISCO ERIVALDO ALVES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-8;
108. PAULO ROBERTO OLIVEIRA REIS, Assessoramento Direto - FAS-8;
109. ANA CAROLINA CORREA, Assessoramento Direto - FAS-7;
110. ARLETTE SALES SOUSA QUEIROZ, Assessoramento Direto - FAS-7;
111. CAIO NABI CAYRES FEITOSA, Assessoramento Direto - FAS-7;
112. CAMILA FURTADO NETO, Assessoramento Direto - FAS-7;

113. CARLA GONÇALVES CONTE, Assessoramento Direto - FAS-7;
114. CARLOS ANDRÉ MORAES DIAS, Assessoramento Direto - FAS-7;
115. DIEGO AGUIAR DE VASCONCELOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
116. EVA COELHO COUTINHO CORREA, Assessoramento Direto - FAS-7;
117. FABIOLA VALADARES ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-7;
118. FERNANDA CRUZ FREITAS, Assessoramento Direto - FAS-7;
119. HERVAL DOS SANTOS MELO, Assessoramento Direto - FAS-7;
120. IARA NÚBIA FELIX DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-7;
121. JACILENE FRAZÃO DA LUZ, Assessoramento Direto - FAS-7;
122. JAIME DE SOUZA BENEVIDES JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-7;
123. JAKELYNE ARAÚJO MONTEIRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
124. JECYCLÉIA OLIVEIRA SANTOS CARDOSO, Assessoramento Direto - FAS-7;
125. JESIENE BONFIM DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
126. JOSÉ ANTONIO MACEDO ANDRADE, Assessoramento Direto - FAS-7;
127. JOSÉ FRANCISCO MENDES JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-7;
128. JUCIELLY NOLETO DE ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-7;
129. LAÍS ARAÚJO GONÇALVES, Assessoramento Direto - FAS-7;
130. LISANDRA COELHO JARDIM, Assessoramento Direto - FAS-7;
131. LUISMÊNIA MARIA PEREIRA CASTRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
132. MARA CAROLINE DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-7;
133. MARCELINO PEREIRA DE BRITO, Assessoramento Direto - FAS-7;
134. MARDOQUEU PEREIRA ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-7;
135. MARIA MARITÊ BENEDETTI, Assessoramento Direto - FAS-7;
136. MARIA MARTA COELHO MOREIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
137. MARIA RAIMUNDA ALVES MILHOMEM, Assessoramento Direto - FAS-7;
138. MARIANA REIS MENDES, Assessoramento Direto - FAS-7;
139. NÁDIA ALVES DE BRITO DIAS, Assessoramento Direto - FAS-7;
140. PATRICK GONÇALVES COSTA, Assessoramento Direto - FAS-7;
141. REGINALDO BÁRBOSA DE ABREU, Assessoramento Direto - FAS-7;
142. ROSELY NEVES D'ALESSANDRO GOMES, Assessoramento Direto - FAS-7;
143. RUBEM SOUZA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
144. TAGIANE LIMA FORTALEZA MELO, Assessoramento Direto - FAS-7;
145. TATIELLE PEREIRA DE MELO, Assessoramento Direto - FAS-7;
146. VALDIR EDUARDO BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
147. VANESSA LIMA GERHARDT, Assessoramento Direto - FAS-7;
148. VICTOR ALANO CUNHA PORTO PINHEIRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
149. VIRGINIA NEVES DA CRUZ, Assessoramento Direto - FAS-7;
150. VLADIMIR FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ, Assessoramento Direto - FAS-7;
151. ALAILSON PEREIRA DIAS DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
152. ANDRÉ ASSUNÇÃO PINHEIRO, Assessoramento Direto - FAS-5;
153. CAMILA SOARES GOMES, Assessoramento Direto - FAS-5;
154. DIOGO DANTAS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
155. FELIX DE SOUSA BORGES, Assessoramento Direto - FAS-5;
156. FRANCISCO MOURÃO CHAVES, Assessoramento Direto - FAS-5;
157. JOATAN DE ALMEIDA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
158. JOSÉ ANTÔNIO DE SÁ FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
159. JOSÉ SOARES SOBRINHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
160. JUVERCINO GOMES DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
161. LAIS AYALLA BEMFICA, Assessoramento Direto - FAS-5;
162. MARLON COSTA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
163. ELISMÁRIA COELHO PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
164. LAENA PIMENTEL DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
165. LORENA DIAS DE MENEZES, Assessoramento Direto - FAS-4;
166. MICHELE HELENA SPINOLA KFOURI, Assessoramento Direto - FAS-4;
167. RICARDO VALADARES VERAS, Assessoramento Direto - FAS-4;
168. ZÉLIA RODRIGUES SILVA AFONSO BARROS, Assessoramento Direto - FAS-4;
169. CRISTIANO DE MORAIS MARINHO, Assessoramento Direto - FAS-3;
170. DANIELA LOPES MORAIS, Assessoramento Direto - FAS-3;
171. DEUZIMAR SOARES SANTANA SOBRINHO, Assessoramento Direto - FAS-3;
172. EDIVAN DE SOUZA AGUIAR, Assessoramento Direto - FAS-3;
173. ERASMO KÁSSIO FURTADO DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
174. ISABELA PIRES DE CASTRO FARIA, Assessoramento Direto - FAS-3;
175. JOSÉ FRANCISCO SOUSA VALE, Assessoramento Direto - FAS-3;
176. OZIAS SOARES MACHADO, Assessoramento Direto - FAS-3;
177. PEDRO ALCÂNTARA DE MORAIS, Assessoramento Direto - FAS-3;
178. SÂMARA COELHO DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-3;
179. SEBASTIÃO BORGES DE AGUIAR, Assessoramento Direto - FAS-3;
180. TIMOTEU COSTA CAMPELO, Assessoramento Direto - FAS-3;
181. WASHINGTON LUIZ FIGUEIRA DE MATOS, Assessoramento Direto - FAS-3;
182. ADAIL DE SANTANA PEREIRA DE CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-2;
183. ELIGESY CARDOSO ARAÚJO ANTUNES, Assessoramento Direto - FAS-2;
184. MARIZE SURAMA DE CASTRO ALVES, Assessoramento Direto - FAS-2;
185. PEDRO GARCIAS DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-2;
186. AILTON DIAS DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-1;
187. ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-1;
188. ANTÔNIO VALDECI RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-1;
189. ATENOR DA CONCEIÇÃO SADRIN, Assessoramento Direto - FAS-1;
190. CÍCERO ARTUR DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-1;
191. CLEIDIOMÁRIA COELHO PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
192. DEUZIMAR TEIXEIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-1;
193. DORIANO SOUSA DE ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-1;
194. ELIAS JOAQUIM AMORIM, Assessoramento Direto - FAS-1;
195. ERISCLEIDE COIMBRA SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-1;
196. FABRÍCIO PEREIRA DE SANTANA, Assessoramento Direto - FAS-1;
197. FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
198. FRANCISCO CAVALCANTE DE ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-1;
199. GENIVALDO PEREIRA DE SANTANA, Assessoramento Direto - FAS-1;
200. GLAUCIANE BATISTA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
201. GUILHERME QUINTANILHA DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-1;
202. HELÍ FERREIRA DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
203. HÉLIO PEREIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-1;
204. JAIR SILVA MOREIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
205. JESSICA GOMES DA SILVA BRITO, Assessoramento Direto - FAS-1;
206. JOÃO SOARES GOMES, Assessoramento Direto - FAS-1;
207. MARCELO ALVES DE LIMA, Assessoramento Direto - FAS-1;
208. MARCOS VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-1;
209. MARIA CALDEIRA DOS SANTOS ANDRADE, Assessoramento Direto - FAS-1;
210. MARIVALDO VIANA ROSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
211. MIGUEL DIAS MATOS, Assessoramento Direto - FAS-1;
212. ODILHIA NUNES DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-1;
213. OSMAR JOÃO NOLL, Assessoramento Direto - FAS-1;
214. SAMUEL VINÍCIUS SOUSA DE MESQUITA, Assessoramento Direto - FAS-1;
215. VALDEMY PEREIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-1;
216. VALDIR DIAS MACIEL, Assessoramento Direto - FAS-1;
217. VALDIVINO PEREIRA DO SOCORRO, Assessoramento Direto - FAS-1;
218. ZILDIRENE SOUSA PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.689 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - N O M E A R**

MARIA TERESA SIMÃO SOUZA VASCONCELOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 31 de outubro de 2014;

**II - R E D I S T R I B U I R**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.690 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. JURIDISSE MIRANDA GABRIEL, Diretor - CDE-VI;
2. EDUARDO DA SILVA PINTO, Coordenador - CDE-V;
3. ALUIZO TAVARES CARDOSO, Assessoramento Direto - FAS-6;

**II - REDISTRIBUIR**

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.692 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - NOMEAR**

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. ALAINE PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA;
2. ELBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.693 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - NOMEAR**

JOSÉ QUERIDO SOBRINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 31 de outubro de 2014;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.695 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - NOMEAR**

MANOEL DOS REIS ALVES DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 31 de outubro de 2014;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.698 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. RENATO DOS PASSOS RODRIGUES, Coordenador - CDE-V;
2. HASSAN ABBASS ZEAIM, Assessoramento Direto - FAS-10;
3. LISANDRO DE SOUZA PERES, Assessoramento Direto - FAS-10;

**II - REDISTRIBUIR**

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.699 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. IONÁ BEZERRA OLIVEIRA DE ASSUMÇÃO, Ouvidor-Geral do Estado - CDE-VI;
2. CLEBER BARROS ARRAES, Diretor - CDE-VI;
3. GABRIELA SILVA OLIVEIRA, Diretor - CDE-VI;
4. JOSIAS CÂNDIDO FREIRE, Diretor - CDE-VI;
5. JUVENAL GOMES DOS SANTOS, Diretor - CDE-VI;
6. RUBENILSON RODRIGUES DE SOUZA, Diretor - CDE-VI;
7. SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA, Diretor - CDE-VI;
8. CLAUDIANA ALVES DOS SANTOS, Ouvidor - CDE-V;
9. DOUGLAS MOREIRA REZENDE, Ouvidor - CDE-V;
10. LEDA DE OLIVEIRA BATISTA AIRES, Ouvidor - CDE-V;
11. PATRÍCIA MARTINS BUHLER TOZZI, Ouvidor - CDE-V;
12. STELAMAR DO AMORDIVINO, Ouvidor - CDE-V;
13. CRISTIANE DALASTRA, Coordenador - CDE-V;
14. EDVALDO ALVES FEITOSA JÚNIOR, Coordenador - CDE-V;
15. ELIANA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador - CDE-V;
16. ELZA DIAS PIAGEM, Coordenador - CDE-V;
17. EVA MOREIRA MARTINS SANTOS, Coordenador - CDE-V;
18. HÉRLON MÁRCIO GARCIA BARBOZA, Coordenador - CDE-V;
19. JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO JÚNIOR, Coordenador - CDE-V;
20. KELSENE RAMOS ALENCAR, Coordenador - CDE-V;
21. LUCAS SOUZA LUZ, Coordenador - CDE-V;
22. LÚCIA HELENA QUEIROZ LIMA CÂMARA, Coordenador - CDE-V;
23. PAULO AUGUSTO LOPES RIBEIRO, Coordenador - CDE-V;
24. PAULO ROBERTO RODRIGUES, Coordenador - CDE-V;
25. ROSÁRIO LUIZ DA SILVA, Coordenador - CDE-V;
26. ROZANGELES ALVES CARVALHO, Coordenador - CDE-V;
27. SERGIVAN SALES DE BRITO, Coordenador - CDE-V;
28. VALTERLY SILVA PASSOS, Coordenador - CDE-V;
29. WHILKER SANTANA WANDERLEY, Coordenador - CDE-V;
30. ÂNGELA DE ALMEIDA CAMBRAIA, Chefe da Assessoria de Comunicação;
31. ALESSANDRA MILHOMEM DE SOUZA, Supervisor - CDE-IV;
32. ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO, Supervisor - CDE-IV;
33. ANDRÉ PÊGO RODRIGUES, Supervisor - CDE-IV;
34. ANILTON FRANÇA LIMA, Supervisor - CDE-IV;
35. AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO JÚNIOR, Supervisor - CDE-IV;
36. BLAINER DE ALMEIDA E SILVA, Supervisor - CDE-IV;
37. CLECI ZANCAN CASSOL, Supervisor - CDE-IV;
38. DENISE MIRANDA TEIXEIRA, Supervisor - CDE-IV;
39. EDUARDO MONTEIRO GOMES, Supervisor - CDE-IV;
40. EDVANDO DE CARVALHO BARBOSA, Supervisor - CDE-IV;
41. ELAINE CRISTINA ZANETTI AVELINO, Supervisor - CDE-IV;
42. FABIAN KALINI SILVEIRA, Supervisor - CDE-IV;
43. FERNANDA GUTIERREZ YAMAMOTO, Supervisor - CDE-IV;
44. FERNANDA MÁRCIA TOLENTINO LIMA, Supervisor - CDE-IV;
45. GRACILVÂNIA MARINHO BARBOZA NOGUEIRA, Supervisor - CDE-IV;
46. HÉLIO AUGUSTO GOMES BORGES, Supervisor - CDE-IV;
47. IZABELA PIRES DE BRITO, Supervisor - CDE-IV;
48. MAGNO DA SILVA PINTO, Supervisor - CDE-IV;
49. MANOEL EXPEDITO JOSÉ, Supervisor - CDE-IV;
50. MARCÉLIA APARECIDA FERREIRA DANTAS, Supervisor - CDE-IV;
51. MARIA CREUSA BARROS DE MELO PREHL, Supervisor - CDE-IV;
52. MARIA DAS GRAÇAS LIMA PIRIS, Supervisor - CDE-IV;
53. MILTON FERREIRA CASTRO, Supervisor - CDE-IV;
54. MÔNICA GONÇALVES DA SILVA CARNEIRO, Supervisor - CDE-IV;
55. NADJA MARIA REIS ARRUDA SALES, Supervisor - CDE-IV;
56. PEDRO PIRES DE CASTRO GUEDES, Supervisor - CDE-IV;
57. RAIMUNDA LEITE DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
58. ROBERTA FERREIRA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
59. ROSÂNGELA PEREIRA LIMA, Supervisor - CDE-IV;
60. ROSIANE XAVIER LOPES VASCONCELOS, Supervisor - CDE-IV;
61. SILVESTRE FABIANO PINHEIRO RODRIGUES, Supervisor - CDE-IV;
62. SILVIO MIOTTO FIGUEIREDO NÓVO, Supervisor - CDE-IV;
63. SIMARA MIRANDA SOUZA, Supervisor - CDE-IV;
64. SUELY DO CARMO RODRIGUES, Supervisor - CDE-IV;
65. SUNAMITA FREITAS MATOS, Supervisor - CDE-IV;
66. SUSETE MARTINS VILA, Supervisor - CDE-IV;
67. THAIS AQUINO LEITE, Supervisor - CDE-IV;
68. VANILDA COELHO FURTADO, Supervisor - CDE-IV;
69. WALLYSSON QUEIROZ MARTINS, Supervisor - CDE-IV;
70. WELLINGTON JÚNIOR SILVEIRA, Supervisor - CDE-IV;
71. ADRIELE PESSOA MOTTA, Chefe de Divisão - CDE-III;
72. FRANCY MARA PIRES DE BRITO AVELINO, Chefe de Divisão - CDE-III;
73. JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA SILVA, Chefe de Divisão - CDE-III;
74. LEANDRO WANDERLEY COELHO, Chefe de Divisão - CDE-III;
75. LUCIANA PINTO DA SILVA, Chefe de Divisão - CDE-III;
76. LUDMILA VALADÃO ARAÚJO, Chefe de Divisão - CDE-III;
77. MAIDANA GOMES MOREIRA, Chefe de Divisão - CDE-III;
78. EDINÉIA CARNEIRO DA SILVA, Chefe de Seção - CDE-II;
79. GISELE DE SOUSA ALMEIDA, Chefe de Seção - CDE-II;
80. HAROLDO NUNES BERNARDES, Chefe de Seção - CDE-II;
81. LINDOLFO FERREIRA PIMENTEL NETO, Chefe de Seção - CDE-II;
82. LUCIANA BURGEL DE CASTRO, Chefe de Seção - CDE-II;
83. SIMONY MACEDO DE OLIVEIRA, Chefe de Seção - CDE-II;
84. VINICIUS LEONARDO COPPINI, Chefe de Seção - CDE-II;
85. BENEDITO JAIME MELO MORAES, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
86. CHIRLENE DIAS DA SILVA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
87. CRESO AVERSA MARTINELLI, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
88. FLÁVIA MARIANE TIMÓTEO DIAS, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
89. GENI FALCÃO VALADARES LIMA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
90. GRÉTHIA SALVILA RODRIGUES DE CANTUÁRIA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
91. JOSÉ SANTANA NUNES SARZEDA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
92. MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA MARTINS, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
93. REJANE DE AZEVEDO E SOUSA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
94. SILVANO LIMA DA SILVA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
95. RAIMUNDA ALVES VIANA DE SOUSA, Assessor de Comunicação;
96. RAPHAEL PAIVA DE ALMEIDA, Assessor de Comunicação;
97. CARLOS ALBERTO BANDEIRA ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-12;
98. DEUZELINA PEREIRA VEIGA, Assessoramento Direto - FAS-12;
99. DIEGO GOMES CARVALHO NARDES, Assessoramento Direto - FAS-12;
100. FAGNER VIEIRA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-12;
101. FLORIANO RODRIGUES ALVES, Assessoramento Direto - FAS-12;
102. JOSÉ BATISTA DE LIMA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-12;
103. RENATA ELISA SOUSA FERNANDES PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-12;
104. VERÔNICA CHAVES SALUSTIANO, Assessoramento Direto - FAS-12;
105. PAULO SÉRGIO PEREIRA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-11;
106. GARDÊNIA SANTOS MOREIRA DE CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
107. KELLYANNE BRITO MARINHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
108. PRISCYLA RODRIGUES VIEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
109. THAYSI COIMBRA RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-7;
110. WESLEY SILVA CARMINO, Assessoramento Direto - FAS-7;
111. LUCAS PIGARRI ABREU, Assessoramento Direto - FAS-5;
112. DEUSENIANA CRISOSTOMO RODRIGUES CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
113. TEREZARACHEL CÂMARA NOLETO, Assessoramento Direto - FAS-4;
114. AUGUSTO SAMPAIO FREIRE, Assessoramento Direto - FAS-3;
115. JENNYFER LISBOA SILVA BIRK, Assessoramento Direto - FAS-3;
116. AGENOR ALVES BORGES, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.700 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - N O M E A R**

WAGNER DE OLIVEIRA CAMPOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Casa Militar, a partir de 31 de outubro de 2014;

**II - R E D I S T R I B U I R**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.701 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

JULIANAALVES NUNES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.702 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. PEDRO DA SILVA PIMENTEL, Assessoramento Direto - FAS-11;
2. JOÃO BATISTA DE CIRQUEIRA ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-10;
3. VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO, Assessoramento Direto - FAS-9;
4. FERNANDA ARRUDA CORREA, Assessoramento Direto - FAS-6;
5. IZAIAS BORGES CABRAL, Assessoramento Direto - FAS-6;
6. ROBERVÂNIA PEREIRA DA SILVA LUZ, Assessoramento Direto - FAS-3;
7. VANDERLEY GOMES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.703 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. MARA CRISTINA SARAIVA RODRIGUES MACIEL, Assessoramento Direto - FAS-9;
2. MAGDA ARAUJO BRITO, Assessoramento Direto - FAS-5;

**II - R E D I S T R I B U I R**

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.704 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - N O M E A R**

MIRALVA FARIAS DE MATOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 31 de outubro de 2014;

**II - R E D I S T R I B U I R**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.705 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - NOMEAR**

JOÃO MASCARENHAS BARROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 31 de outubro de 2014;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.706 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. BENEDITO MARTINIANO COSTANETO, matrícula 1049615-1, FCA-12;
2. CLARICE GIGLIO SARDINHA MACHADO, matrícula 401939-3, FCA-12;
3. DAYSE SANTOS MACIEL, matrícula 991883-2, FCA-12;
4. WEBER TIMOTÉO DIAS, matrícula 1017314-1, FCA-12;
5. ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA, matrícula 30895-2, FCA-10;
6. ARNOLDO CARDOSO QUEIROZ, matrícula 1096290-2, FCA-10;
7. FLEURÍ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 218537-3, FCA-10;
8. KILVÂNIA RODRIGUES DE MELO MIRANDA, matrícula 815941-2, FCA-10;
9. MEIRE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 680385-1, FCA-10;
10. MILENE MARTINS RAMOS, matrícula 554343-1, FCA-10;
11. PAULO LUCIN MEURER, matrícula 810852-1, FCA-10;
12. REGIANE SOUZA CHAVES, matrícula 502653-2, FCA-10;
13. RENAN ALVES LIMA, matrícula 1274813-1, FCA-10;
14. ROSILENE COSTA SOUSA, matrícula 541660-1, FCA-10;
15. RUTE CARLOS MARINHO, matrícula 1282301-4, FCA-10;
16. VERALÚCIA RODRIGUES BARROS, matrícula 1274430-1, FCA-10;
17. GUSTAVO BARROS BRITO CAETANO, matrícula 1271105-1, FCA-8;
18. IANNA MIRANDA MASCARENHAS COSTA NARDES, matrícula 125055-4, FCA-8;
19. JUSTINIANO GOMES MONTEIRO, matrícula 179180-1, FCA-8;
20. LUIZA BARBOZA DE AGUIAR GOMES, matrícula 343769-1, FCA-8;
21. RAIMUNDO ABREU WANDERLEY, matrícula 165855-3, FCA-8;
22. SELMA CRISTINA FRANCO DOS SANTOS, matrícula 424710-2, FCA-8;
23. DÁRIA MARÍLIA MELO DA SILVA, matrícula 1282441-1, FCA-6;
24. JALLES MARTINS PARENTE, matrícula 1270664-1, FCA-6;
25. LEIA SARAIVA PEREIRA COSTA, matrícula 433266-1, FCA-6;
26. MARIA VERÔNICA DE CARVALHO SILVA, matrícula 39084-1, FCA-6;
27. MATEUS TIAGO ANDRADE TAVARES, matrícula 1271849-1, FCA-6;
28. RICARDO SOUSA PARENTE, matrícula 1281240-1, FCA-6;

29. RIVALDO SOARES DO NASCIMENTO, matrícula 1165640-3, FCA-6;
30. ABMAEL SOUSA MILHOMEM, matrícula 1274384-1, FCA-5;
31. EDIMILSON BARROS DA SILVA, matrícula 1274635-1, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.707 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. MARIA INÊS DE LIMA PARRIÃO, matrícula 628200-1, FCA-9;
2. ANTÔNIO JOSÉ SANTOS, matrícula 390012-2, FCA-8;
3. CÂNDIDO MARREIRO DA SILVA NETO, matrícula 362491-1, FCA-8;
4. ELISÂNGELA SILVESTRE XAVIER, matrícula 994409-1, FCA-8;
5. GEORGIA LUIZA LINHARES DA SILVA, matrícula 11148039-2, FCA-8;
6. JOSANA HANNA SOUZA DE JESUS, matrícula 1147048-4, FCA-8;
7. JOSÉ AMÉRICO DE SANTANA JUNIOR, matrícula 894956-1, FCA-8;
8. JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula 384012-2, FCA-8;
9. LAURIDES ARRUDA SOARES, matrícula 309531-3, FCA-8;
10. MARIA DO CARMO RODRIGUES MARQUES, matrícula 765500-1, FCA-8;
11. SANDRA BATISTA DE QUEIROZ, matrícula 788688-4, FCA-8;
12. APOLYANE FARIAS LOPES, matrícula 1282638-1, FCA-6;
13. CLEUSA CARDOSO DA SILVA, matrícula 551986-2, FCA-6;
14. DANIELA FÉLIX CAMELO, matrícula 1271970-1, FCA-6;
15. DILCIANE NASCIMENTO VIANA BARBOSA, matrícula 83474-3, FCA-6;
16. JOAQUIM PINTO DA COSTA, matrícula 585868-3, FCA-6;
17. LEIDISON LIMA DOS SANTOS, matrícula 11150068-2, FCA-6;
18. ROSANE PEREIRA MEDEIROS, matrícula 11161841-1, FCA-6;
19. SÔNIA MARIA ALVES DOS REIS CASTRO, matrícula 437260-2, FCA-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.721 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. LUIZ DE SOUSA PIRES, Superintendente de Comunicação;
2. ISMAEL NUNES DA SILVA JÚNIOR, Diretor - CDE-VI;
3. JOÃO PAULA RODRIGUES, Diretor - CDE-VI;
4. LILIAN MAMEDE DA SILVA, Diretor - CDE-VI;
5. RONAY CRISÓSTOMO DE FRANÇA, Diretor - CDE-VI;
6. VALDIR ANTÔNIO DUARTE JÚNIOR, Diretor - CDE-VI;
7. JESUS VICENTE PERES, Coordenador - CDE-V;
8. JAIRO DA SILVA E SOUSA, Coordenador - CDE-V;
9. ELISABETH HELOISA MARIA LACH, Supervisor - CDE-IV;
10. REGISLENE DE MELO LIMA, Supervisor - CDE-IV;
11. CARLOS ANDRÉ FERRARI, Chefe de Divisão - CDE-III;
12. RENATA VILHEGAS PESSOA, Chefe de Divisão - CDE-III;
13. FERNANDA PINHO BONIFÁCIO, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
14. WAGNER FAGUNDES OLIVEIRA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
15. LUIS ESPÍNDOLA DE CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-12;
16. NELMAR COSTA BRAGA PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-10;
17. GILBERTO DA SILVA SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-8;
18. LUAN ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-8;
19. MARCUS VINICIUS SOUSA LAMAS, Assessoramento Direto - FAS-8;
20. RAFAELLE LUCIANO DE ARAGÃO, Assessoramento Direto - FAS-7;
21. ALANNA RODRIGUES DE QUEIROZ, Assessoramento Direto - FAS-6;
22. CLÁUDIA MELGAÇO DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-6;
23. RODRIGO SOUZA DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-6;
24. NAHUR PEREIRA DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-5;
25. RUBEM CÉZAR FERNANDES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.722 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria da Comunicação Social, a partir de 31 de outubro de 2014:

1. CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, matrícula 860326-2, FCA-12;
2. RAIMUNDO FILHO NUNES DA SILVA, matrícula 442693-2, FCA-8;
3. HEGEL DE ARAÚJO BARBOSA, matrícula 719745-1, FCA-8;
4. ANDREA REIS DE SOUSA, matrícula 566138-3, FCA-6;
5. VALDEMICE GOMES AGUIAR, matrícula 505241-2, FCA-6;
6. ELAYNE DE BRITO SOARES MONTEIRO, matrícula 661202-1, FCA-5;
7. MAYDEM ALVES RODRIGUES, matrícula 925370-1, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.723 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### I - NOMEAR

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BERNARDON para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação, da Fundação Cultural do Estado do Tocantins – FUNCULT, a partir de 31 de outubro de 2014;

#### II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.724 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

FLÁVIO TIAGO CASTRO BRUM para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

#### PORTARIA CCI Nº 1.481, DE 29 DE MAIO DE 2014.

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

#### RETORNAR

ao órgão de origem, a partir de 1º de novembro de 2014, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos efetivos de Agente Penitenciário, do Quadro da Polícia Civil, cedidos à Secretaria de Defesa Social pelo Decreto 4.499, de 1º de agosto de 2012, publicado na edição 3.579 do Diário Oficial do Estado:

1. ALEXANDRE MATOS TUNDELA, matrícula 1072390-3;
2. CLÁUDIO DE SOUSA SANTOS, matrícula 545974-3;
3. GISELLE MACÊDO ANDRADE OLIVEIRA, matrícula 997423-1;
4. SILVANA CAMELO PINTO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 923725-1.

**COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2010**

PROCESSO Nº: 2010.0903.0295.  
 ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 074/2010.  
 LOCADOR: Renato Alves da Costa.  
 LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.  
 OBJETO: O objetivo deste termo aditivo é PRORROGAR a vigência e REAJUSTAR o valor, conforme pactuado no contrato original, com fulcro nos artigos 57, inciso II e 65, da Lei nº 8.666/93, alterando assim as cláusulas quinta e décima primeira, referente à locação de imóvel da APMT.  
 VIGÊNCIA: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 29 de novembro de 2014.  
 VALOR: O valor passa para R\$ 35.012,80 (trinta e cinco mil, doze reais e oitenta centavos) por mês, em razão da correção do valor do contrato com a aplicação do índice do IGP-M acumulado do período.  
 DATA DE ASSINATURA: 03/11/2014.  
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante-Geral da PM/TO e Renato Alves da Costa – Sócio Administrador da J & R Administração Imobiliária Ltda.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 58, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.**  
 (REPUBLICADA PARA CORREÇÕES)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem a alínea “b”, do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 7º da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, combinado com artigos 7 e 10 da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013.

**RESOLVEM:**

1 – POSICIONAR, na conformidade do anexo único a esta Portaria, a partir das datas especificadas nas correspondentes Referências, os servidores públicos integrantes do Quadro Permanente da Polícia Civil.

**2 – DETERMINAR:**

- 2.1 – a inclusão dos efeitos financeiros em folha de pagamento da competência referente ao mês janeiro de 2015;
- 2.2 - que o pagamento dos valores retroativos dos respectivos meses mais 13º salário, sejam pagos em 06 parcelas iguais e sucessivas, a partir do mês de janeiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Mascarenhas Martins  
 Secretário da Administração

José Eliú de Andrada Jurubeba  
 Secretário da Segurança Pública

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 58, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.**

Matrícula	Vinc.	Servidor	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Atual	A partir de
717955	2	ADALBERTO TAVARES DA SILVA	Agente de Polícia	F	I	25/06/2014
890070	1	ADENILSON CALDEIRA DA SILVA	Motorista Policial	F	I	25/06/2014
581772	2	ANTONIO SILVA DIAS	Agente de Polícia	G	J	25/06/2014
441871	2	CARLOS WONÉ MARTINS BARBOSA	Agente de Polícia	G	L	25/06/2014
1022415	1	EDUARDO DE SOUSA MIRANDA	Papiloscopista	F	G	01/01/2014
726786	1	ELIANE FERREIRA DA CUNHA	Papiloscopista	G	J	25/06/2014
660295	1	ELIO LILIAM MADEIRA	Motorista Policial	F	I	25/06/2014
688815	1	EVERSON SILVEIRA DE OLIVEIRA	Motorista Policial	F	I	25/06/2014

425786	1	FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO	Agente de Polícia	G	H	01/01/2014
555116	1	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	Agente de Polícia	F	I	25/06/2014
976110	3	GENILDO AZEVEDO MARCELINO	Agente de Polícia	F	I	25/06/2014
182063	2	GILSON FERRE SANTOS	Agente de Polícia	G	L	25/06/2014
487007	2	IRONILTON GOMES DA SILVA	Agente de Polícia	F	I	25/06/2014
555086	2	IVAN SARAIVA OLIVEIRA	Motorista Policial	F	I	25/06/2014
368675	1	JOSE ANTONIO GALVÃO DA SILVA	Papiloscopista	F	L	25/06/2014
451384	3	LILIAN PINTO LOPES	Perita Criminal	G	J	25/06/2014
627700	2	MAMEDIO ALVES MAGALHÃES SOBRINHO	Agente de Polícia	G	H	01/01/2014
293705	1	MANOEL RODRIGUES CAVALCANTE	Agente Penitenciário	F	I	25/06/2014
625027	1	MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS	Agente Penitenciário	F	I	25/06/2014
458688	2	MARIA DE JESUS SANTOS BARROS	Agente de Polícia	G	J	25/06/2014
459644	4	MARIA ELISABETE BRITO DE ABREU	Escrivã de Polícia	F	L	25/06/2014
504054	3	MARIA MARLY DA SILVA SOUSA	Agente de Polícia	G	L	25/06/2014
685875	1	NILVAN PEREIRA DE SOUZA	Motorista Policial	F	I	25/06/2014
310983	1	OZIEL PEREIRA LACERDA	Perito Criminal	G	J	25/06/2014
738661	1	ROSALTINA FRANCISCO RAMALHO	Escrivã de Polícia	G	J	25/06/2014
242837	2	SINVAL MIGUEL DE ARAUJO	Agente de Polícia	G	L	25/06/2014
234865	2	WALTER LUDOVICO SANTANA	Agente de Polícia	G	L	25/06/2014
1034014	2	WEIDISON AMORIM GUIMARÃES	Agente de Necrotomia	B	C	01/01/2014
927809	1	WILMONEY DE PAULA FERREIRA	Motorista Policial	F	I	25/06/2014

**PORTARIA Nº 1167, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

**APOSTILAR**

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores, que especifica:

Nº 1.428-NM, de 1º de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.204, de 1º de setembro de 2014.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
DAVI SOLIS DOS SANTOS	DAVE SOLLYS DOS SANTOS
Nº 1.494-NM, de 18 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.216, de 18 de setembro de 2014.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
NADIJA RAMOS FONSECA	NADIJA RAMOS FONSECA VIEIRA
Nº 1.496-NM, de 18 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.216, de 18 de setembro de 2014.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
DAIANE RIBEIRO GUEDES	DAIANE PINHEIRO GUEDES
Nº 1.527-NM, de 29 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.224, de 30 de setembro de 2014.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ROSINETE SOUSA GOMES DA SILVA	ROSINETE SOUZA GOMES DA SILVA

**PORTARIA Nº 1209 - DSG, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO no 02/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução dos contratos, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas aos servidores suplentes nos casos de ausência, férias ou impedimento dos titulares.

Titular: Jizreel Jesus da Cruz – Matrícula: 952208-2  
Suplente: Januário Sousa Lima Neto – Matrícula: 399386-6

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
45/2014	2013.23000.002959	INGRAN MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA Ltda.	Aquisição de Software de Informática.

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 1.216 - EX, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido, para fins de posse em outro cargo público:

NEUCILENE SANTOS VIEIRA, número funcional 1144707/1, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de julho de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/30550/003074.

OTÁVIO OLIVEIRA BRINGEL BEZERRA, número funcional 1272020/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 04 de julho de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/13010/000131.

VANDERLEIA RIBEIRO LIMA, número funcional 1167642/1, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de julho de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/30550/003552.

WELTON BARBOSA RIBEIRO, número funcional 1131516/1, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de julho de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/30550/003555.

#### PORTARIA Nº 1.217, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 1º, inciso II, alínea “h”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com fundamento no art. 32, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, c/c o art. 29, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e ainda com base no que consta do Processo nº 2014/31000/000996, resolve:

I – RECONDUZIR o senhor Adriano Marcos Alencar, número funcional 881421/1, ao cargo de Delegado de Polícia Civil, Classe 1ª, Referência B, do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, para o qual fora nomeado por meio do Ato nº 784 - NM, de 25 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.842, de 26 de fevereiro de 2009.

II - CONVOCAR o servidor para reassumir suas funções no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

#### JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

#### EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
Advaldo Alves de Oliveira	299203/4	Professor da Educação Básica	2014/27000/001440	05.02.2014 a 05.05.2014
Altami Luiz Sousa Costa	887769/4	Professor Normalista	2013/2700/000511	16.03.2014 a 13.06.2014
Amelia Pacini Costa	339249/1	Professor Normalista	2012/2700/004328	13.03.2014 a 10.07.2014
Antonia Fernandes de Almeida	282690/1	Professor Normalista	2012/2700/004273	28.02.2014 a 27.06.2014
Cilene Pereira de Sousa	546243/1	Professor da Educação Básica	2007/2700/001966	17.03.2014 a 14.06.2014
Cleide Araújo Barbosa Macenas	402579/2	Professor da Educação Básica	2014/23000/001811	15.02.2014 a 15.05.2014
Cleides Rodrigues da Costa Silva	568123/2	Professor Normalista	2012/2700/001461	06.03.2014 a 03.06.2014
Cleonice Maria Lima Barros	940644/3	Auxiliar de Serviços Gerais	2011/2300/000611	15.03.2014 a 12.06.2014
Diva Alves Gonçalves	41984/4	Professor da Educação Básica	2013/2700/003979	09.03.2014 a 06.06.2014
Elza de Fátima Silva Souza	9522919/2	Professor da Educação Básica	2013/2700/004440	28.02.2014 a 26.08.2014
Erlinda Pereira da Silva Sousa	905322/2	Professor Normalista	2009/2700/004575	24.02.2014 a 23.06.2014
Eumar Carvalho Bezerra	271673/4	Professor da Educação Básica	2013/2700/006744	19.03.2014 a 16.06.2014
Francisca Santos Barbosa Duarte	507766/1	Professor Normalista	2012/2700/004471	16.03.2014 a 13.06.2014
Gildezia Turibio Mascarenhas	553326/2	Professor Normalista	2013/2700/001012	04.03.2014 a 30.08.2014
Horacelia Valadares Nascimento	541166/2	Professor da Educação Básica	2012/2700/000872	21.02.2014 a 21.05.2014
Idalva Juliate de Cantuaria	856920/1	Professor Normalista	2011/2700/001698	10.03.2014 a 05.09.2014
Iolanda Ferreira de Araújo Souza	505710/2	Professor Normalista	2014/27000/002444	06.02.2014 a 06.04.2014
Italisman Araújo Dias	475649/3	Professor da Educação Básica	2010/2700/003251	26.02.2014 a 24.08.2014
Joaci Ferreira Santiago	503980/3	Professor da Educação Básica	2012/2700/004882	08.03.2014 a 05.06.2014
Juvenilde de Mendes Ribeiro Gomes	441901/2	Professor Normalista	2008/2700/000990	24.03.2014 a 19.09.2014
Leila Pereira Aguiar	903908/1	Professor da Educação Básica	2012/2700/004727	27.02.2014 a 25.08.2014
Luciano de Souza	804785/3	Professor da Educação Básica	2014/23000/001752	15.03.2014 a 12.06.2014
Lucio de Lima Cavalcante	1203908/2	Professor da Educação Básica	2013/2700/004880	10.03.2014 a 07.06.2014
Luvendora Alves Coelho	688888/1	Professor Normalista	2011/2700/002276	14.03.2014 a 09.09.2014
Luzieide Pereira Braga	659505/4	Professor da Educação Básica	2011/2700/000282	22.02.2014 a 22.05.2014
Luzineth Alves de Almeida	519343/1	Professor Normalista	2006/2700/000862	30.03.2014 a 27.07.2014
Maria Abadia de Jesus	494164/1	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/3100/000687	26.02.2014 a 25.06.2014
Maria Amelia Nunes Bezerra	522809/1	Auxiliar de Serviços Gerais	2014/17010/000145	27.02.2014 a 27.05.2014

Maria Antonia Pereira da Silva	773351/1	Professor Normalista	2009/2700/002000	10.03.2014 a 05.09.2014
Maria da Conceição Duarte	901286/3	Auxiliar de Serviços Gerais	2014/27000/002441	17.02.2014 a 16.06.2014
Maria da Cruz de Oliveira Fontes	677696/2	Professor Normalista	2013/2700/005926	04.03.2014 a 01.06.2014
Maria de Fátima Luz Barbosa Maceda	322924/3	Professor da Educação Básica	2014/27000/004246	05.02.2014 a 04.06.2014
Maria Juraci Lima Queiroz	199646/2	Professor Normalista	2013/2700/001694	28.03.2014 a 23.09.2014
Maria Lourdes Moraes Preto	728126/1	Professor da Educação Básica	2012/2700/001362	27.03.2014 a 24.06.2014
Marly Carneiro Fernandes de Souza	699631/5	Professor da Educação Básica	2014/27000/000967	18.03.2014 a 15.06.2014
Marta Pereira de Carvalho	516536/2	Professor Normalista	2009/2700/001323	12.02.2014 a 10.08.2014
Mary Adelmar Martins Silva	517097/1	Professor Assistente A	2006/2700/004730	02.10.2013 a 30.03.2014
Nara Cristina da Silva	787362/3	Professor da Educação Básica	2013/2700/003234	07.03.2014 a 04.07.2014
Nilceia Ignácio Cizote Cecco	833773/1	Professor da Educação Básica	2014/27000/000509	03.01.2014 a 02.05.2014
Patricia Siqueira de Melo Rodrigues	855173/3	Professor da Educação Básica	2012/2700/005212	27.03.2014 a 24.07.2014
Raimunda Alves Franzão	307030/1	Professor Normalista	2014/27000/001077	21.01.2014 a 20.04.2014
Raimundo Costa da Silva	634545/1	Professor Normalista	2011/2300/000348	14.03.2014 a 09.09.2014
Regina Maria Ferreira	420296/2	Professor da Educação Básica	2014/27000/002414	05.02.2014 a 05.05.2014
Sirlene Carvalho Soares Garcia	439633/1	Professor Normalista	2013/27000/006043	21.02.2014 a 21.05.2014
Sonia Lourdes Batista Rocha Pereira	642359/2	Professor Normalista	2012/2700/002206	25.03.2014 a 22.06.2014
Srone dos Santos Silva	627826/1	Professor Normalista	2011/2700/003378	16.03.2014 a 13.07.2014
Tania Maria da Luz Moreira	390589/2	Professor Normalista	2013/2700/004420	05.03.2014 a 03.05.2014
Tereza Silva Pereira	560951/2	Professor Normalista	2010/2700/002671	21.03.2014 a 16.09.2014
Valdenice de Sousa Parreão	536432/3	Professor Normalista	2010/2700/001920	14.03.2014 a 11.06.2014
Wanda Nunes de Barros	332267/2	Professor da Educação Básica	2010/2700/003060	15.03.2014 a 12.06.2014
Zeli Raimunda Rodrigues Souza	762330/2	Professor Normalista	2012/2700/005208	11.02.2014 a 11.05.2014
Zoilha Maria Bezerra da Silveira	445426/1	Professor Normalista	2005/2700/008338	22.12.2013 a 20.04.2014

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1415/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/002435  
 INTERESSADO(A): Agustinha dos Reis Ferreira Carvalho  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA Nº: 765779/2  
 CPF: 626.371.341-00  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Mestra Bela  
 MUNICÍPIO: Monte do Carmo

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 48/2014, de 18 de março de 2014, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2014.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1414/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/004058  
 INTERESSADO(A): Alzerina Ramos Brito  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA Nº: 325494/1  
 CPF: 257.477.623-20  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Rui Barbosa  
 MUNICÍPIO: Babaçulândia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 49/2014, de 18 de março de 2014, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2014.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1416/2014**

PROCESSO Nº: 2014/23000/001871  
 INTERESSADO(A): Célia Regina Mariano de Brito  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Agente de Polícia  
 MATRÍCULA Nº: 409999/2  
 CPF: 328.560.831-53  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher  
 MUNICÍPIO: Guarai

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 50/2014, de 21 de março de 2014, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2014.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1291/2014**

PROCESSO: 2014/27000/002439  
 INTERESSADO(A): Idalina Lopes da Silva  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA: 416580/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual de Araguacema  
 MUNICÍPIO: Araguacema

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 43/2014, de 13 de março de 2014, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2014.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1292/2014**

PROCESSO Nº: 2011/2700/000644  
 INTERESSADO(A): Maria Joana Barros Soares  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA Nº: 748113/2  
 CPF: 618.687.871-68  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Terezinha  
 MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 44, de 13 de março de 2014, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2014.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1352/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/001734  
INTERESSADO(A): Maria de Fátima Barros de Brito  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 541830 - 4  
CPF: 433.895.621-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Deputado José Alves de Assis  
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 46, de 17 de março de 2014, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2014.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1413/2014**

PROCESSO: 2014/27000/004056  
INTERESSADO(A): Maria Ney Câmara Gomes  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA: 913148/2  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio José Alves de Assis  
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolho o Despacho nº 3458/2014, de 21 de março de 2014, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2014.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1412/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/004248  
INTERESSADO(A): Maria de Fátima Rocha  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 409914/2  
CPF: 328.558.771-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Paroquial Luís Augusto - Convênio  
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 51/2014, de 21 de março de 2014, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2014.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1242/2014**

PROCESSO Nº: 2014/23000/001807  
INTERESSADO(A): Reni Gomes Costa  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
MATRÍCULA Nº: 417224/3  
CPF: 332.507.901-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Félix Camoá  
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº42, de 11 de março de 2014, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2014.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1417/2014**

PROCESSO Nº: 2013/23000/010011  
INTERESSADO(A): Vilani Pereira Abreu Silva  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 637406/3  
CPF: 526.643.331-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida  
MUNICÍPIO: Sandolândia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 39, de 07 de Março de 2014, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2014.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1354/2014**

PROCESSO Nº: 2006/2700/003674  
INTERESSADO(A): Vera Lucia Lopes Aguiar  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 297747/1  
CPF: 231.680.801-87  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Modelo  
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 45, de 14 de março de 2014, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2014.

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o extrato de licenças médicas para tratamento de saúde concedida à servidora SHIRLEY MAIA BARROS, matrícula nº 403857, publicado na edição do Diário Oficial nº 4.192, de 14 de agosto de 2014, para que, no respectivo período, passe a constar: 16/12/2013 a 14/01/2014.

Palmas-TO, 27 de outubro de 2014.

## CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 106/SECAD/CORAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2014.23000.006223, em face servidora ELIZABETH ÂNGELA VIEIRA DE SOUZA, Professor da Educação Básica, número funcional 841125/3, integrante do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, com exercício funcional no Colégio da Polícia Militar, nesta Capital, com o escopo de apurar o suposto cometimento do ilícito administrativo de abandono de cargo público, em vista a denúncia contida no Memorando nº 480, de 06 de outubro de 2014, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo da Secretaria da Administração, no qual notícia que a servidora conta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de agosto de 2013 até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo público e para a qual prevê a pena de demissão, tipificada no artigo 162 combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 736, de 30 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.687, de 07 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de novembro de 2014.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço  
Corregedora Administrativa

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Secretário: ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 102, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.549 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.228, de 06 de outubro de 2014, com fulcro no art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR

o servidor ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 1151649-2, para responder pela Coordenadoria de Fomento à Produção Vegetal, desta Pasta, no período de 03/11/2014 a 02/12/2014, em virtude do afastamento legal por motivo de férias do titular CARLOS MANUEL CARVALHO CARREIRA, matrícula nº 256782-1.

Ruiter Luiz Andrade Padua  
Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 103, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.549 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.228, de 06 de outubro de 2014, com fulcro no art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, as férias do servidor JOÃO VALENTIM FAGUNDES, matrícula nº 204757-7, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para 03/11/14 a 02/12/14, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Ruiter Luiz Andrade Padua  
Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 104, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.549 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.228, de 06 de outubro de 2014, com fulcro no art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR

a servidora VANESSA LIMA GERHARDT, matrícula nº 1141546-3, para responder pela Coordenadoria do Departamento de Prestação de Contas, desta Pasta, no período de 17/10/2014 a 31/10/2014, em virtude do afastamento legal por motivo de férias da titular ALAÍNE PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 741430-1.

Ruiter Luiz Andrade Padua  
Secretário Executivo

**EXTRATOS DE ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Convênio nº 59/2014.

Processo nº: 2014.3300.000435

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins – CNPJ 01.067.974/0001-55

Objeto do Aditivo: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio n. 59/2014 para a data de 31 de dezembro de 2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para julho do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2014.3300.000435.

Vigência: 31 de dezembro de 2014.

Data da assinatura: 30 de outubro de 2014.

Signatário: Angelo Crema Marzola Junior – Secretário da Agricultura e Pecuária

4º Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2014.

Processo nº: 2014.3300.000439.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS

Conveniente: Sindicato Rural de Colméia – CNPJ 24.850.554/0001-46

Objeto do Aditivo: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio n. 05/2014 para a data de 31 de dezembro de 2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2014.3300.000439.

Vigência: 31 de dezembro de 2014.

Data da assinatura: 31 de outubro de 2014.

Signatário: Angelo Crema Marzola Junior – Secretário da Agricultura e Pecuária e Miyuki Hyashida – Presidente Ruraltins

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 79/2014.

Processo nº: 2014.3300.000579.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS

Conveniente: Sindicato Rural de Tocantinópolis – CNPJ 10.755.570/0001-45

Objeto do Aditivo: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio n. 72/2014 para a data de 31 de dezembro de 2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para julho do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2014.3300.000579.

Vigência: 31 de dezembro de 2014.

Data da assinatura: 30 de outubro de 2014.

Signatário: Angelo Crema Marzola Junior – Secretário da Agricultura e Pecuária e Miyuki Hyashida – Presidente Ruraltins

4º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2014.

Processo nº: 2014.3300.000432.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Abreulândia – CNPJ 37.425.451/0001-80

Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS

Objeto do Aditivo: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio n. 02/2014 para a data de 31 de dezembro de 2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2014.3300.000432.

Vigência: 31 de dezembro de 2014.

Data da assinatura: 30 de outubro de 2014.

Signatário: Angelo Crema Marzola Junior – Secretário da Agricultura e Pecuária/Concedente e Miyuki Hyashida – RURALTINS/Interveniente

5º Termo Aditivo ao Convênio nº. 03/2014.  
 Processo nº: 2014.3300.000426.  
 Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.  
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Abreulândia – CNPJ 37.425.451/0001-80  
 Objeto do Aditivo: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio n. 03/2014 para a data de 31 de dezembro de 2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2014.3300.000426.  
 Vigência: 31 de dezembro de 2014.  
 Data da assinatura: 30 de outubro de 2014.  
 Signatário: Angelo Crema Marzola Junior – Secretário da Agricultura e Pecuária

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 92/2014.  
 Processo nº: 2014.3300.000665.  
 Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.  
 Conveniente: Sindicato Rural de Colinas – CNPJ 03.875.424/0001-98  
 Objeto do Aditivo: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio n. 92/2014 para a data de 31 de dezembro de 2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para setembro do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2014.3300.000665.  
 Vigência: 31 de dezembro de 2014.  
 Data da assinatura: 30 de outubro de 2014.  
 Signatário: Angelo Crema Marzola Junior – Secretário da Agricultura

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de Uso nº 02/2014.  
 Processo nº: 2013.3300.000117.  
 Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.  
 Conveniente: João Carlos Camargo – CPF Nº 225.633.260-87  
 Objeto: Constitui objeto da presente a cessão/permissão de uso, a título precário e gratuito, os seguintes bens:  
 01 (um) Bomba Centrífuga Marca IMBIL, Plaqueta nº 104011;  
 01 (um) Motor elétrico Marca WEG, Plaqueta nº 104012;  
 01 (um) Painel de Controle/ Fonte de Alimentação Trifásica da Unidade de Bombeamento, Plaqueta nº 104013;  
 01 (um) Transformador Auto Trafo Marca LFB, Plaqueta nº 104014;  
 01 (um) Sistema de Controle para pivô central, Marca CARBORUNDUM, Plaqueta nº 10415;  
 01 (um) Motor Redutor Marca UMC, Plaqueta nº 104016;  
 01 (um) Motor Redutor Marca UMC, Plaqueta nº 104017;  
 01 (um) Motor Redutor Marca UMC, Plaqueta nº 104018;  
 01 (um) Motor Redutor Marca UMC, Plaqueta nº 104019;  
 01 (um) Motor Redutor Marca UMC, Plaqueta nº 104020;  
 Vigência: 20 de dezembro de 2015.  
 Data da assinatura: 29 de outubro de 2014.  
 Signatário: Angelo Crema Marzola Junior – Secretário da Agricultura e Pecuária- Permissionária e João Carlos Camargo – Permitente.

#### SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

#### PORTARIA/CIDADES Nº. 174, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014. REPUBLICANDO POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 2003;

#### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Iochicó Iwasse Evangelista, Arquiteta, nº funcional 440040-5, para exercer a função de Fiscal de Obra e do Contrato nº 089/2014, firmado com a CASARÃO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 04.758.115/0001-09, cujo objeto é a construção de 16 (dezesesseis) e a conclusão de 34 (trinta e quatro) unidades habitacionais horizontais, no município de Aurora/TO, e a conclusão de 22 (vinte e duas) unidades habitacionais horizontais no município de Talismã/TO.

Art. 2º. Designar o servidor Helder Resende Machado, Arquiteto e Urbanista, nº funcional 572333-2, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal, bem como seu substituto, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;

III - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

IV - efetuar medição dos serviços realizados e registrar em PLS-Planilha de Levantamento de Serviços, mensalmente, para encaminhamento à Caixa Econômica Federal;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VIII - informar, tempestivamente, à sua chefia imediata, de quaisquer irregularidades encontradas quanto à execução das obras.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de outubro de 2014.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO: 2013/6301/00008  
 TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº: 087 /2013  
 CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.  
 CONTRATADA: N.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Preâmbulo e a Cláusula Primeira – Do Objeto, Regime de Contratação, Preço e Código Orçamentário no item 1.3 e a Cláusula Segunda – Prazo Contratual e Local de Prestação de Serviços no item 2.1, do Contrato nº 087/2013, no que tange o lote 02.  
 DATA DA ASSINATURA: 02/10/2014  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias, para cada lote, contados a partir do recebimento, pela contratada, da ordem de serviço, admitida a prorrogação nos termos da lei. O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias para cada lote, contados a partir do recebimento, pela contratada, da ordem de serviço.  
 SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva - Secretário;  
 Alexandre Costa de Carvalho - Contratada.  
 Murilo Coury Cardoso - Secretario Executivo.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2012/5501/00093  
 TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2012  
 CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.  
 CONTRATADA: OI S/A.  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Preâmbulo e a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, do Contrato nº 015/2012.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/10/2014  
 VIGÊNCIA: 31/10/2015  
 SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva – Secretário.  
 Cláudio Roberto Leandro Marinho – Representante Legal da Contratada.  
 Alexandre Marcio Ferraz de Lima – Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

**PORTARIA SEDS/TO Nº 762, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 532/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora WALDEMIRA BORGES SILVERIO, Analista em Desenvolvimento Social, nº funcional 673447-2, referente ao período aquisitivo 2012/2013, prevista para o período 03/11/2014 a 02/12/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em 27/11/2014 a 26/12/2014.

**PORTARIA SEDS/TO Nº 764, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Resolve:

I - Retificar a PORTARIA SEDS/TO Nº 561, DE 24 DE JULHO DE 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.180, de 29 de julho de 2014, que suspendeu, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora MAYSA CARVALHO CAVALCANTE NEVES, Assistente Administrativo, nº funcional 477762-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 15/07/2014 a 13/08/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 22/12/2014 a 20/01/2015;

Onde se lê: "garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 22/12/2014 a 20/01/2015"; leia-se: "garantindo-lhe o direito de usufruir 15 (quinze) dias de 22/12/2014 a 05/01/2015 e os 15 (quinze) dias restantes em data oportuna".

**PORTARIA SEDS/TO Nº 765, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 534/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora RAQUEL CRISTINA DIAS, Assistente Administrativo, nº funcional 929612-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, prevista para o período 03/11/2014 a 02/12/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

**PORTARIA-SEDUC Nº 1862, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo Nº 2014/2700/012946,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, matrícula n.º 934577 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula n.º 663430-4, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1863, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo Nº 2014/2700/006733,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, matrícula n.º 934577 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula n.º 663430-4, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1864, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo Nº 2014/2700/009547,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, matrícula n.º 934577 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula n.º 663430-4, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1865, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo Nº 2014/2700/0011985,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, matrícula n.º 934577 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula n.º 663430-4, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1866, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo Nº 2014/2700/007044,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, matrícula n.º 934577 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula n.º 663430-4, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1867, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo Nº 2012/2700/001403,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, matrícula n.º 934577 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula n.º 663430-4, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1868, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo Nº 2012/2700/001404,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, matrícula n.º 934577 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula n.º 663430-4, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1869, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo Nº 2012/2700/004459,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, matrícula n.º 934577 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula n.º 663430-4, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1870, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Processo Nº 2012/2700/002048,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, matrícula n.º 934577 e ROMÃO PEREIRA NERI, matrícula n.º 663430-4, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 30 dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1879, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do servidor JONEIDSON MARINHO LUSTOSA, matrícula n.º 713123-5, Professor da Educação Básica, no período de 23 de outubro a 21 de novembro de 2014, relativas ao período aquisitivo de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2870, de 12 de julho de 2012.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1880, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CLAUDIOMAR DA CRUZ MARTINS, matrícula n.º 862608-3, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Campos Brasil, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1881, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora ALDENIZA DE SOUZA MOURA, matrícula n.º 670100-4, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 18 de setembro a 16 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1882, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VALDEMIRA DA MOTA OLIVEIRA, matrícula n.º 507225-1, Professora da Educação Básica, com lotação nos Pioneiros Mirins, no Município de São Miguel do Tocantins, para o Colégio Estadual Bela Vista, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1883, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LUIS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO, matrícula n.º 898809-2, Professor Normalista, com lotação no Centro de Educação La Salle - Convênio, no Município de Augustinópolis, para o Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 17 de outubro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1884, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MIGUELALVES DA SILVA, matrícula n.º 1178814-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Evangelica Daniel Berg - Convênio, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Osvaldo Franco, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de agosto de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1885, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

PATRICIA REGINA FERREIRA DA SILVA SA, matrícula n.º 1118528-1, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária Geral, do Colégio Estadual Jorge Amado, no município de Araguaína, a partir de 1º de outubro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1886, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ROSANGELA RODRIGUES OLIVEIRA GONÇALVES, número funcional 959628-4, Professora Normalista, para responder pela Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, durante o período de 1º a 30 de dezembro de 2014, em substituição ao seu titular ADELMIDES JOSE DA MATA, número funcional 344365-3, que usufrui férias no mesmo período.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1887, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

REGIVANE MARTINS AMBROSIO SILVA, matrícula nº 908086-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Gestão de Pessoal, para a Diretoria de Finanças, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de outubro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1888, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANA HELENA DE ANDRADE VILLELA SILVERIO, matrícula nº 1214608-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi, para o Colégio Estadual de Alvorada, no município de Alvorada, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de outubro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1889, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora PATRICIA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 1154028-1, Professora da Educação Básica, no período de 19 a 23 de dezembro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1152, de 07 de julho de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1890, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do servidor RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, número funcional 1173294/3, Analista em Tecnologia da Informação, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 05 de abril de 2013 a 04 de abril de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1050, de 20 de junho de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1891, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora RITINHA ALVES DA SILVA, matrícula nº 506245-3, Professora da Educação Básica, no período de 15 a 24 de outubro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 14 de junho de 2013 a 13 de junho de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1312, de 30 de julho de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1892, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora IZABEL CRISTINA FERNANDES DE MIRANDA, matrícula nº 78301-3, Professora da Educação Básica, no período de 1º a 30 de dezembro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 17 de julho de 2012 a 16 de julho de 2013, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1505, de 15 de julho de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1893, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, parágrafo único, inciso III, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o DESPACHO/GASEC Nº 5.070/2014, de 30 de setembro de 2014, do Secretário da Administração, em que, através do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013.2300.001959, conduzido pela Corregedoria Administrativa daquela Pasta, impõe, com base no art. 154, in fine, c/c art. 153, ambos da Lei Estadual nº 1.818/2007, a pena disciplinar de advertência; resolve:

Art. 1º Aplicar a pena disciplinar de advertência, ao servidor ELZIM VIEIRA DOS SANTOS FILHO, número funcional 1234820-4, Professor da Educação Básica, pela prática das infrações administrativas tipificadas no art. 154, in fine, c/c art. 153, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Encaminhe cópia do presente ato à Secretaria de Estado da Administração para as anotações cabíveis.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1894, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

NECI RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 383664-2, Professora Normalista, para responder pelo expediente do Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins, no município de Paraíso do Tocantins, durante o período de 1º a 30 de novembro de 2014, em substituição à sua titular MARISE MADALENA DOS ANJOS, número funcional 905772-1, que usufrui férias no mesmo período.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1895, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

GERCIVAL LOPES DA SILVA, matrícula nº 673654-3, Professor da Educação Básica, da função de Diretor da Escola Especial Estrela da Esperança, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, a partir 16 de setembro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1896, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

IOLANDA BASTOS DA COSTA NOLETO, matrícula nº 899360-3, Professora da Educação Básica, para responder pelo expediente da Direção da Escola Especial Estrela da Esperança, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, a partir 16 de setembro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1897, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

MARIA RITA RODRIGUES AMARAL, matrícula nº 302550-3, Professora da Educação Básica, da função de Secretário Geral do Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí, a partir de 13 de outubro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1898, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARCILENE MARIA VELI DA SILVA PRADO, matrícula nº 693082-1, Professora Normalista, para exercer a função de Secretária-Geral, do Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no município de Guaraí, a partir de 13 de outubro de 2014.

**PORTARIA SEDUC Nº 1909, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. Sandra Lima Rezende das Neves, CPF: nº 370.143.741-68 - Coordenadora da Educação Profissional da Secretaria Estadual da Educação e Cultura/TO, como coordenadora-geral da execução de todas as ações vinculadas à Bolsa-Formação no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, para atuar junto a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação SETEC/MEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando - se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

**PORTARIA/SEFAZ/Nº 1063/2014.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KEYLAN GONÇALVES LIMA, Gerente de Administração, matrícula 680968, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 28/2014, vinculado ao processo 2014.25000.000651, firmado entre Maria José Cardoso dos Santos e a Secretaria da Fazenda, referente a locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Itaguatins, da Delegacia Regional Tributária de Araguatins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar a servidora MARIA SOLANDIA ROCHA FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula 232650, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2014.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1069, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**  
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Palmas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Antonio Carlos Evangelista Araújo	643870-1	AFRE	Simple Nacional
2	Carlos Solimar Braga da Silva	607633-1	AFRE	Simple Nacional
3	Nedson de Brito Ribeiro	430277-1	AFRE	Simple Nacional
4	José Itaraci Guimarães	482848-1	AFRE	Simple Nacional
5	Telma Henrique Pettine Dias	330970-1	AFRE	Simple Nacional
6	Jussara Espindola Costa Batista Vaz de Lima	730546-3	AFRE	Simple Nacional
7	Creuza Borges Ferreira Sardinha	355954-2	AFRE	Monitoramento de Empresas
8	Eudival Coelho Barros	165624-1	AFRE	Monitoramento de Empresas
9	Regina Rodrigues Rezende	852731-1	AFRE	Saneamento de Processos
10	Valdilene Alves Lima	561207-2	AFRE	Saneamento de Processos
11	Keila de Oliveira Carvalho	1004123-1	AFRE	Saneamento de Processos
12	Alfredo Zagallo dos Santos Neto	133957-1	AFRE	Saneamento de Processos
13	Cejane Costa Soares	375590-1	AFRE	Saneamento de Processos
14	Wagner Garcia de Souza	276422-2	AFRE	Saneamento de Processos
15	Raimunda da Silva Santos de Franca	527583-3	AFRE	ECF
16	Claudia Maria da Ponte	455328-1	AFRE	ECF
17	Gloria Maria Prado dos Santos	371406-1	AFRE	ECF
18	Maria Magaly Guedes Faislon Santana	704365-2	AFRE	ECF
19	Paulo Roberio Aguiar de Andrade	228877-1	AFRE	Plantão Fiscal

20	Artur Alcides de Sousa Barros	346370-2	AFRE	Plantão Fiscal
21	Juscelino de Oliveira Cesar	349012-3	AFRE	Plantão Fiscal
22	Dorcides de Sousa Ribeiro	506221-1	AFRE	Plantão Fiscal
23	Luiz Melchades Gomes Neto	200387-2	AFRE	Agência de Atendimento
24	Decio Wander Braga	274966-2	AFRE	Agência de Atendimento
25	Luiz Alberto Brasil de Carvalho	163020-2	AFRE	Vistorias e Diligências Fiscais
26	Euvaldo Carvalho dos Anjos	536572-2	AFRE	Operação Omissos GIAM/IDNR
27	Sandra Valeria da Silva Marinho	795681-1	AFRE	Operação Omissos GIAM/IDNR
28	Samuel Andrade dos Santos	646511-2	AFRE	Operação Omissos GIAM/IDNR
29	Joao da Cruz dos Santos Climaco	443995-1	AFRE	Programa Regularidade Fiscal
30	Norma Luiza Soares Costa	590426-1	AFRE	Programa Regularidade Fiscal
31	Gildo Ferro Barbosa	619556-1	AFRE	Programa Regularidade Fiscal
32	Anisia de Carvalho Ribeiro	223703-2	AFRE	Auditoria Grupo VI
33	Joao Alberto Barbosa Dias	189884-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
34	Marco Antonio da Silva Menezes	450677-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
35	Jorge Antonio da Silva Couto	374122-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
36	Raimunda Nonata dos Reis	504390-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
37	Zenaide Alves Pereira	324465-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
38	Carlos Alberto Rodrigues	629112-1	AFRE	Auditoria Grupo VI
39	Jose Euripedes Pignata Martins da Silva	102213-2	AFRE	Auditoria Grupo VI

**PORTARIA SEFAZ Nº 1074, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Antonio Jose Martins Noleto	198861-4	AFRE	Simples Nacional
2	Jari Barbosa Braga	372423-1	AFRE	Simples Nacional
3	Paulo Henrique Maranhao Vasconcelos	224628-3	AFRE	Simples Nacional
4	Raimundo Craveiro da Silva Junior	223314-1	AFRE	Plantão Fiscal
5	Ademir Oliveira Santos	174625-1	AFRE	Plantão Fiscal
6	Delio Amora Maciel Neto	209238-1	AFRE	San. De Processos/Emissão De Parecer
7	Wanderley Nunes Noleto	454695-1	AFRE	San. De Processos/Emissão De Parecer
8	Joao Paulo Coelho Neto	391363-1	AFRE	Monitoramento De Combustíveis
9	Kenid de Almeida Costa	513810-1	AFRE	Monitoramento em ECF
10	Joao Batista de Araujo	189665-1	AFRE	Regularidade Fiscal
11	Maria Veronica de Medeiros	550714-1	AFRE	Regularidade Fiscal
12	Antonio Batista de Oliveira	1003607-2	AFRE	Operações GIAM/Omissos/INDR/IANR
13	Jorge Antonio de Souza	343083-2	AFRE	Operações GIAM/Omissos/INDR/IANR
14	Roney Jose Pires	796326-1	AFRE	Operações GIAM/Omissos/INDR/IANR
15	Mario Coelho Parente	134597-2	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
16	Rubens Marcelo Sardinha	1058223-2	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
17	Jales Pinheiro Barros	461596-2	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
18	Suzano Lino Marques	417832-3	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
19	Hyun Suk Lee	113168-1	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI
20	Fernando Henrique Tome Naves	567015-1	AFRE	Auditoria de Empresa do Grupo VI

**PORTARIA SEFAZ Nº 1075, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Araguaína, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Maxley Caetano Rolindo	629379-1	AFRE	Simples Nacional
2	Valteir Pereira Nunes	177882-1	AFRE	Simples Nacional
3	Carlos Jose Assuncao de Oliveira	583963-1	AFRE	Simples Nacional
4	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	813518-1	AFRE	Simples Nacional
5	Cleuber James Lustosa Nogueira	362545-1	AFRE	Simples Nacional
6	Jose Fernandes da Silva	295064-1	AFRE	Simples Nacional
7	Franklin Bringel Coelho	374249-1	AFRE	Simples Nacional
8	Tomaz Cafe de Oliveira Neto	248220-1	AFRE	Simples Nacional
9	Euclides Divino de Oliveira	337850-1	AFRE	Plantão Fiscal
10	Jose Euripedes Lemes de Oliveira	425877-1	AFRE	Plantão Fiscal
11	Helio Bezerra de Souza	813956-1	AFRE	Regularidade Fiscal
12	Ivonaldo Marcelo da Cunha	637443-1	AFRE	Regularidade Fiscal
13	Raimunda Noleto Santos Neta	242035-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
14	Anatalia Alves de Oliveira	243477-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
15	Ronald Melo de Souza	502896-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
16	Alexandre Teixeira de Carvalho	972207-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
17	Manoel Alves Gomes	530909-1	AFRE	Combustível
18	Maria de Fatima Maciel Carvalho	297607-1	AFRE	Monitoramento de Omissos/GIAM/IDNR
19	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	456965-1	AFRE	Monitoramento de Omissos/GIAM/IDNR
20	Claudiomar Ferreira da Silva	551070-1	AFRE	Monitoramento de Omissos/GIAM/IDNR
21	Paulo Romero da Silva	182610-1	AFRE	Agência de Atendimento Araguaína
22	Dourivam Dias dos Santos	205622-1	AFRE	Agência de Atendimento Araguaína
23	Inacio Francisco da Rocha	246132-1	AFRE	Posto Fiscal Porto Lemos
24	Carlos Humberto Fonseca Correia	219542-1	AFRE	Posto Fiscal Porto Lemos
25	Adilson Rodrigues de Almeida	325470-1	AFRE	Posto Fiscal Porto Lemos
26	Irisneide Guimaraes de Castro	308710-1	AFRE	Posto Fiscal Porto Lemos
27	Luiz Amadeus Benites Vilamaior	390401-1	AFRE	Auditoria com Apuração Normal
28	Tânia Maria de Araújo	628946-1	AFRE	Auditoria com Apuração Normal
29	Helton Joe Abreu de Jesus	385340-1	AFRE	Auditoria com Apuração Normal
30	Weramar Sales Dias Meier	558221-1	AFRE	Auditoria com Apuração Normal

**PORTARIA SEFAZ Nº 1076, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER**

a partir de 24 de novembro de 2014, a fruição das férias legais da servidora LILIANA CRISTINA GONCALVES DASILVA NOLETO, matrícula nº 852378-2, Assistente Administrativo Fazendário, prevista para o período de 24 de novembro a 05 de dezembro de 2014, período aquisitivo 21.11.2013 a 20.11.2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 05 a 16 de janeiro de 2015.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1077, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

## DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Gurupi, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de outubro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Esdras Avelino dos Reis	219402-2	AFRE	Plantão Fiscal
2	Edvaldo Rocha de Sousa	429913-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa	204848-1	AFRE	Monitoramento de ECF
4	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	391636-1	AFRE	Monitoramento de ECF
5	Fabricio de Oliveira Alves	770180-1	AFRE	Monit. de Postos de Combustíveis
6	Mauricio de Castro Povoá	127362-2	AFRE	GIAM
7	Danilo Alves Dourado	703026-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
8	Silvânio de Matos	127258-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
9	Carmozina Gonzaga Campos	197170-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
10	Luiz Lopes de Souza	166264-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
11	Garden de Araujo Leitao	309786-1	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
12	Janio de Oliveira	794561-1	AFRE	Simples Nacional
13	Ieda Girardello Vargas	543175-1	AFRE	Simples Nacional
14	Rosinel de Fatima Camargo	536006-1	AFRE	Simples Nacional
15	Ariovaldo Moreno Junior	446406-2	AFRE	Simples Nacional
16	Rivaldo Pinto da Silva	380043-2	AFRE	Simples Nacional

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1078/2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do art. 37, § 2º, inciso II do Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014, combinado com o § 1º do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 07 de fevereiro de 2013.

Considerando que a necessidade da contratação de locação de imóvel para a instalação da Agência de Atendimento de Itaguatins; a razão da escolha do imóvel, assim como a justificativa do preço estão devidamente instruídos, fls. 24/25, conforme exigência contida no art. 26, Parágrafo único, incisos II e III, Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer Jurídico nº 209/2014, da Assessoria Jurídica desta Pasta, nos termos § 1º do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 07 de fevereiro de 2013,

## RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor de MARIA JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, CPF nº 165.952.031-20, referente à locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Itaguatins - TO, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2014.

## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 01  
 CONTRATO Nº: 078/2013  
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000209  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.  
 CONTRATADO: João Batista Diogo de Sousa Barbosa  
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 078/2013, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.766,21 (três mil e setecentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos).  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.0000.  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.  
 FONTE DETALHADA: 0100  
 VIGÊNCIA: até 28/11/2015.  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2014.  
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.  
 - João Batista Diogo de Sousa Barbosa - Locador

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIOS

## 4º TERMO ADITIVO

CONVENIO Nº 001/2010.  
 PROCESSO Nº: 2010/2529/179.  
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda.  
 CONVENIADA: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC  
 OBJETO: Celebração de Convenio para realização de estágios  
 FONTE DE RECURSO: 0100  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36  
 VIGÊNCIA: ATÉ 04/05/2015  
 DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014.  
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário Estadual da Fazenda.  
 Adriana da Costa P. Aguiar - Secretária Estadual da Educação - SEDUC.

## 4º TERMO ADITIVO

CONVENIO Nº 002/2010.  
 PROCESSO Nº: 2010/2529/179.  
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda.  
 CONVENIADA: Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO  
 OBJETO: Celebração de Convenio para realização de estágios  
 FONTE DE RECURSO: 0100  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36  
 VIGÊNCIA: ATÉ 04/05/2015  
 DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014.  
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário Estadual da Fazenda.  
 Francisco Nairton do Nascimento – Reitor do IFTO.

## 4º TERMO ADITIVO

CONVENIO Nº 03/2010  
 PROCESSO Nº: 2010/25290/179  
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda  
 CONVENIADAS: Universidade Federal do Tocantins - UFT  
 OBJETO: Celebração de Convenio para realização de estágios  
 FONTE DE RECURSO: 0100  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36  
 VIGÊNCIA: ATÉ 04/05/2015  
 DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014.  
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.  
 Márcio Antonio da Silveira - Reitor da UFT.

## TERMO ADITIVO

CONVENIO Nº 04/2010  
 PROCESSO Nº: 2010/25290/179  
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda  
 CONVENIADAS: União Brasileira de Educação - FACTO  
 OBJETO: Celebração de Convenio para realização de estágios  
 FONTE DE RECURSO: 0100  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36  
 VIGÊNCIA: ATÉ 04/05/2015  
 DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014.  
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.  
 Prof. Me. Pe. José Romualdo Degasperri - Diretor Geral - FACTO.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00072, de 05 de Novembro de 2014

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 2.1, 2.2, 2.6, 2.7, 3.1, 3.2, 16.1, 23.2, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 07 de Novembro de 2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA

Diretor de Departamento de Gestão Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00072, de 05 de Novembro de 2014

2.1.12	KG	DORSO DE FRANGO Classe 2	2,47	00072/2014	07/11/2014
2.1.13	KG	FIGADO DE FRANGO Classe 2	4,04	00072/2014	07/11/2014
2.1.14	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO Classe 1	13,35	00072/2014	07/11/2014
2.1.14	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO Classe 2	11,37	00072/2014	07/11/2014
2.1.14	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO Classe 3	11,20	00072/2014	07/11/2014
2.1.15	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO TEMPERADO Classe 1	12,00	00072/2014	07/11/2014
2.1.15	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO TEMPERADO Classe 2	11,99	00072/2014	07/11/2014
2.1.16	KG	FRANGO CAPIRA Classe 1	6,70	00072/2014	07/11/2014
2.1.17	KG	FRANGO CONGELADO Classe 1	5,87	00072/2014	07/11/2014
2.1.17	KG	FRANGO CONGELADO Classe 2	4,93	00072/2014	07/11/2014
2.1.18	KG	FRANGO RESFRIADO Classe 1	6,53	00072/2014	07/11/2014
2.1.18	KG	FRANGO RESFRIADO Classe 2	5,26	00072/2014	07/11/2014
2.1.19	KG	FRANGO TEMPERADO Classe 1	7,64	00072/2014	07/11/2014
2.1.19	KG	FRANGO TEMPERADO Classe 2	4,54	00072/2014	07/11/2014
2.1.20	KG	MEIO DA ASA Classe 1	13,69	00072/2014	07/11/2014
2.1.20	KG	MEIO DA ASA Classe 2	12,93	00072/2014	07/11/2014
2.1.20	KG	MEIO DA ASA Classe 3	12,35	00072/2014	07/11/2014
2.1.21	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Classe 1	14,50	00072/2014	07/11/2014
2.1.21	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Classe 2	10,26	00072/2014	07/11/2014
2.1.23	KG	MOELA DE FRANGO Classe 1	8,52	00072/2014	07/11/2014
2.1.23	KG	MOELA DE FRANGO Classe 2	7,16	00072/2014	07/11/2014
2.1.23	KG	MOELA DE FRANGO Classe 3	4,51	00072/2014	07/11/2014
2.1.24	KG	PÉ DE FRANGO Classe 2	8,05	00072/2014	07/11/2014
2.1.25	KG	PEITO DE FRANGO Classe 1	13,25	00072/2014	07/11/2014
2.1.25	KG	PEITO DE FRANGO Classe 2	8,65	00072/2014	07/11/2014
2.1.25	KG	PEITO DE FRANGO Classe 3	8,37	00072/2014	07/11/2014
2.1.26	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO Classe 1	12,72	00072/2014	07/11/2014
2.1.26	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO Classe 2	9,24	00072/2014	07/11/2014
2.1.27	KG	PESCOÇO DE FRANGO Classe 1	8,35	00072/2014	07/11/2014
2.1.27	KG	PESCOÇO DE FRANGO Classe 2	3,82	00072/2014	07/11/2014
2.1.28	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Classe 1	9,36	00072/2014	07/11/2014
2.1.28	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Classe 2	7,99	00072/2014	07/11/2014
2.1.28	KG	SOBRE COXA DE FRANGO Classe 3	6,35	00072/2014	07/11/2014
2.1.29	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Classe 1	10,59	00072/2014	07/11/2014
2.1.29	KG	SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Classe 2	7,06	00072/2014	07/11/2014

Grupo: CARNES E MIUDEZAS					
Subgrupo: BOVINOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
2.2.1	KG	BANDA CASADA - BOI	8,55	00072/2014	07/11/2014
2.2.2	KG	BANDA CASADA - VACA	8,51	00072/2014	07/11/2014
2.2.10	KG	FIGADO BOVINO	8,46	00072/2014	07/11/2014
2.2.14	KG	PONTA DA AGULHA	6,70	00072/2014	07/11/2014
2.2.16	KG	QUARTO DIANTEIRO - BOI	8,42	00072/2014	07/11/2014
2.2.17	KG	QUARTO DIANTEIRO - VACA	8,02	00072/2014	07/11/2014
2.2.18	KG	QUARTO TRASEIRO - BOI	10,90	00072/2014	07/11/2014
2.2.19	KG	QUARTO TRASEIRO - VACA	11,01	00072/2014	07/11/2014

Grupo: CARNES E MIUDEZAS					
Subgrupo: SUÍNOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
2.6.1	KG	BACON EM MANTAS	16,71	00072/2014	07/11/2014
2.6.2	KG	COSTELA SUÍNA	15,46	00072/2014	07/11/2014
2.6.3	KG	LOMBO DE SUÍNO	14,60	00072/2014	07/11/2014
2.6.4	KG	ORELHA DE SUÍNO	8,49	00072/2014	07/11/2014
2.6.5	KG	PALETA DE SUÍNO	13,26	00072/2014	07/11/2014
2.6.6	KG	PÉ DE PORCO (SUÍNO)	8,64	00072/2014	07/11/2014
2.6.9	KG	TOUCINHO	7,08	00072/2014	07/11/2014

Grupo: CARNES E MIUDEZAS					
Subgrupo: AVES CONGELADAS, RESFRIADAS, TEMPERADAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
2.7.1	KG	FRANGO CONGELADO Classe 1	6,79	00072/2014	07/11/2014
2.7.1	KG	FRANGO CONGELADO Classe 2	6,26	00072/2014	07/11/2014
2.7.1	KG	FRANGO CONGELADO Classe 3	5,25	00072/2014	07/11/2014
2.7.2	KG	FRANGO RESFRIADO Classe 1	5,68	00072/2014	07/11/2014
2.7.2	KG	FRANGO RESFRIADO Classe 2	5,11	00072/2014	07/11/2014
2.7.3	KG	FRANGO TEMPERADO Classe 1	9,14	00072/2014	07/11/2014
2.7.3	KG	FRANGO TEMPERADO Classe 3	7,72	00072/2014	07/11/2014
2.7.7	KG	COXINHA / MEIO ASA TEMPERADA Classe 1	15,98	00072/2014	07/11/2014
2.7.7	KG	COXINHA / MEIO ASA TEMPERADA Classe 2	11,69	00072/2014	07/11/2014
2.7.10	KG	MEIO DA ASA TEMPERADA Classe 1	10,99	00072/2014	07/11/2014

Grupo: CRUSTÁCEOS E PEIXES					
Subgrupo: CRUSTACEOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
3.1.1	KG	CAMARÃO DE ÁGUA-DOCE - GRANDE	36,00	00072/2014	07/11/2014
3.1.2	KG	CAMARÃO DE ÁGUA-DOCE - MÉDIO	32,50	00072/2014	07/11/2014
3.1.4	KG	CAMARÃO DE ÁGUA SALGADA - GRANDE	66,15	00072/2014	07/11/2014
3.1.5	KG	CAMARÃO DE ÁGUA SALGADA - MÉDIO	42,78	00072/2014	07/11/2014

Grupo: CRUSTÁCEOS E PEIXES					
Subgrupo: PEIXES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
3.2.2	KG	BARBADO	13,98	00072/2014	07/11/2014
3.2.3	KG	CACHORRA	7,50	00072/2014	07/11/2014
3.2.4	KG	CARANHA	10,16	00072/2014	07/11/2014
3.2.5	KG	CORVINA	10,13	00072/2014	07/11/2014
3.2.6	KG	CURIMATÁ	6,75	00072/2014	07/11/2014
3.2.10	KG	PACÚ	11,25	00072/2014	07/11/2014
3.2.12	KG	PINTADO	15,12	00072/2014	07/11/2014
3.2.13	KG	SURUBIM	15,80	00072/2014	07/11/2014
3.2.15	KG	TAMBAQUI	9,79	00072/2014	07/11/2014
3.2.16	KG	TUCUNARÉ	15,02	00072/2014	07/11/2014
3.2.56	KG	CARANHA NO CRIATORIO	5,50	00072/2014	07/11/2014
3.2.105	KG	CURIMATÁ NO CRIATORIO	3,50	00072/2014	07/11/2014
3.2.106	KG	PINTADO NO CRIATORIO	11,50	00072/2014	07/11/2014

Grupo: CARNES E MIUDEZAS					
Subgrupo: AVES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
2.1.1	KG	ASA DE FRANGO Classe 1	12,13	00072/2014	07/11/2014
2.1.1	KG	ASA DE FRANGO Classe 2	10,36	00072/2014	07/11/2014
2.1.1	KG	ASA DE FRANGO Classe 3	10,20	00072/2014	07/11/2014
2.1.2	KG	ASA DE FRANGO TEMPERADA Classe 1	12,55	00072/2014	07/11/2014
2.1.2	KG	ASA DE FRANGO TEMPERADA Classe 2	9,00	00072/2014	07/11/2014
2.1.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Classe 1	18,99	00072/2014	07/11/2014
2.1.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Classe 2	15,17	00072/2014	07/11/2014
2.1.3	KG	CORAÇÃO DE FRANGO Classe 3	7,90	00072/2014	07/11/2014
2.1.4	KG	COXA DE FRANGO Classe 1	8,77	00072/2014	07/11/2014
2.1.4	KG	COXA DE FRANGO Classe 2	8,46	00072/2014	07/11/2014
2.1.4	KG	COXA DE FRANGO Classe 3	7,71	00072/2014	07/11/2014
2.1.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Classe 1	11,69	00072/2014	07/11/2014
2.1.5	KG	COXA DE FRANGO TEMPERADO Classe 2	8,02	00072/2014	07/11/2014
2.1.6	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO Classe 1	11,18	00072/2014	07/11/2014
2.1.6	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO Classe 2	8,99	00072/2014	07/11/2014
2.1.6	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO Classe 3	8,41	00072/2014	07/11/2014
2.1.7	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Classe 1	9,13	00072/2014	07/11/2014
2.1.7	KG	COXA/SOBRE COXA DE FRANGO TEMPERADO Classe 2	8,90	00072/2014	07/11/2014
2.1.8	KG	COXINHA / MEIO ASA Classe 1	12,12	00072/2014	07/11/2014
2.1.8	KG	COXINHA / MEIO ASA Classe 2	11,49	00072/2014	07/11/2014
2.1.8	KG	COXINHA / MEIO ASA Classe 3	11,22	00072/2014	07/11/2014
2.1.9	KG	COXINHA / MEIO ASA TEMPERADA Classe 1	15,98	00072/2014	07/11/2014
2.1.9	KG	COXINHA / MEIO ASA TEMPERADA Classe 2	8,99	00072/2014	07/11/2014
2.1.10	KG	COXINHA DA ASA Classe 1	11,74	00072/2014	07/11/2014
2.1.10	KG	COXINHA DA ASA Classe 2	11,65	00072/2014	07/11/2014
2.1.10	KG	COXINHA DA ASA Classe 3	10,70	00072/2014	07/11/2014
2.1.11	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA Classe 1	12,10	00072/2014	07/11/2014
2.1.11	KG	COXINHA DA ASA TEMPERADA Classe 2	9,50	00072/2014	07/11/2014

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

**PORTARIA/SEINFRA Nº 261, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, assim designado nos termos do ATO nº 1.551 – NM, de 06 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, e tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo constante do MEMO TCE (PORTARIA/SEINFRA Nº 156/2014) 111/2014, da Comissão de Tomada de Contas Especial, resolve:

I – PRORROGAR por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo estabelecido por força da PORTARIA/SEINFRA Nº 156/2014, publicada no dia 14/08/2014, que terá vencimento em 11/11/2014, para conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SEINFRA Nº 262, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, assim designado nos termos do ATO Nº 1.551-NM, de 04 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, e tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo constante do MEMO TCE (PORTARIAS/SEINFRA Nº 403/2014) 113/2014, da Comissão de Tomada de Contas Especial, resolve:

I – PRORROGAR o prazo estabelecido por força da PORTARIA/SEINFRA Nº 403/2013, do município de Figueirópolis, publicada no dia 13 de dezembro de 2013, em Caráter Excepcional da portaria mencionada, que terá vencimento em 04/11/2014, por mais um período de 10 dias com vencimento para 15/11/2014, para que possa ser concluída a análise documental do processo e a juntada de documentos necessários à conclusão da Tomada de Conta Especial.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa BARBOSA & AGUIAR LTDA - ME., a dar reinício à Reforma do prédio onde funciona o programa Tocantins sem Fome e Provida, em Palmas, no Estado do Tocantins, de conformidade com o contrato 00022/2013, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 24 de Outubro de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA  
Secretário da Infraestrutura

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: **JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR**

**PORTARIA SEPLAN Nº 280/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora RENATA CRISTINA LAGE, Analista em Tec. da Informação/Diretor de Modernização -CDE –VI, matrícula funcional n.º 323655-2, referentes ao período aquisitivo de 12.05.2013 a 11.05.2014, previstas para 03.11.2014 a 02.12.2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Grupo: PREPARAÇÕES DE CARNE, DE PEIXES OU DE CRUSTÁCEOS, DE MOLUSCOS OU DE O					
Subgrupo: PREPARAÇÕES DE CARNES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
16.1.2	KG	APRESUNTADO - KG	16,26	00072/2014	07/11/2014
16.1.2	KG	APRESUNTADO - KG Classe 1	15,38	00072/2014	07/11/2014
16.1.2	KG	APRESUNTADO - KG Classe 2	15,00	00072/2014	07/11/2014
16.1.2	KG	APRESUNTADO - KG Classe 3	11,18	00072/2014	07/11/2014
16.1.6	KG	LINGUIÇA DE FRANGO	11,46	00072/2014	07/11/2014
16.1.7	KG	LINGUIÇA MISTA	10,82	00072/2014	07/11/2014
16.1.8	KG	LINGUIÇA SUÍNA	13,07	00072/2014	07/11/2014
16.1.9	KG	MORTADELA - KG	6,92	00072/2014	07/11/2014
16.1.11	KG	PRESUNTO Classe 1	19,36	00072/2014	07/11/2014
16.1.11	KG	PRESUNTO Classe 2	18,56	00072/2014	07/11/2014
16.1.16	KG	BACON Classe 1	18,25	00072/2014	07/11/2014
16.1.16	KG	BACON Classe 2	17,90	00072/2014	07/11/2014
16.1.16	KG	BACON Classe 3	16,97	00072/2014	07/11/2014
16.1.17	KG	PRESUNTO FATIADO Classe 1	20,58	00072/2014	07/11/2014
16.1.18	KG	APRESUNTADO FATIADO Classe 1	16,58	00072/2014	07/11/2014
16.1.18	KG	APRESUNTADO FATIADO Classe 2	17,13	00072/2014	07/11/2014
16.1.18	KG	APRESUNTADO FATIADO Classe 3	12,49	00072/2014	07/11/2014
16.1.19	KG	BACON FATIADO Classe 1	24,61	00072/2014	07/11/2014
16.1.19	KG	BACON FATIADO Classe 2	20,88	00072/2014	07/11/2014
16.1.19	KG	BACON FATIADO Classe 3	17,17	00072/2014	07/11/2014
16.1.26	PÇ	MORTADELA TUBULAR INTEIRA - 3,5 KG Classe 1	18,63	00072/2014	07/11/2014
16.1.26	PÇ	MORTADELA TUBULAR INTEIRA - 3,5 KG Classe 2	16,63	00072/2014	07/11/2014
16.1.26	PÇ	MORTADELA TUBULAR INTEIRA - 3,5 KG Classe 3	13,45	00072/2014	07/11/2014
16.1.27	PÇ	MORTADELA TUBULAR FATIADA - 3,5 KG Classe 1	18,26	00072/2014	07/11/2014
16.1.27	PÇ	MORTADELA TUBULAR FATIADA - 3,5 KG Classe 3	14,26	00072/2014	07/11/2014
16.1.28	PÇ	MORTADELA TUBULAR EM PEDAÇOS -3,5 KG Classe 1	17,76	00072/2014	07/11/2014
16.1.28	PÇ	MORTADELA TUBULAR EM PEDAÇOS -3,5 KG Classe 2	16,67	00072/2014	07/11/2014
16.1.28	PÇ	MORTADELA TUBULAR EM PEDAÇOS -3,5 KG Classe 3	8,75	00072/2014	07/11/2014
16.1.29	PÇ	MORTADELA TUBULAR INTEIRA - 1 KG Classe 1	6,43	00072/2014	07/11/2014
16.1.29	PÇ	MORTADELA TUBULAR INTEIRA - 1 KG Classe 3	5,54	00072/2014	07/11/2014
16.1.30	PÇ	MORTADELA TUBULAR INTEIRA - 400 GRAMAS Classe 1	3,10	00072/2014	07/11/2014
16.1.30	PÇ	MORTADELA TUBULAR INTEIRA - 400 GRAMAS Classe 2	3,08	00072/2014	07/11/2014
16.1.30	PÇ	MORTADELA TUBULAR INTEIRA - 400 GRAMAS Classe 3	4,62	00072/2014	07/11/2014
16.1.31	PÇ	MORTADELA TUBULAR DE FRANGO LIGHT INTEIRA - 3,2 KG Classe 1	12,40	00072/2014	07/11/2014
16.1.31	PÇ	MORTADELA TUBULAR DE FRANGO LIGHT INTEIRA - 3,2 KG Classe 2	9,86	00072/2014	07/11/2014
16.1.31	PÇ	MORTADELA TUBULAR DE FRANGO LIGHT INTEIRA - 3,2 KG Classe 3	8,11	00072/2014	07/11/2014
16.1.32	PÇ	MORTADELA TUBULAR DE FRANGO LIGHT FATIADA - 3,2 KG Classe 3	25,01	00072/2014	07/11/2014
16.1.34	PÇ	MORTADELA TUBULAR DE FRANGO LIGHT INTEIRA - 400 GRAMAS Classe 1	4,60	00072/2014	07/11/2014
16.1.34	PÇ	MORTADELA TUBULAR DE FRANGO LIGHT INTEIRA - 400 GRAMAS Classe 3	3,47	00072/2014	07/11/2014
16.1.35	PÇ	MORTADELA BOLONHA INTEIRA - PÇ - 5 KG Classe 1	41,83	00072/2014	07/11/2014
16.1.36	PÇ	MORTADELA BOLONHA FATIADA - 5 KG Classe 1	79,64	00072/2014	07/11/2014
16.1.36	PÇ	MORTADELA BOLONHA FATIADA - 5 KG Classe 2	57,00	00072/2014	07/11/2014
16.1.37	PÇ	MORTADELA BOLONHA INTEIRA - 400 GRAMAS Classe 2	11,98	00072/2014	07/11/2014

Grupo: RESÍDUOS E DESPERDÍCIOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES; ALIMENTOS PREPARA					
Subgrupo: RESÍDUOS E DESPERDÍCIOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
23.2.2	KG	FARINHA DE CARNE	1,00	00072/2014	07/11/2014
23.2.4	SC	FARELO DE ARROZ - 60 KG	42,00	00072/2014	07/11/2014

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CARNES E MIUDEZAS	
AVES	
Classe 1	Seara, Sadia, Perdígão
Classe 2	Friato, Super Frango, Frango Norte
Classe 3	Outras Marcas
CARNES E MIUDEZAS	
AVES CONGELADAS, RESFRIADAS, TEMPERADAS	
Classe 1	Seara, Sadia, Perdígão
Classe 2	Friato, Super Frango, Frango Norte
Classe 3	Outras Marcas
PREPARAÇÕES DE CARNE, DE PEIXES OU DE CRUSTÁCEOS, DE MOLUSCOS OU DE O	
PREPARAÇÕES DE CARNES	
Classe 1	Seara, Sadia, Perdígão
Classe 2	Friato, Super Frango, Frango Norte
Classe 3	Outras Marcas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA E INDIRETA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPASNET Nº 147/2014**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846, de 03 de julho de 2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 147/2014 da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, aos preços das empresas abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: C. F. DA SILVA–ME  
CNPJ: 04.853.505/0001-50

ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR (PREÇO MÉDIO UNITÁRIO)	VALOR TOTAL
01	25.000	Und.	Informativos impressão offset, papel couchê brilho 115gr/m <sup>2</sup> , 4/4 cores (frente e verso), tamanho aberto 31 x 46, tamanho fechado 23 x 31, dois cadernos (04 lâminas - 8 páginas), acabamento: intercalação, dobra central e corte reto.	0,50	12.500,00
02	1.500	Und.	Capa de Processo tamanho 23cm x 32cm fechado gramatura 300gr papel couchê fosco cor branca 4/0 cores.	0,73	1.095,00
03	1.000	Und.	Pasta Canguru (com bolso), papel cartão 350gr, 4/0 cores - 21,5 cm x 30 cm (fechada).	1,69	1.690,00
TOTAL					15.285,00

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1 Prazo de validade dos preços registrados:**

a) A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ATA, conforme o inciso III, § 3º, art. 15, da Lei Federal nº 8.666/1.993.

**1.2 Do local e prazo de entrega:**

a) Os produtos deverão ser entregues em dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min no Almoxarifado desta Agência, situada à quadra 302 norte, Av. NS-02, QI-11, lotes: 1 e 2 CEP: 77.006-340 – Palmas - TO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho.

**1.3 Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a nota de empenho e/ou assinar o Termo de Contrato, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**1.4 Condições de Pagamento:**

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS de que o material foi entregue em perfeitas condições de uso.

**1.5 Das assinaturas:**

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Presidente da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO–ATS.

Palmas - TO, 04 de novembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

EDMUNDO GALDINO DA SILVA  
Presidente

Empresa: C. F. DA SILVA –ME

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 410/2014.** Abertura dia 20.11.2014 às 11h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de serviços (contratação de empresa(s) para prestação de serviços de alimentação (almoço e *coffe break.*) para atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, Proc. 00.628/3300/2014.

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET N.º 399/2014.** Abertura dia 19.11.2014 às 15h30 (Horário de Brasília), visando à aquisição de serviços (empresa especializada no tratamento cirúrgico de tumor de seios nasais) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 01.445/3055/2014.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E Nº 321/2014.** Abertura dia 19.11.2014 às 11h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de equipamento de informática (microcomputador e tela de projetor) para atender as necessidades da SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Proc. 00.236/1901/2014.

Palmas, 04 de novembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E Nº 293/2014.** Abertura dia 20.11.2014 às 09h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para medição, demarcação e georreferenciamento) para atender as necessidades do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Proc. 00.092/3451/2014.

Palmas, 04 de novembro de 2014.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**CONCORRÊNCIA Nº 023/2014**

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de 63 (sessenta e três) Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água, tipo Poço Tubular Profundo (PTP), incluindo realização de serviços técnicos especializados de pesquisa hidrológica e geofísica para locação de poços tubulares, com recursos do Convênio nº 770572/2012-MII/ATS. Vencedora: FERREIRA FRANCO CONSTRUTORA LTDA – EPP, Lote 01, no valor de R\$ 4.062.721,92 (quatro milhões, sessenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) e Lote 02, no valor de R\$ 6.601.923,12 (seis milhões, seiscentos e um mil, novecentos e vinte e três reais e doze centavos).

Palmas - TO, 05 de Novembro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA  
Superintendente de Licitação

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

## PORTARIA/SESAU Nº 1350, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 1.958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, de 09/10/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de contratação emergencial de empresa especializada na realização de exames laboratoriais de Patologia Clínica para atendimento dos pacientes (internos e ambulatoriais) da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - Hospital Regional de Xambioá, Hospital Regional de Guaraí, Municípios Referenciados de Araguaína e Municípios Referenciados de Xambioá e referenciados de Guaraí.

Considerando que, não possui estrutura própria de serviço de apoio ao diagnóstico e tratamento, bem como para manutenção e atendimento correspondente a necessidade do usuário SUS.

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta, às fls. 89/91;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico CCT nº. 506/2014, Homologado pelo Despacho nº. 1512/2014, nos quais há manifestação favorável à contratação direta por Dispensa de Licitação da empresa CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL LTDA;

## RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ Nº. 06.264.942/0001-63, para aquisição dos serviços de Exames Laboratoriais de Patologia Clínica para o Hospital Regional de Xambioá, Hospital Regional de Guaraí, Municípios Referenciados de Araguaína e Municípios Referenciados de Xambioá e Referenciados de Guaraí, no valor total de R\$ 1.835.051,40 (um milhão oitocentos e trinta e cinco mil cinquenta e um reais e quarenta centavos), conforme Processo Administrativo nº. 2014.3055.003197.

## PROCESSO Nº. 2013 3055 002559

ERRATA - TERMO DE CONTRATO Nº 251/2014

ONDE CONSTA:

SEÇÃO XII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO PREÇO, DO PAGAMENTO DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E DO REAJUSTAMENTO

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo único - As despesas decorrentes do presente Contrato serão custeadas por meio da dotação orçamentária: 10.305.1021.4276, fonte de recursos: 251 e natureza de despesa: 33.90.30 e 3.90.39.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Parágrafo primeiro - Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará os seguintes preços, sendo que será destinado o montante anual de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o custeio de peças.

Item	Qtd	Unid	Descrição	V. Unit.	V. Total
01	12	Serviço/Mês	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação técnica, validação inicial e treinamento operacional nos equipamentos relacionados no Apêndice I do Termo de Referência - Relação de Equipamentos por Grupo, das manutenções, calibrações e validações térmicas, conforme discriminado neste Pedido de Compra. NOTA: Será destinado o montante anual de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o custeio de peças.	13.750,00	165.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					165.000,00

PASSA A CONSTAR:

SEÇÃO XII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO PREÇO, DO PAGAMENTO DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E DO REAJUSTAMENTO

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo único - As despesas decorrentes do presente Contrato serão custeadas por meio da dotação orçamentária: 10.305.1021.4276, fonte de recursos: 251 e natureza de despesa: 33.90.30 e 3.90.39.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Parágrafo primeiro - Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará os seguintes preços, sendo que será destinado o montante anual de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o custeio de peças.

Item	Qtd	Unid	Descrição	V. Unit.	V. Total
01	12	Serviço/Mês	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação técnica, validação inicial e treinamento operacional nos equipamentos relacionados no Apêndice I do Termo de Referência - Relação de Equipamentos por Grupo, das manutenções, calibrações e validações térmicas, conforme discriminado neste Pedido de Compra. NOTA: Será destinado o montante anual de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o custeio de peças.	13.750,00	165.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					205.000,00

Palmas-TO, 30 de outubro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2013

PROCESSO: 2014 30550 002467

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 258/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA-FUNAPE

OBJETO: TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 258/2013 PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE NOS TERMOS DO INC II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1021.4466

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 248

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA

P/ CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA-FUNAPE

P/ CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2014

PROCESSO: 2014 3055 003197

CONTRATO: 316/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL LTDA

OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DO SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PATOLOGIA CLÍNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES (INTERNOS/AMBULATORIAIS) DO REGIONAL DE XAMBIOÁ, HOSPITAL REGIONAL DE GUARÁI, MUNICÍPIOS REFERENCIADOS DE ARAGUAÍNA E MUNICÍPIOS REFERENCIADOS DE XAMBIOÁ E REFERENCIADOS DE GUARÁI.

VALOR: R\$ 1.835.051,40 (UM MILHÃO OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 102/250

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, VEDADA SUA PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2014

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA

P/ CONTRATANTE

CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL LTDA

P/CONTRATADA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

**PORTARIA SSP Nº 1197, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.  
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 366/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Delegacia de Polícia Civil em Miranorte para a Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Miracema do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, EVELINY TEIXEIRA CÂNDIDO, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, matrícula 1050478 da Delegacia de Polícia Civil em Miranorte para a Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Miracema do Tocantins, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 1213, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.**

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, Art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 048/2014, de 06-10-2014), SGD (2014/31000/002047), pelo decurso de 03 (três) anos após a aplicação da referida penalidade:

**RESOLVE:**

I – Cancelar o Registro de punição imposta ao servidor HELBERT PERES LIMA, Agente de Polícia, MATR. 500887-1:

a- De ADVERTÊNCIA, aplicada através da Portaria Nº 693/2002, sanção datada de 20/09/2002 e expirada em 21/09/2005, SIND ADM 031/2001;

II – O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nº CGPC- 048/2014 – (2014/31000/002047).

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

PALMAS-TO, 24 DE OUTUBRO DE 2014.

**PORTARIA Nº 1214, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.**

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, Art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 050/2014, de 06-10-2014), SGD (2014/31000/002049), pelo decurso de 03 (três) anos após a aplicação da referida penalidade:

**RESOLVE:**

I – Cancelar o Registro de punição imposta ao servidor ADRIANO PIRES DE MORAIS, MATR. 698432-2:

a- De ADVERTÊNCIA, aplicada através da Portaria Nº 1066/2004, sanção datada de 13/10/2004 e expirada em 14/10/2007, SIND ADM 020/2003;

II – O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nº CGPC- 050/2014 – (2014/31000/002049).

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

PALMAS-TO, 24 DE OUTUBRO DE 2014.

**PORTARIA SSP Nº. 1223, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

Remover, por necessidade do serviço, MILKAS PEREIRA DE SOUSA, matrícula 39680, Agente Penitenciário de 1ª Classe, da Décima Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil em Alvorada para a Coordenadoria de Transportes em Palmas, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº. 1224, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar RODOLFO CARVALHO ROCHA, Agente de Polícia de 1ª Classe, na Décima Delegacia Regional de Polícia Civil, em Araguatins, a partir de 05/11/2014.

**PORTARIA Nº 1225, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores: – RICARDO BORGES FERRÃO, MAJ QOPM, matrícula nº. 570178 – e ALDO NERY CONCEIÇÃO, 1º TEN QOPM, matrícula nº. 624916, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato nº 101/2014, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 3º nível, fornecimento de peças e acessórios para atender o Helicóptero da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar comissão de atestadores para acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do contrato supracitado.

Atestadores: FÁBIO JÚNIOR BONFIM DA SILVA, SGT QPPM, matrícula nº. 1019937 – HELDON GONÇALVES RODRIGUES, CB QPPM, matrícula nº. 854284 - JOSÉLIO ARAÚJO DE SOUSA, AG PEN PC, matrícula 9241465.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA SSP Nº. 1226, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 189/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias de Serviços Públicos ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, FILINTO CRUZ DE CARVALHO NETO, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, matrícula 44158 da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias de Serviços Públicos, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

#### **PORTARIA SSP Nº 1227, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 191/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Especializada na Repressão a Furto e Roubo de Veículos Automotores para a Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada/Central de Atendimento da Polícia Civil – Equipe “C”- Região Sul, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ÊNIO WALCAGER DE OLIVEIRA FILHO, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula 289969 da Delegacia Especializada na Repressão a Furto e Roubo de Veículos Automotores para a Coordenadoria de Polícia da Capital e Especializada/Central de Atendimento da Polícia Civil – Equipe “C”- Região Sul, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2014/3100/01765  
 CONTRATO Nº: 101/2014  
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 CONTRATADO: Helicópteros do Brasil S.A – Helibrás  
 OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 3º nível, fornecimento e aplicação de peças e componentes para atender as necessidades do Helicóptero desta Pasta  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação conforme Portaria nº 1148/2014, de 07/10/2014  
 VALOR: R\$ 919.099,43 (novecentos e dezenove mil noventa e nove reais e quarenta e três centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 122 1020 2203 - Natureza de Despesa 33.90.30/39, fonte – 0100888888  
 VIGÊNCIA: 04/11/2014 até 03/11/2015  
 DATA DA ASSINATURA: 04/11/2014  
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário  
 Eduardo Marson Ferreira – Presidente/Contratada  
 Flávio José de Vasconcellos Pires – Vice Presidente de Suporte e Serviços/Contratada

**SECRETARIA DO TRABALHO  
 E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

 Secretário: **RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO**
**PORTARIA/SETAS Nº 237/2014**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARIA MIRIAN DOS ANJOS ARAÚJO, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula n.º 207588-2, para o encargo de Fiscal Titular do Contrato abaixo relacionado:

I. Contrato nº 093/2014, Processo n.º 2013 4100 00242 objeto de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 074/2014, firmado com a Empresa EVOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.727.554/0001-08;

II. Contrato nº 094/2014, Processo n.º 2013 4100 00242 objeto de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 074/2014, firmado com a Empresa PS COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.358.407/0001-34;

III. Contrato nº 095/2014, Processo n.º 2013 4100 00242 objeto de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 074/2014, firmado com a Empresa PONTO COM – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.507/0001-90;

IV. Contrato nº 096/2014, Processo n.º 2013 4100 00242 objeto de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 074/2014, firmado com a Empresa ÁVILLA E XAVIER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.008.186/0001-74;

V. Contrato nº 097/2014, Processo n.º 2013 4100 00242 objeto de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 074/2014, firmado com a Empresa NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.383.313/0001-90;

VI. Contrato nº 099/2014, Processo n.º 2013 4100 00242 objeto de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 074/2014, firmado com a Empresa 4S COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.183/0001-85

VII. Contrato nº 100/2014, Processo n.º 2013 4100 00242 objeto de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 074/2014, firmado com a empresa G P MATTARA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.114.599/0001-08.

Art. 2º Designar a servidora, HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula n.º 600511-3, como Fiscal Substituta, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular MARIA MIRIAN DOS ANJOS ARAÚJO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato – SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012;

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2014.

**PORTARIA/SETAS Nº 244/2014**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARIA MIRIAN DOS ANJOS ARAÚJO, n.º Funcional 207588-2, para o encargo de Fiscal Titular dos Contratos abaixo relacionados:

I. Contrato nº 078/2014, Processo n.º 2013 4100 00280, objeto de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 145/2014, firmado com a Empresa GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.618.139/0030-31;

II. Contrato nº 079/2014, Processo n.º 2013 4100 00280, objeto de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 145/2014, firmado com a Empresa PONTO COM-SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.636.507/0001-90;

III. Contrato nº 080/2014, Processo n.º 2013 4100 00280, objeto de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 145/2014, firmado com a Empresa PANAM COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 65.872.343/0001-91;

Art. 2º Designar a servidora, HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES, n.º Funcional 600511-3, como fiscal substituto, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular MARIA MIRIAN DOS ANJOS ARAÚJO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato – SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

#### PORTARIA/SETAS Nº 245/2014

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SILVANO LUIZ DE OLIVEIRA, número funcional 11191899, ocupante do cargo de Administrador, para o encargo de Fiscal Titular do Contrato abaixo relacionado:

Contrato nº 081/2014, Processo nº 2013 4100 00231, objeto da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 137/2014, firmado com a Empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50.

Art. 2º Designar a servidora, NEIDE MIGUEL DA FONSECA SIQUEIRA, matrícula nº 280978-3, ocupante do Cargo de Analista Técnico-Administrativo como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular SILVANO LUIZ DE OLIVEIRA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados ou fornecimento de objeto, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato – SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 04 dias do mês de novembro de 2014.

#### EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Processo nº: 2013 4100 00242

Contrato nº: 093/2014

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: Evolution Comércio e Serviços LTDA-ME

Objeto: Aquisição de material permanente (grampeador) para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 074/2014.

Valor total: R\$ 714,80 (setecentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 42650 08.244.1023.4268.0000, natureza de despesa 33.90.30, fonte de recurso 0225002595, Nota de Empenho 2014NE00202.

Data da assinatura: 27/10/2014

Vigência: 27/10/2014 a 31/12/2014

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio – Contratante

Rodrigo Silverio Cabral – Representante da Contratada

Fiscal do Contrato: Maria Mirian Dos Anjos Araújo

Matrícula nº: 207588-2

Processo nº: 2013 4100 00242

Contrato nº: 094/2014

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: PS Comercial LTDA-ME

Objeto: Aquisição de material permanente (material pedagógico, mesas extensíveis e cadeiras plásticas) para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 074/2014.

Valor total: R\$ 71.948,48 (setenta e um mil e novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 42650 08.244.1023.4268.0000, natureza de despesa 33.90.30, fonte de recurso 0225002595, Nota de Empenho 2014NE00208.

Data da assinatura: 27/10/2014

Vigência: 27/10/2014 a 31/12/2014

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio – Contratante

Paulo Cesar dos Santos – Procurador da Contratada

Fiscal do Contrato: Maria Mirian dos Anjos Araújo

Matrícula nº: 207588-2

Processo nº: 2013 4100 00242

Contrato nº: 095/2014

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: Ponto Com – Soluções em Tecnologia da Informação LTDA-ME

Objeto: Aquisição de material permanente (TV LCD) para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 074/2014.

Valor total: R\$ 32.887,60 (trinta e dois mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 42650 08.244.1023.4268.0000, natureza de despesa 44.90.52, fonte de recurso 0225002595, Nota de Empenho 2014NE00197.

Data da assinatura: 27/10/2014

Vigência: 27/10/2014 a 31/12/2014

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio – Contratante

Lohanna Garcia Gonçalves – Representante da Contratada

Fiscal do Contrato: Maria Mirian dos Anjos Araújo

Matrícula nº: 207588-2

Processo nº: 2013 4100 00242  
Contrato nº: 096/2014  
Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social  
Contratada: Ávila e Xavier Comércio de Artigos Esportivos LTDA-ME  
Objeto: Aquisição de material permanente (jogos pedagógicos) para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 074/2014.  
Valor total: R\$ 5.012,40 (cinco mil e doze reais e quarenta centavos).  
Dotação Orçamentária: 42650 08.244.1023.4268.0000, natureza de despesa 33.90.30, fonte de recurso 0225002595, Nota de Empenho 2014NE00198.  
Data da assinatura: 27/10/2014  
Vigência: 27/10/2014 a 31/12/2014  
Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio – Contratante  
Carla Regina Xavier Guilherme de Melo – Representante da Contratada  
Fiscal do Contrato: Maria Mirian dos Anjos Araújo  
Matrícula nº: 207588-2

Processo nº: 2013 4100 00242  
Contrato nº: 097/2014  
Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social  
Contratada: Nogueira Nobre Comércio e Serviços LTDA-ME  
Objeto: Aquisição de material permanente (tesouras e pastas) para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 074/2014.  
Valor total: R\$ 2.138,80 (dois mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos).  
Dotação Orçamentária: 42650 08.244.1023.4268.0000, natureza de despesa 33.90.30, fonte de recurso 0225002595, Nota de Empenho 2014NE00201.  
Data da assinatura: 27/10/2014  
Vigência: 27/10/2014 a 31/12/2014  
Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio – Contratante  
Gilvan Augusto Feliciano de Castro – Representante da Contratada  
Fiscal do Contrato: Maria Mirian dos Anjos Araújo  
Matrícula nº: 207588-2

Processo nº: 2013 4100 00242  
Contrato nº: 099/2014  
Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social  
Contratada: 4S Comercial LTDA-ME  
Objeto: Aquisição de material permanente (perfuradores de papel) para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 074/2014.  
Valor total: R\$ 1.514,00 (um mil quinhentos e quatorze reais).  
Dotação Orçamentária: 42650 08.244.1023.4268.0000, natureza de despesa 33.90.30, fonte de recurso 0225002595, Nota de Empenho 2014NE00205.  
Data da assinatura: 27/10/2014  
Vigência: 27/10/2014 a 31/12/2014  
Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio – Contratante  
Alex da Silva Freitas – Procurador da Contratada  
Fiscal do Contrato: Maria Mirian dos Anjos Araújo  
Matrícula nº: 207588-2

Processo nº: 2013 4100 00242  
Contrato nº: 100/2014  
Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social  
Contratada: G P Mattara Suprimentos para Informática-EPP  
Objeto: Aquisição de material consumo (tonners para impressora) para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 074/2014.  
Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
Dotação Orçamentária: 42650 08.244.1023.4268.0000, natureza de despesa 33.90.30, fonte de recurso 0225002595, Nota de Empenho 2014NE00204.  
Data da assinatura: 27/10/2014  
Vigência: 27/10/2014 a 31/12/2014  
Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio – Contratante  
Graziella Patrícia Mattara – Representante da Contratada  
Fiscal do Contrato: Maria Mirian dos Anjos Araújo  
Matrícula nº: 207588-2

Processo nº: 2013 4100 00280  
Contrato nº: 078/2014  
Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social  
Contratada: GL Eletro Eletrônicos LTDA  
Objeto: Aquisição de material de informática (No-breaks).  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 145/2014.  
Valor total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
Dotação Orçamentária: 42650 08.244.1023.4268.0000, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte de recurso: 0225002595, Nota de Empenho 2014NE00241.  
Data da assinatura: 03/11/2014  
Vigência: 03/11/2014 a 31/12/2014  
Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio – Contratante  
Kátia Cenzi de Castro Orefice – Procuradora da Contratada  
Fiscal do Contrato: Maria Mirian dos Anjos Araújo  
Matrícula nº: 207588-2

Processo nº: 2013 4100 00280  
Contrato nº: 079/2014  
Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social  
Contratada: Ponto Com – Soluções em Tecnologia da Informação LTDA  
Objeto: Aquisição de material de informática (projetores multimídia).  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 145/2014.  
Valor total: R\$ 20.807,84 (vinte mil oitocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).  
Dotação Orçamentária: 42650 08.244.1023.4268.0000, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte de recurso: 0225002595, Nota de Empenho 2014NE00242.  
Data da assinatura: 03/11/2014  
Vigência: 03/11/2014 a 31/12/2014  
Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio – Contratante  
Lohanna Garcia Gonçalves – Representante da Contratada  
Fiscal do Contrato: Maria Mirian dos Anjos Araújo  
Matrícula nº: 207588-2

Processo nº: 2013 4100 00280  
Contrato nº: 080/2014  
Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social  
Contratada: Panam Comércio de Produtos Permanentes e de Consumo LTDA.  
Objeto: Aquisição de material de informática (impressoras multifuncional).  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 145/2014.  
Valor total: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).  
Dotação Orçamentária: 42650 08.244.1023.4268.0000, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte de recurso: 0225002595, Nota de Empenho 2014NE00240.  
Data da assinatura: 03/11/2014  
Vigência: 03/11/2014 a 31/12/2014  
Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio – Contratante  
Eduardo Antônio de Moraes – Representante da Contratada  
Fiscal do Contrato: Maria Mirian dos Anjos Araújo  
Matrícula nº: 207588-2

Processo nº: 2013 4100 00231  
Contrato nº: 081/2014  
Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social  
Contratada: BRASILCARD Administradora de Cartões LTDA  
Objeto: Aquisição de serviços, contratação de empresa para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva).  
Modalidade de Licitação: Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 137/2014.  
Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
Dotação Orçamentária: 41010.11.331.1022.21800000, Naturezas de Despesas 33.90.39 e 33.90.30, Fonte de recurso: 0225002545, Notas de Empenhos 2014NE00623 e 2014NE00624.  
Data da assinatura: 04/11/2014  
Vigência: 04/11/2014 a 04/11/2015  
Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio – Contratante  
Antônio Rodrigues de Faria – Representante da Contratada  
Fiscal do Contrato: Silvanio Luiz de Oliveira  
Matrícula nº: 11191899

CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN/TO

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de segurança Alimentar e Nutricional – PESAN/TO.

A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.400 de 14 de setembro de 2010;

Considerando as deliberações da III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada nos dias 05 e 06 de setembro de 2011;

Considerando a Resolução do CONSEA/TO nº 35, de 13 de agosto de 2012, que dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de segurança Alimentar e Nutricional;

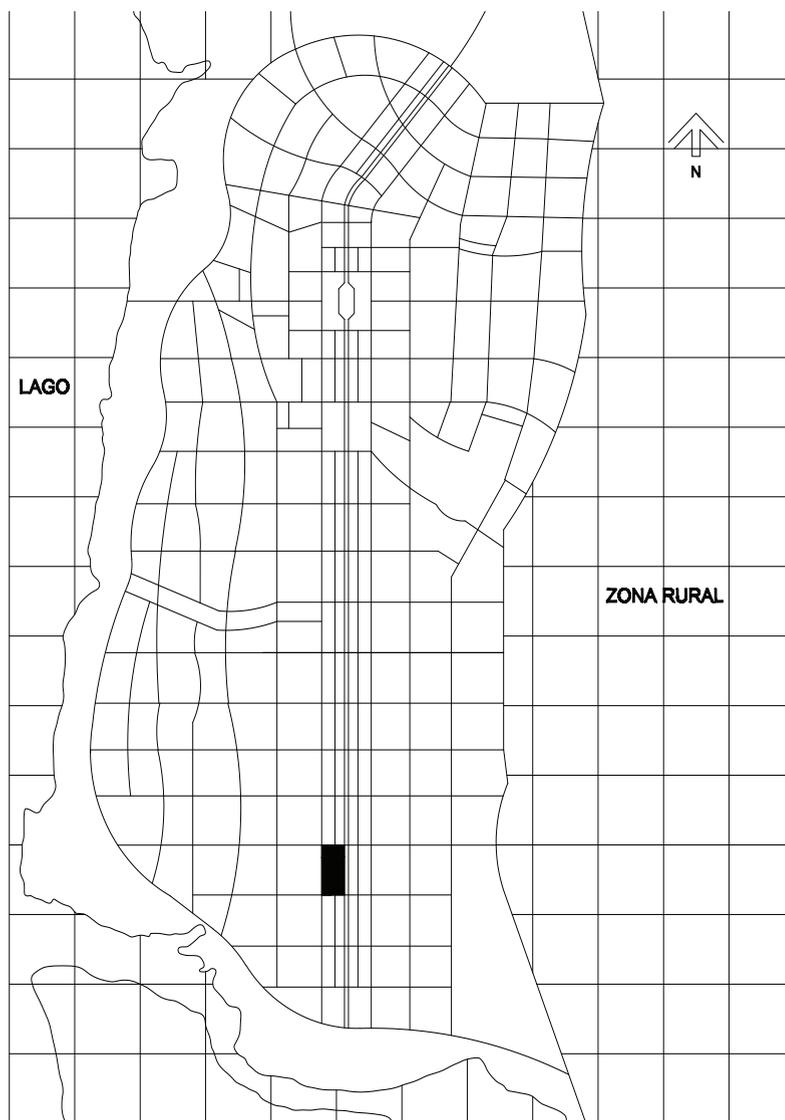
Considerando a deliberação final da segunda reunião extraordinária da CAISAN/TO, realizada em 25 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins – PESAN/TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Wilson Ulisses Sampaio  
Presidente da CAISAN/TO



**Planta de Localização ACSUSO 130**

**TERRAPALMAS**

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

**EDITAL**

**ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS**, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do Artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que o Estado do Tocantins, CGC/MF. 25.043.514/0001-55, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade, denominado Loteamento Quadra “ACSUSO-130”, com área total de 258.216,00 m², compreendendo: 55 lotes, assim distribuídos: 35 lotes Comerciais com 124.017,00m²; 20 lotes para APM, distribuídos da seguinte forma: 16 lotes para AVRSV com 26.599,63m²; 03 lotes para Equipamento Público com 25.579,35m²; 01 lote para Praça com 12.000,00m²; e Sistema Viário com 70.019,53m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos da Lei Complementar nº 301 de 17 de setembro de 2014. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2014. (27/10/2014).

Israel Siqueira de Abreu Campos  
Oficial Registrador  
Escrivente

**DETRAN**

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

**PORTARIA Nº 769/2014/ASSEJUR, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.**

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de ANDERSON SOUZA CAMACHO, inscrito no CPF sob o nº 011.192.186-40, por cometer infração ao artigo 230, V do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta nos Autos de Infração nº H490102244.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 788/2014/ASSEJUR, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ZIRLEI ALVES DE REZENDE, inscrito(a) no CPF sob o nº 173.554.388-83, pelo prazo de 01 (um) mês, por contabilizar 24 (vinte e quatro) pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH.

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**NATURATINS**

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

**PORTARIA/NATURATINS Nº 541, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 496-NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014 no Diário Oficial Estadual nº 4.128,

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público defender e preservar o meio ambiente, conforme o disposto no art. 225, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a competência constitucional de legislar sobre pesca, bem como de ordená-las nas águas continentais de suas respectivas jurisdições, conforme o contido no art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 11.959, de 29 de junho de 2009;

CONSIDERANDO, ainda, que a referida lei disciplina a adoção de medidas necessárias, a fim de estabelecer o período de defeso, destinado à proteção dos fenômenos migratórios comumente ligados ao período de desova e de reprodução das espécies, a fim de proteger a fauna e flora aquáticas;

CONSIDERANDO a lei complementar estadual nº 13, de 18 de julho 1997, que dispõe sobre a regulamentação das atividades de pesca, aquicultura, piscicultura e da proteção da fauna aquática, atribuindo competência ao Naturatins para exercer o licenciamento, fiscalização, orientação e monitoramento das referidas atividades;

CONSIDERANDO, finalmente, que a pesca exercida sobre os cardumes nos rios e lagos interiores, nos períodos em que ocorrem os fenômenos migratórios para desova, interferem negativamente no equilíbrio biológico e na formação de novos estoques.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o período como defeso da Piracema, para ocorrer de 1º de novembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015 e proibir, neste período, o exercício da pesca em todas as suas modalidades, nos rios, lagos ou qualquer outro curso hídrico existente no Estado do Tocantins.

§ 1º Excetuam-se da proibição constante do *caput* deste artigo:

I - o exercício da pesca amadora esportiva na modalidade “pesque e solte”;

II - a pesca de subsistência praticada por ribeirinhos, assim considerada, aquela exercida por pescador artesanal ou população ribeirinha com finalidade de consumo doméstico ou escambo sem fins lucrativo, desembarcado ou em barco a remo, utilizando exclusivamente apetrechos do tipo caniço simples, linha de mão e anzol, sendo vedada a comercialização e o transporte do pescado.

§ 2º É vedado o transporte, a comercialização, o beneficiamento e a industrialização de espécimes provenientes da pesca.

Art. 2º Ficam liberados a despesca, o transporte e a comercialização das espécies provenientes de pisciculturas devidamente licenciadas no NATURATINS e/ou IBAMA.

Art. 3º Os estoques de peixes in natura, congelados ou não, existentes nos frigoríficos, peixarias, entrepostos e postos de venda, deverão ser declarados em formulários padronizados do NATURATINS, até o dia imediatamente anterior ao início do período da Piracema, conforme Anexo Único.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Portaria, sujeitará aos infratores à aplicação das sanções previstas em Lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO  
DECLARAÇÃO DE ESTOQUE DE PESCADO  
PIRACEMA 2014/2015**

Nome do estabelecimento comercial: \_\_\_\_\_  
Nome do proprietário ou responsável: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Nota fiscal nº: \_\_\_\_\_

**CONTROLE DE PESCADO ESTOCADO**

Espécie	Procedência	Quantidade

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Proprietário ou responsável

Carimbo do servidor que realizou a vistoria do estoque.	
---	--

**PORTARIA/NATURATINS Nº 545, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.**

Institui as Áreas Prioritárias para o Zoneamento Ecológico Econômico da Área de Proteção Ambiental Lago de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, Autarquia Estadual, criado pela Lei Estadual nº 858/96, Senhor Stalin Beze Bucar, nomeado por meio do Ato nº 496-NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014 no Diário Oficial Estadual nº 4.128, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto 311, de 23 de agosto de 1996, consoante o disposto no § 2º do art. 51 da Lei nº 1.560, de 05 de abril de 2008,

CONSIDERANDO a Lei nº 1098, de 20 de outubro de 1999, de criação da Área de Proteção Ambiental Lago de Palmas, com a finalidade de proteger a fauna, a flora, o solo, a qualidade das águas, de forma a garantir o aproveitamento equilibrado, sustentável e compatível com os ecossistemas locais;

CONSIDERANDO a inexistência do plano de manejo da Área de Proteção Ambiental Lago de Palmas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes de conservação e norteamento para análise de licenciamentos ambientais, até que seja aprovado o plano de manejo da Área de Proteção Ambiental Lago de Palmas;

CONSIDERANDO as áreas prioritárias para a manutenção da biodiversidade e proteção dos mananciais, Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE, aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental Lago de Palmas;

CONSIDERANDO finalmente a recomendação do referido Conselho para o estabelecimento dessas áreas prioritárias para o Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir as áreas prioritárias para o Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE da Área de Proteção Ambiental do Lago de Palmas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 43/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 496-NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014 no Diário Oficial Estadual nº 4.128.

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 249/2014 deste Instituto, opinando pela execução do saldo devedor do Termo de Compromisso nº 06/2014, quanto à compensação ambiental;

CONSIDERANDO o descumprimento do termo por parte da empresa Itafós Mineração Ltda, incidindo na multa de 1% (um por cento) prevista na Cláusula Quinta – Das Penalidades;

CONSIDERANDO que a legislação não permite o parcelamento de compensação ambiental, devendo a Administração Pública entender pela sua impossibilidade;

NOTIFICA a empresa ITAFÓS MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.919.578/0001-60, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação, quitar o valor de R\$ 2.270.827,72 (dois milhões duzentos e setenta mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), em parcela única, referente ao débito oriundo do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 06/2014, acrescido de multa por descumprimento, restando SUSPENSAS as atividades exercidas pela empresa após decurso deste prazo sem a comprovação de pagamento.

Palmas, 30 de outubro de 2014.

Stalin Beze Bucar  
Presidente

**RURALTINS**

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

#### PORTARIA Nº 525/2014 – RURALTINS

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições legais conforme Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o Ato de Nomeação nº 723 – NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012.

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo Escritório Local do Ruraltins no Município de Rio Sono – TO, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2014/3449/00343, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes, conforme consta no Parecer Jurídico nº 179/2014, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto, apenso aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado na Avenida Colegial Quadra 25, Lote 01, Setor Pioneiro no município de Rio Sono – TO, de propriedade do AUTO POSTO LUSTOSA, CNPJ nº 25.089.525/0001-76, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 825,13 (oitocentos e vinte e cinco reais e treze centavos), perfazendo o total de R\$ 9.901,56 (nove mil novecentos e um reais e cinquenta e seis centavos), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2014/3449/00343 e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1054.4370.0000, elemento de despesa 33.90.39 e fontes 0100666666 e 0240666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de novembro de 2014.

#### PORTARIA Nº 526/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem ser sempre fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JUNIVAN GUIMARÃES ARAÚJO e MOURA, matrícula nº 641793-3, como Titular e NEIDWAN RODRIGUES NETO, matrícula funcional nº 1225782-1 como Suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 078/2014, referente à locação do imóvel destinado à instalação do Escritório Local, no município de Rio Sono, firmado entre o RURALTINS e a Empresa AUTO POSTO LUSTOSA, de acordo com as peças anexas aos autos nº 2014/3449/00343, cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato.

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA/RURALTINS/Nº 527/2014

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS-RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº 3.584, página 02, de 08 de março de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de incrementos na estruturação do laboratório de Genômica e Proteômica da EMBRAPA PESCA e AQUICULTURA, visando pesquisas na área de aquicultura de espécies nativas, tendo em vista a escassez de estudos relacionados à genética, proteômica, reprodução, fisiologia, nutrição, sanidade, processamento e bioindicadores deste segmento;

CONSIDERANDO a especificidade e características únicas do objeto – Ultrassom Portátil, bem como sua adequabilidade às análises a serem realizadas dos animais;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 139/2014, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, para contratação da empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.067.904/0002-35, objetivando a aquisição de equipamento – Analisador de DNA (sequenciador automático), no valor total de R\$ 334.638,49 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), em conformidade como disposto no Processo de nº. 2014/3449/00185 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2014.

#### PORTARIA Nº 528/2014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RENAN DE SOUSA E SILVA, matrícula funcional nº 11160594 como Titular e CÁSSIABENTO SOBREIRA, matrícula funcional nº 366526, como suplente para fiscalizarem a execução do contrato nº 071/2014 referente à aquisição de material permanente (analisador de DNA, sequenciador automático), firmado entre o RURALTINS e a LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, referente ao Processo nº 2014/3449/00185, cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;  
b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2014/3449/00185

TERMO DE CONTRATO Nº: 071/2014

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins

CONTRATADA: LIFE Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia LTDA

OBJETO: Aquisição de material permanente - Analisador Genético de DNA (sequenciador automático) com 08 capilares para análise simultânea de 08 amostras e capacidade de leitura de até 6 fluorescências por amostra. Possibilidade de “upgrade” do sistema para aumento de leitura de 24 amostras simultâneas. O sistema automático compreende um equipamento para eletroforese capilar apresentando exclusivo sistema de preenchimento de polímero no capilar e sofisticada capacidade de automação, operando até 24 horas sem intervenção do usuário. Permite várias aplicações no estudo do DNA: sequenciamento, estudo de polimorfismo, análise de fragmentos, entre outras, de acordo com os softwares aplicativos. Capacidade de processamento de aproximadamente até 192 amostras/dia.

VALOR TOTAL: R\$ 334.638,49 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.3021.0000

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52

FONTE: 0225002591

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2014

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante

MAGALI ADRIANA RIBEIRO – Contratada

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PROCESSO Nº. 2014/3449/00343  
 TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº: 078/2014  
 LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins  
 LOCADOR: Auto Posto Lustosa  
 OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local deste Instituto no Município de Rio Sono – TO  
 VALOR: R\$ 825,13 (oitocentos e vinte e cinco reais e treze centavos), perfazendo o total de R\$ 9.901,56 (nove mil novecentos e um reais e cinquenta e seis centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 0100666666 e 0240666666  
 DATA DA ASSINATURA: 04/11/2014  
 VIGÊNCIA: 04/11/2014 a 04/11/2015  
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA e WILSON LUSTOSA DE CARVALHO

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

**EDITAL Nº 214/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 205/2014**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para uma vaga no cargo de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Palmas, iniciado por meio do Edital nº 205/2014, de 21 de outubro de 2014, publicado no DOE nº 4.241, de 23 de outubro de 2014, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

**PALMAS**

Class	Nome do Candidato	Lotação Atual	Tempo de Serviço na Defensoria (em dias)	Tempo de Serviço Público (em dias)
1º	DIWLAY RODRIGUES DE OLIVEIRA	Palmeirópolis	21/10/2013 (368 dias)	-
2º	THIAGO CARDOSO BARBOSA	Pedro Afonso	27/02/2014 (239 dias)	-

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2014.

LETÍCIA VICENTINI BIANCHINI  
 Superintendente de Administração e Finanças em exercício

**EDITAL Nº 215/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 208/2014**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para uma vaga no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Araguaína, iniciado por meio do Edital nº 208/2014, de 23 de outubro de 2014, publicado no DOE nº 4.243, de 27 de outubro de 2014, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

**ARAGUAÍNA**

Class	Nome do Candidato	Lotação Atual	Tempo de Serviço na Defensoria (em dias)	Tempo de Serviço Público (em dias)
1º	GUSTAVO DE OLIVEIRA PEREIRA	Wanderlândia	19/11/2012	1211
2º	JACQUELINE AUGUSTA DE MENDONÇA	Xambioá	01/02/2013	669
3º	NICOLLE DA NÓBREGA CORDEIRO	Natividade	17/01/2014	-

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2014.

LETÍCIA VICENTINI BIANCHINI  
 Superintendente de Administração e Finanças em exercício

**EDITAL Nº 216  
 DIVULGAÇÃO – REMOÇÃO INTERNA – ASSISTENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA.**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 1.818/07, bem como do Ato n.º 095/2012 torna público que realizará Concurso Interno de Remoção para uma vaga do cargo de Assistente de Defensoria Pública, em Goiatins – TO.

O Edital completo está disponível no site da Instituição, na Intranet. As inscrições encontram-se abertas, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação.

Publique-se.

Divulgue-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de novembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS  
 Superintendente de Administração e Finanças

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

**PORTARIA Nº 783/2014**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no art. 17, VIII, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça CÉLIO SOUSA ROCHA – Assessor Especial e MARCELO ULISSES SAMPAIO – Representante da ATMP, Procurador de Justiça CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA e os servidores JOSÉ MARIA TEIXEIRA – Diretor-Geral, FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS – Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, JOÃO RICARDO DE ARAÚJO SILVA – Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, e o representante da ASAMP JAIR FRANCISCO DE ASEVEDO - Analista Ministerial Especializado – Ciências Jurídicas, Matrícula nº 97509 e do SINDSEMP/TO RENATO ALVES COUTO - Analista Ministerial Especializado – Ciências Contábeis, matrícula nº 107910, para comporem a Comissão de Elaboração do Orçamento do Ministério Público do Estado do Tocantins para o exercício de 2015, sob a presidência do primeiro.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de novembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA  
 Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 784/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO para atuar nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri da Comarca de Araguaína/TO, no dia 03/11/2014, Processo nº 5015474-75.2013.827.2706, Réu: Leandro Rodrigues da Silva e no dia 13/11/2014, Processo nº 5016809-32.2013.827.2706, Réus: Tauan Pereira Araújo, Francisco de Assis da Silva Rodrigues e William Reis Silva do Nascimento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de novembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 786/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO, FELÍCIO DE LIMA SOARES, LEONARDO GOUVEIA OLHE BLANCK e a Promotora de Justiça Substituta ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO, para atuarem no Mutirão de audiências da Vara Criminal da Comarca de Paraíso do Tocantins - TO, no período de 09 a 12 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de novembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 788/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a 5ª Promotora de Justiça de Gurupi WALDELICE SAMPAIO MOREIRA GUIMARÃES para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Araguaçu-TO, no período de 04 a 30 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de novembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

## APOSTILA Nº 030/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

Considerando a prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

Considerando que o Ato nº 068/2014, de 07 de julho de 2014, que institui e disciplina o Sistema de Plantão no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, iniciou sua vigência na data de sua publicação, ocorrida em 11 de julho de 2014 no Diário Oficial nº 4.168;

Considerando o teor do Despacho nº 305/2014, de 06 de junho de 2012, que deferiu afastamento de 02 (dois) dias à Promotora de Justiça Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes em compensação aos dias 05 e 06/07/2014 e 27 e 28/09/2014 que permaneceu de plantão na 1ª Regional;

Considerando que o plantão realizado nos dias 05 e 06/07/2014 são extemporâneos aos efeitos do Ato nº 068/2014, em virtude da data de sua vigência;

Considerando que a permuta do plantão realizado nos dias 05 e 06/07/2014 por plantão vindouro é a *solutio efficax* para extirpar os vícios de legalidade do Despacho nº 305/2014;

Considerando a inocorrência de lesão aos direitos ou interesses legítimos da Promotora mencionada;

RESOLVE:

Apostilar o Despacho nº 305/2014, de 06 de junho de 2012, que DEFERIU, o pedido formulado pela Promotora de Justiça ANA LÚCIA GOMES VANDERLEY BERNARDES para conceder-lhe 02 (dois) dias de afastamento,

ONDE SE LÊ:

"...a serem usufruídos nos dias 23 e 24 de outubro de 2014, para compensar os dias 05 e 06/07/2014 e 27 e 28/09/2014 que permaneceu de plantão na 1ª Regional."

LEIA-SE:

"...a serem usufruídos nos dias 23 e 24 de outubro de 2014, para compensar os dias 27 e 28/09/2014 e 15 e 16/11/2014, plantão na 1ª Regional."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão  
INTERESSADO: LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO

**DESPACHO Nº 329/2014** – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO para conceder-lhe 03 (três) dias de afastamento, a ser usufruído nos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2014, para compensar os dias 19 e 20/07/2014, 06, 07 e 08/09/2014, e 25/10/2014 que permaneceu de plantão na 7ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de outubro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

AUTOS: 2014/0701/00076

ASSUNTO: Afastamento para estudo em outra unidade da federação.

INTERESSADA: Cleivane Peres dos Reis.

**DESPACHO Nº 333/2014** – Considerando a Decisão acostada nos autos em epígrafe, fls. 230/231, e nos termos art. 108 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o pedido formulado pela servidora Cleivane Peres dos Reis, Analista Ministerial Especializado – Pedagogia, Matrícula nº 87208, para conceder-lhe afastamento para estudo em outra unidade da federação, com remuneração do respectivo cargo efetivo, relativo ao Curso de Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de São Carlos - SP, no período de 29/09/2014 a 14/11/2014.

Encaminhe-se os presentes autos ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento para providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 03 de novembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2014 (Aquisição de Materiais de Expediente e Ensino).

INTERESSADO: Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO.

**DESPACHO Nº 334/2014** - Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual e considerando a solicitação nos termos do Ofício nº 315/2014/PRODIVINO, de 27 de outubro de 2014 e observada as informações constantes do MEMO Nº 228/2014 – C.P.L./P.G.J a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO à Ata de Registro de Preços nº 006/2014 (Aquisição de Materiais de Expediente e Ensino), especificamente para os itens a seguir: Fornecedor Registrado – O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA: Item 32: linhas 1 (30 un) e 2 (30 un); Fornecedor Registrado – PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI: Item 03: linha 2 (200 un); Item 04: linha 1 (100 un); Item 05: linha 1 (50 un); Item 06: linha 2 (200 un); Item 09: linhas 1 (700 un), 2 (1.200 un) e 3 (200 un); Item 25: linha 2 (30 un); Item 34: linhas 1 (40 un) e 2 (50 un); Item 35: linhas 1 (100 un), 2 (50 un) e 3 (50 un); Item 37: linha 1 (20 un); Item 38: linha 1 (20 un); Item 40: linha 1 (20 un); Item 41: linha 2 (1.000 un); Item 43: linha 1 (100 un); Item 44: linha 1 (04 un) e Item 49: linhas 1 (200 un) e 2 (200 un), mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, constante da referenciada Ata, observando que as aquisições e contratações pretendidas serão efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de novembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: JUSSARA BARREIRA SILVA AMORIM

**DESPACHO Nº 335/2014** – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça JUSSARA BARREIRA SILVA AMORIM para conceder-lhe 01 (um) dia de afastamento, a ser usufruído no dia 07 de novembro de 2014, para compensar os dias 16 e 17/08/2014, que permaneceu de plantão na 6ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de novembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA  
Procuradora-Geral de Justiça

18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Ministério Público do Estado do Tocantins, através de sua 18ª Promotoria de Justiça da Capital, cujo representante abaixo assina, DÁ CIÊNCIA a senhora I.R. S., da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2014.6.29.18.0077, referente à Averiguação Oficiosa de Paternidade do incapaz A. R. S. Informa que, no prazo de dez dias, poderá ser interposto recurso administrativo para o Conselho Superior do Ministério Público, a ser apresentado perante esta Promotoria de Justiça.

Palmas, 03 de novembro de 2014.

Cantonilton Pereira da Silva  
Promotor de Justiça

PORTARIA DG Nº 121/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Promotoria de Justiça de Tocantins, conforme expressado no Memo nº 62/2014/PJT, subscrito pelo Dr. João Edson de Souza, Promotor de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Fabiane Pereira Alves, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 03/11/2014 a 17/11/2014, assegurando o direito de usufruto dos 15 (quinze) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, 30 de outubro de 2014.

José Maria Teixeira  
Diretor-Geral  
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 276/2014-RELT5/CODIL

Processo nº 11534/2013 – Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS/TO, Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a maio de 2013. Nos termos do Despacho nº 613/2014 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor VANDERLON MONTEIRO SOARES, Licitante, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso IUu8DXhT (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO  
Auditor em Substituição a Conselheiro  
Convocação nº 88/2014

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 277/2014-RELT5/CODIL**

Processo nº 11526/2013 – Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS/TO, Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a maio de 2013. Nos termos do Despacho nº 612/2014 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADA a empresa CONSTRUTORA VILLAGE LTDA, Licitante, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso 38IOitW (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO  
Auditor em Substituição a Conselheiro  
Convocação nº 88/2014

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 278/2014-RELT5/CODIL**

Processo nº 11526/2013 – Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS/TO, Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a maio de 2013. Nos termos do Despacho nº 612/2014 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADA a empresa CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA, Licitante, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso c4UwGsgS (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO  
Auditor em Substituição a Conselheiro  
Convocação nº 88/2014

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 25 de novembro de 2014, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, a TOMADA DE PREÇOS nº 018/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para construção da Unidade Básica de Saúde Setor Sul, na Rua P-05, Quadra I (Área Institucional) Loteamento Taquaralto, 1ª etapa, Folha 02, Palmas/TO, Processo nº 2014044724. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de novembro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00h do dia 25 de novembro de 2014, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, a TOMADA DE PREÇOS nº 019/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para construção da Unidade Básica de Saúde 207 Sul, na Quadra ARSO 23, APM 01, Loteamento Palmas 1ª Etapa, Fase V, Palmas/TO, Processo nº 2014044723. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de novembro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 26 de novembro de 2014, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, a TOMADA DE PREÇOS nº 020/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para construção da Unidade Básica de Saúde 409 Norte, na Quadra ARNO 44, APM 08, Loteamento Palmas 3ª Etapa, Palmas/TO, Processo nº 2014044721. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de novembro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00 horário local e 16:00 horário de Brasília, do dia 26 de novembro de 2014, Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, a TOMADA DE PREÇOS nº 021/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresas especializadas para a prestação de serviço de construção de Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, localizado na APM 47-C, Taquaruçu, Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, Processo nº 2014039707. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de novembro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA-TO, torna público a retificação do referido Pregão. Onde se lê, ABERTURA: 11 de Novembro de 2014. Leia-se, ABERTURA: 12 de Novembro de 2014.

Alvorada - TO, 04 de Novembro de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 028/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público a retificação do referido Pregão. Onde se lê, ABERTURA: 11 de Novembro de 2014. Leia-se, ABERTURA: 12 de Novembro de 2014.

Alvorada - TO, 04 de Novembro de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 029/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público a retificação do referido Pregão. Onde se lê, ABERTURA: 11 de Novembro de 2014. Leia-se, ABERTURA: 12 de Novembro de 2014.

Alvorada - TO, 04 de Novembro de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público a retificação do referido Pregão. Onde se lê, ABERTURA: 11 de Novembro de 2014. Leia-se, ABERTURA: 12 de Novembro de 2014.

Alvorada - TO, 04 de Novembro de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público a retificação do referido Pregão. Onde se lê, ABERTURA: 11 de Novembro de 2014. Leia-se, ABERTURA: 12 de Novembro de 2014.

Alvorada - TO, 04 de Novembro de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público a retificação do referido Pregão. Onde se lê, ABERTURA: 11 de Novembro de 2014. Leia-se, ABERTURA: 12 de Novembro de 2014.

Alvorada - TO, 04 de Novembro de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro  
Pregoeiro Oficial

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO, Estado do Tocantins, avisa a quem possa interessar que no dia 14 de dezembro de 2014, realizará CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para preenchimento de vagas existente no seu Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, conforme Edital publicado no Placard Oficial, localizado na Sede da Câmara.

As inscrições deverão ser feitas na Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Santa Catarina, nº 49, Centro - CEP: 77.905-000 - Angico/TO, fones: (63) 3431-1123 / 1125, no período de 10 a 21 de novembro de 2014, de segunda a sexta-feira, das 08h00m às 12h00m, conforme instruções constantes do Edital.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na sede da Câmara Municipal durante o expediente das inscrições.

Angico - TO, 30 de Outubro de 2014.

Verª. Carmelita Saraiva da Conceição  
Presidente da Comissão do Concurso Público

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**

**FUNDO MUN DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA/TO-  
ARAGUAPREV**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 001/2013**

PROCESSO Nº: 001/2013  
CONTRATADO: Self Assessoria e Consultoria Ltda.  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguacema-Araguaprevi.  
OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a alteração da cláusula Quarta, do contrato nº 001/2013, prorrogado-se a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2014 a 31/10/2015, firmado em: 20/10/2014.  
Dotação Orçamentária: 04.122.0024.2.071  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE: 0050.00.000  
SIGNATÁRIOS: Araguaprevi pela contratante, Self Assessoria e Consultoria Ltda, pela contratada.

ARAGUACEMA-TO, 05 de Novembro de 2014.

FABIO DIAS PEREIRA  
Presidente  
Decreto: 093/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

**EXTRATO (A.R.P) 15/2014 VINCULADO AO P. P. 25/2014**

PROCESSO Nº 4.9937/2014. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de materiais de consumo (gêneros alimentícios, produtos de limpeza, copa e cozinha), para o Município de Araguatins e demais Secretarias Municipais. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS/TO, CNPJ n.º 01.237.403/0001-11. CONTRATADAS:

FAMI DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ: 17.857.700/0001-08. ITENS REGISTRADOS: Item 02-R\$ 438,00, Item 03-R\$ 213,50, Item 07-R\$ 70,00, Item 08-R\$ 4.160,00, Item 13-R\$ 64,40, Item 15-R\$ 161,00, Item 16-R\$ 698,00, Item 17-R\$ 59,20, Item 21-R\$ 582,00, Item 22-R\$ 142,20, Item 27-R\$ 545,00, Item 28-R\$ 92,50, Item 29-R\$ 112,30, Item 30-R\$ 10.930,00, Item 32-R\$ 1.180,00, Item 35-R\$ 84,60, Item 36-R\$ 72,30, Item 39-R\$ 42,60, Item 40-R\$ 636,00, Item 51-R\$ 215,00, Item 52-R\$ 224,20, Item 53-R\$ 658,80, Item 54-R\$ 696,00, Item 55-R\$ 496,00, Item 56-R\$ 2.096,00, Item 57-R\$ 4.938,00, Item 59-R\$ 2.922,00, Item 61-R\$ 508,00, Item 63-R\$ 465,00, Item 65-R\$ 31.311,00, Item 68-R\$ 11.600,00, Item 70-R\$ 64,60, Item 72-R\$ 324,00, Item 74-R\$ 148,50, Item 78-R\$ 1.458,50, Item 80-R\$ 1.269,00, Item 81-R\$ 323,00, Item 82-R\$ 14.520,00, Item 83-R\$ 608,00, Item 87-R\$ 5.469,00, Item 89-R\$ 2.370,00, Item 91-R\$ 1.820,00, Item 92-R\$ 689,00, Item 93-R\$ 723,00, Item 96-R\$ 62,40, Item 97-R\$ 1,40, Item 98-R\$ 120,30, Item 99-R\$ 58,80, Item 101-R\$ 19.400,00, Item 102-R\$ 4.250,00 e Item 103-R\$ 14.150,00. VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 144.138,50 (cento e quarenta e quatro mil e cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

ROMULO SOUSA DE MESQUITA – MEI, CNPJ: 19.224.530/0001-41. ITENS REGISTRADOS: Item 01-R\$ 336,00, Item 12-R\$ 29,00, Item 14-R\$ 117,50, Item 18-R\$ 267,40, Item 20-R\$ 862,50, Item 37-R\$ 2.040,00, Item 38-R\$ 8.390,00, Item 41-R\$ 468,00, Item 42-R\$ 1.197,00, Item 43-R\$ 1.873,50, Item 44-R\$ 38,50, Item 50-R\$ 6.845,00, Item 58-R\$ 5.620,00, Item 69-R\$ 29,80, Item 71-R\$ 294,00, Item 75-R\$ 7.660,00, Item 77-R\$ 5.790,00, Item 85-R\$ 915,00, Item 94-R\$ 3.072,00 e Item 95-R\$ 4.197,50. VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 50.042,70 (cinquenta mil e quarenta e dois reais e setenta centavos).

COSTA E VIEIRA LTDA, CNPJ: 07.209.626/0001-51. ITENS REGISTRADOS: Item 04-R\$ 509,00, Item 05-R\$ 62,90, Item 06-R\$ 281,70, Item 09-R\$ 2.648,80, Item 10-R\$ 1.379,50, Item 11-R\$ 2.909,00, Item 19-R\$ 492,25, Item 23-R\$ 212,50, Item 24-R\$ 162,00, Item 25-R\$ 3.639,00, Item 26-R\$ 152,00, Item 31-R\$ 23.607,00, Item 33-R\$ 910,00, Item 34-R\$ 910,00, Item 45-R\$ 368,80, Item 46-R\$ 152,40, Item 49-R\$ 71,00, Item 60-R\$ 357,00, Item 62-R\$ 125,80, Item 64-R\$ 9.717,00, Item 66-R\$ 19.872,00, Item 67-R\$ 6.897,50, Item 73-R\$ 419,40, Item 76-R\$ 1.969,00, Item 79-R\$ 474,00, Item 84-R\$ 1.058,00, Item 86-R\$ 1.125,00, Item 88-R\$ 23.607,00, Item 90-R\$ 1.820,00 e Item 100-R\$ 142,98. VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 106.052,53 (cento e seis mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2014. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (MESES) meses, a contar da data de sua assinatura. DISPONIBILIDADE DA ATA: licitacao@araguatins.to.gov.br ou fone: (63) 3474-2140 ramal: 208.

LINDOMAR LISBOA MADALENA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014**

Síntese do objeto: Constitui objeto da presente licitação, futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através de Sistema de Registro de Preços. Sessão de entrega dos envelopes: 18 de novembro de 2014 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO. Local para análise ou retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins, Rua Deusvan Frasso, nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins-TO, das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações: pelo telefax: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins-TO, 05 de Novembro de 2014.

Wesley Fernandes dos S. Silva  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura as seguintes licitações abaixo discriminadas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014. Abertura dia 18 de novembro de 2014, às 08:30 horas, visando a Contratação de Empresa para Consultoria e Assessoria Técnica Especializada para Execução de Procedimentos na Administração Fazendária do Município, conforme termo de referência anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014. Abertura dia 18 de novembro de 2014, às 14:30 horas, visando a Aquisição de tambores para confecção de lixeiras para uso na limpeza pública no Município de Campos Lindos, conforme termo de referência anexo I do edital

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014. Abertura dia 21 de novembro de 2014, às 08:00 horas, visando a contratação de empresa para executar os serviços de construção de quadra escolar poliesportiva coberta com vestiários no povoado rancharia no município de Campos Lindos - TO, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo do edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone: 63 - 3484-1199, durante horário de expediente.

Campos Lindos - TO, de 05 de Novembro de 2014.

JESSÉ PIRES CAETANO  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, DECLARA para os devidos fins que adere à Ata de Registro de Preços realizada pela Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, advinda do Pregão Presencial nº 026/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins – TO, nº 4.208, Páginas 57 e 58, de 05 de setembro de 2014, relativo à aquisição de materiais e suprimentos de informática. Adesão aos itens: 02, 03 e 04, em favor da empresa VIPTEC INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.397.064/0001-10, no valor total de R\$ 31.550,00 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta reais).

Lajeado - TO, 04 de Novembro de 2014.

NILTON SOARES DE SOUSA  
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

**PORTARIA Nº 089/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, no uso de suas prerrogativas constitucionais, considerando que foi firmando Convenio nº 349/2008, junto à Fundação Nacional de Saúde, cujo objeto é a execução de obra destinada a "MELHORIA HABITACIONAL PARA CONTROLE DE CHAGAS" no valor de R\$ 412.408,65 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) com recursos oriundos da União;

Considerando a reprovação da prestação de contas final apresentada pelos gestores antecessores;

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos e apuração das responsabilidades dos ex-gestores nos atos de má gestão praticados ante ao esgotamento das medidas administrativas com vistas à prestação de contas, e considerando o que preceitua a Súmula TCU nº 230;

Considerando, por fim, que diante de fatos pressupostos de dano ao erário público, a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para realizar a apuração dos fatos, indicação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da legislação em vigor, referente aos recursos repassados para execução de "melhorias sanitárias domiciliares" por meio do Convênio nº 582/2008 originário da Fundação Nacional de Saúde, no valor de R\$ 412.408,65 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º Designar os servidores Edson de Jesus Dias, matricular 082, CPF nº 839.393.771-04, Ivone Justo da Silva, matrícula nº 038, CPF nº 617.167.892-72 e Rogério Dias da Cruz, matrícula nº 344, CPF nº 018.013.191-54, para sob a presidência do primeiro, realizar os procedimentos de Tomada de Contas Especial nº 002/2014 no que se refere ao Convenio nº 0349/2008, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DURVAL FRANCISCO DE CASTRO  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 001/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lizarda – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, objetivando a Aquisição de uma distribuidora de sementes e fertilizantes, com capacidade de carga 600 lts, semeadeira de disco, e uma batadeira de cereais, para produção de feijão, arroz e soja de 15 a 35 sacos 60kg/hora, milho produção de 60 a 80 sacos 60kg/hora, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 18 de novembro de 2014, às 10:00 horas (horário local).

Edital e maiores informações encontram-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3539-1160, no horário de expediente: das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00h.

Lizarda - TO, 04 de Novembro de 2014.

WILMAR SOARES PUGAS  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS

##### EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO

A Prefeitura de Mateiros - TO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei 8.883, de 8 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou às alienações e torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 24 de novembro de 2014, às 10h, no Auditório da Leilões Brasil, na Quadra 308 Sul, Alameda 01, Lts 37/39 na cidade de Palmas - TO, os seguintes veículos:

FORD F-1000 1993/93 MVL-4663, L-200 4X4 GL 2011/11 MWD-6043 L-200 4X4 GL 2011/12 MWV -7528

Mais informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 8466-8230 ou 3534-1008 (Prefeitura), ou pelo site: [www.leiloesbrasilto.com.br](http://www.leiloesbrasilto.com.br)

Gabinete da Prefeitura de Mateiros-TO, 03 de Novembro de 2014.

Júlio Mokfa  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO

##### RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 NO (SRP)

##### PROCESSO Nº 051/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório referente Pregão Presencial 014/2014 no (SRP), objetivando a Aquisições de Materiais de Limpeza e Outros, para atender demanda do Fundo de Saúde do Município de Miracema do Tocantins, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Sistema Registro de Preço (SRP), realizada às 14h00min do dia 10 de Setembro de 2014, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa: O & M MULTIVISAO COMERCIAL, inscrita no CNPJ Nº. 10.638.290/0001-57, foi vencedora de todos os itens perfazendo um total de: R\$ 156.603,00 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e três reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da ATA com esta municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 22 de Outubro de 2014.

Lusivan Gloria Santana  
Pregoeiro

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 NO (SRP) ATA Nº 040-2014

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 014/2014 no (SRP). OBJETO: Aquisições de Materiais de Limpeza e Outros, para atender demanda do Fundo de Saúde do Município de Miracema do Tocantins, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Sistema registro de Preço (SRP), realizada às 14h00min do dia 10 de Setembro de 2014.

CONTRATADOS: O & M MULTIVISAO COMERCIAL, inscrita no CNPJ Nº. 10.638.290/0001-57, foi vencedora de todos os itens perfazendo um total de R\$ 156.603,00 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e três reais). VIGENCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura/Publicação  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013, Lei 123/06 e alterações.

Miracema do Tocantins - TO, 29 de Outubro de 2014.

Maria de Lourdes Dourado  
Gestora do Fundo de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Ampliação e Reforma Elétrica e Hidrosanitária, da Escola Municipal 21 de Abril. ABERTURA: 25 de novembro, às 08h00min EDITAL e INFORMAÇÕES. Av. 10 de Janeiro, esq. Com 14 de Novembro, Centro, Nazaré – TO, das 07:30h às 13:30h.

ANTONIO CARLOS LOURENÇO DE SOUSA – Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

##### SISAPA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – (SRP) Nº. 034/2014 – Proc. nº 109/2014, Abertura dia 18/11/2014 às 10hs00min, visando futuras aquisições de Hipoclorito de Cálcio Granulado, para atender a demanda do SISAPA. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:30h). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1215, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 04 de Novembro de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira  
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 – Proc. nº 110/2014, Abertura dia 18/11/2014 às 11hs00min, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (08:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1215, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 04 de Novembro de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE PONTE ALTA DO BOM JESUS – TO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

Onde se lê “aquisição de serviço de locação de veículo...”, leia-se “aquisição de veículo...”.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 04 de Novembro de 2014.

JOAQUIM LAURINDO DE SOUSA NETO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2014**

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 23 de Dezembro de 2014 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MAIOR OFERTA, visando ALIENAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA NO DISTRITO DE LUZIMANGUES DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO COMERCIAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br).

Porto Nacional - TO, 05 de Novembro de 2014.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES  
Diretor de Licitações

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE: Homologar a licitação, na modalidade Carta Convite de nº 01/2014, por estar de acordo com a Legislação em vigor. Proponentes: MARIA GORETH PEREIRA DA SILVA CORDEIRO-ME, CNPJ 36.871.002/0001-01, por ter apresentado a melhor proposta, para a Execução das obras e serviços de engenharia, para AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, conforme PLANILHA ORÇAMENTARIA e Tudo em conformidade com os anexos do presente Edital. Constante deste processo licitatório, conforme preço apresentado sendo o valor de R\$ 54.079,52 (cinquenta e quatro mil e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e, por ser esta a proposta mais vantajosa para o Município. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, aos 28 dias do mês de Outubro de 2014. VER. SEBASTIÃO JOSÉ LOPES FILHO, Presidente, da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA – TO.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato Nº 004/2014. Processo: 01/2014. CARTA CONVITE Nº 01/2014. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA – TO. Contratada: MARIA GORETH PEREIRA DA SILVA CORDEIRO-ME, CNPJ 36.871.002/0001-01. Objeto: Contratação de empresa de obras e serviços de engenharia, para AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, conforme PLANILHA ORÇAMENTARIA e Tudo em conformidade com os anexos do presente Edital. Valor: R\$ 54.079,52 (cinquenta e quatro mil e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Regime: Empreitada por preço global. Tipo: Menor preço global. Vigência: 60 (sessenta) dias. Assinam: VER. SEBASTIÃO JOSÉ LOPES FILHO, Presidente, da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA – TO, pela Contratante e pela Contratada Paulo Batista Cordeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA****EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO, torna público o distrato amigável do contrato acima mencionado, firmado em 02 de maio de 2013, aditivado em 12 de maio de 2014, com a Empresa WL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGROPEDUÁRIOS LTDA-ME, para locação de um Caminhão Basculante Truck, vw/24.250, cnc 6x2, ano 2010/2011, placa MWQ-5867, chassi 9534N8241BR1404234, renavan 254988679, na cor branca. Fundamento: inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93. Tocantína/TO, 01/10/2014.

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO, torna público o distrato amigável do contrato acima mencionado, firmado em 02 de maio de 2013, aditivado em 12 de maio de 2014, com a Empresa WL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGROPEDUÁRIOS LTDA-ME, para locação de uma camionete mitsubishi MMC/L200 triton 3.2, à diesel, ano 2012/2012, renavam 476288975, chassi 93XJRK8TCCC50615, placa MXG-0886. Fundamento: inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93. Tocantína/TO, 01/10/2014.

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO, torna público o distrato amigável do contrato acima mencionado, firmado em 02 de janeiro de 2014, com a Engenheira ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO, para a prestação de serviços na área de engenharia. Fundamento: inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO, torna público o distrato amigável do contrato acima mencionado, firmado em 03 de junho de 2013, aditivado em 02 de janeiro de 2014, com a Empresa LC DA LUZ CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA-ME, para prestação serviços de limpeza e conservação urbana relativa ao recolhimento de Resíduo Sólido Urbano – RSU, Resíduo da Construção Civil - RCC e Resíduos de Serviço de Saúde – RSS, bem como a manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, retirada de galhadas e retirada de terra de vias pavimentadas da sede do Município de Tocantína – TO. Fundamento: inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93. Tocantína/TO, 01/10/2014.

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO, torna público o distrato amigável do contrato acima mencionado, firmado em 02 de maio de 2013, aditivado em 12 de maio de 2014, com a Empresa WL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGROPEDUÁRIOS LTDA-ME, para a locação de uma Pá Carregadeira XG935, série CXG00935C001C0089, chassi CXG00935C001C0089, motor 87293853, ano 2012, na cor amarelo. Fundamento: inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93. Tocantína/TO, 01/10/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS – 02/2014 “DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL” com abertura prevista para o dia 25/11/2014 às 09h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a reforma das quadras de esportes do Município de Tupiratins – TO, sendo uma situada na cidade baixa e outra situada na cidade alta, de acordo com as especificações, planilha e memorial constantes do edital e seus anexos, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449 1104.

**LEILÃO 03/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, CNPJ: 37.420.692/0001-37, torna público que levará a LEILÃO – 03/2014 do tipo “MAIOR LANCE POR ITEM” na sede da Prefeitura Municipal, com abertura prevista para o dia 25/11/2014 às 10:30h, 01 (Um) Ônibus M. BENZ/OF 1318 ANO 1992, 01 (Um) FIAT / UNO MILLE WAY ECON 2009, 01 (Um) TRATOR – VERDE SLC JOHN DEERE – 5700 4 CILINDRO, Mais informações: (63) 3449 1104.

Tupiratins – TO, 04 de Novembro de 2014.

Wilson da Costa Veloso  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**MINERADORA RONCADOR S/A**  
**CNPJ/MF Nº 51.727.345/0001-82**

**CONVOCAÇÃO**

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 14/11/2014 às 10:00 horas, na sede social na Fazenda Cocal, Município de Couto Magalhães - Estado do Tocantins, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e votação do Relatório da diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrativos de Resultados e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2013; b) Aumento do Capital Social mediante aporte e integralização de bem imóvel; c) Outros assuntos de interesse social. Couto Magalhães - TO, Gladson Cantalice - Diretor.

**ATA ESPECÍFICA DE POSSE DOS CONSELHEIROS DA DIRETORIA, DO DELEGADO REGIONAL E SEU SUPLENTE.**

Ata de Reunião do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, realizada aos 31 dias de outubro de 2014, na cidade de Palmas – TO, na sala de Reuniões deste Conselho Regional, às 16h20min. A Presidente em exercício Gestão 2013-2014 faz a verificação do *quorum*, estando presentes os seguintes Conselheiros Eleitos para a Gestão 2015-2017: Conselheiros Efetivos Quadro I: Ana Maria Lage Rabelo – Coren-TO: 89.923, Giselle Pinheiro Lima Aires Gomes – Coren-TO: 119.748, Valdemar Pires de Oliveira – Coren-TO: 292.312; Conselheiros Efetivos Quadro II e III: Albenice Alves Correia - Coren-TO: 189.079, Maria Eliana Lima Vieira dos Santos – Coren-TO: 70.916; Conselheiros Suplentes Quadro I: Denise Soares de Alcântara – Coren-TO: 74.338, Douglas Batista de Paulo – Coren-TO: 130.615, Lidiane Alves dos Santos – Coren-TO: 123.832; Conselheiros Suplentes Quadro II: Cassiano da Silva Milhomem – Coren-TO: 488.538, Kethna dos Santos Barros – Coren-TO: 331.228. A Presidente faz esclarecimentos sobre a necessidade de realizar as eleições dos membros da Diretoria, do Delegado Regional e seu suplente, ante o prazo estampado na Resolução Cofen 355/2009. A seguir passa à escolha do Dirigente dos Trabalhos da Eleição escolhido pelo seus pare o Conselheiro Valdemar Pires de Oliveira. Após explanação, foi aberta a votação aos presentes com poder de voto, ou

seja, aos cinco Conselheiros Efetivos Eleitos. É apresentada e aprovada a cédula padronizada. Realizado as devidas explicações, conforme art.62 da Resolução Cofen 355/2009, passou-se a colheita dos votos em urna presente na sessão. Concluída a votação, o Presidente dos Trabalhos eleitorais convida como escrutinadores, a Enfermeira Rita de Cássia Duarte Neves e Mayara Bolentini Viana Camelo, para procederem a apuração dos votos. Iniciou-se a abertura da urna apurando-se os seguintes votos: PRESIDENTE: Ana Maria Lage Rabelo, 03 votos; SECRETARIO: Valdemar Pires de Oliveira, 05 votos; TESOUREIRO: Maria Eliana Lima Vieira dos Santos, 05 votos; DELEGADO ELEITOR: Ana Maria Lage Rabelo, 03 votos; DELEGADO ELEITOR SUPLENTE: Valdemar Pires de Oliveira, 04 votos. Neste ato a Presidente dos Trabalhos devolve a condução da Reunião para a Presidente em Exercício, Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos, que dá posse ao Presidente Eleito e este, efetua a posse aos demais eleitos. Fica assim registrado nesta ata a posse da Diretoria e do Delegado Eleitor e seu Suplente para o triênio 2015-2017. Assim nada mais havendo para se registrar, foi encerrada a presente reunião que vai devidamente assinada por mim e pelos presentes.

Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos – Coren-TO: 37.721  
Presidente do Coren TO - Triênio 2012-2014

Conselheiros Efetivos Quadro I:  
Ana Maria Lage Rabelo – Coren-TO: 89.923  
Giselle Pinheiro Lima Aires Gomes – Coren-TO: 119.748  
Valdemar Pires de Oliveira – Coren-TO: 292.312

Conselheiros Efetivos Quadro II e III:  
Albenice Alves Correia - Coren-TO: 189.079  
Maria Eliana Lima Vieira dos Santos – Coren-TO: 70.916

Conselheiros Suplentes Quadro I:  
Denise Soares de Alcântara – Coren-TO: 74.338  
Douglas Batista de Paulo – Coren-TO: 130.615  
Lidiane Alves dos Santos – Coren-TO: 123.832

Conselheiros Suplentes Quadro II:  
Cassiano da Silva Milhomem – Coren-TO: 488.538  
Kethna dos Santos Barros – Coren-TO: 331.228

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2010.  
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – COREN-TO.  
CONTRATADA: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO DO TERMO: Prorrogação por mais doze (12) meses, da prestação continuada de serviços de suporte técnico, manutenção e atualizações evolutivas do SIPRO para o SISCONT.Net- Sistema para o Controle Contábil e Orçamentário, mantendo o SISPAT- Sistema de controle patrimonial, com vigência a partir de 01/10/2014 a 30/09/2015.  
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 21.816.84 (vinte e um mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2014  
SIGNATÁRIOS: COREN-TO – Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS – Contratante, e IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA – Contratada.  
Palmas – TO, 30 de Setembro de 2014.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 014/2013  
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN-TO.  
CONTRATADA: INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: Prorrogação por mais doze (12) meses, da prestação de serviços, manutenção e suporte tecnológico do *software* INCORPWARE aplicativo de controle de receitas de anuidades e taxas.  
VIGÊNCIA: a partir de 10 de novembro de 2014.  
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais).  
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2014.  
SIGNATÁRIOS: COREN-TO – Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS – Contratante, e INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA – Contratada.

Palmas – TO, 03 de Novembro de 2014.

**ATA DE POSSE DE CONSELHEIROS**

Aos 31 dias de outubro de 2014, na cidade de Palmas – TO, na sala de Reuniões do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, às 15h, inicia-se a cerimônia de Posse dos Conselheiros Eleitos ao mandato do Triênio 2015-2017, com início do mandato ao 01 de janeiro de 2015 e término aos 31 de dezembro de 2017, conforme art.59 e 60 da Resolução Cofen 355/2009. A Eleição da qual se logrou êxito as chapas dos quadros abaixo indicados ocorreu aos 13 dias de setembro de 2014, e foi devidamente homologada pelo Plenário do COFEN, através da Decisão COFEN nº 194, de 14 de outubro de 2014 e publicada no Diário Oficial da União aos 16/10/2014. A responsável pela posse, a presidente do COREN, Dra. Márcia Anésia Coelho Marques Santos, informa que os conselheiros eleitos efetuaram a entrega da documentação alusiva aos bens pessoais, com suas indicações de renda, conforme disposto no art. 59, §3º do Código Eleitoral. Neste ato efetua a entrega do respectivo termo de posse aos conselheiros eleitos para que procedam sua assinatura. Assinados os respectivos termos, a presidente do Coren declara empossados os conselheiros.

Conselheiro Empossante: Presidente do Coren TO - Triênio 2012-2014  
Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos – Coren-TO: 37.721

Conselheiros Efetivos Quadro I:

Ana Maria Lage Rabelo – Coren-TO: 89.923

Giselle Pinheiro Lima Aires Gomes – Coren-TO: 119.748

Valdemar Pires de Oliveira – Coren-TO: 292.312

Conselheiros Efetivos Quadro II e III:

Albenice Alves Correia - Coren-TO: 189.079

Maria Eliana Lima Vieira dos Santos – Coren-TO: 70.916

Conselheiros Suplentes Quadro I:

Denise Soares de Alcântara – Coren-TO: 74.338

Douglas Batista de Paulo – Coren-TO: 130.615

Lidiane Alves dos Santos – Coren-TO: 123.832

Conselheiros Suplentes Quadro II:

Cassiano da Silva Milhomem – Coren-TO: 488.538

Kethna dos Santos Barros – Coren-TO: 331.228

**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

**EDITAL COM OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES REALIZADAS NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2014**

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CRA-TO, comunica os resultados da eleição realizada no dia 15 de outubro de 2014, tendo sido eleitos na jurisdição do CRA-TO.-

Para o CRA- TO os Profissionais de Administração:

**Mandatos de 4 (quatro) anos, 2015 / 2018**

Efetivos	Respectivos Suplentes
1. Eugenio Pacceli de Freitas Coelho	1. Ehaleda Linhares Nunes
2. Edson Cabral de Oliveira	2. Flavio Terence Barreira de Sousa
3. Anderson Luiz Justino Martins	3. Fabiano Roberto Matos do Vale
4. Luis Carlos Valentini	4. Raimundo Augusto Delgado Junior
5. Lucy Barbosa Melo Santos	5. Jucilene Barreira Bezerra Vasconcelos
6. Renato Jayme da Silva	6. Callisthenes Mario Tome Pires Nunes

Mandato de 2 (dois) anos, 2015 / 2016 (vaga especial, Efetivo ou Suplente)

Efetivo	Suplente
1	1. Agnaldo Quintino da Silva

Para o CFA os Administradores:

**Mandatos de 4 (quatro) anos, 2015 / 2018**

Efetivo	Suplente
1. Rogerio Ramos de Sousa	1. Wirta de Oliveira Negra

Palmas-TO, 16 de Outubro de 2014.

Adm. \_\_\_\_\_

Jair Jose da Silva

Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-TO

Reg. nº 0177

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Marcio Donizete José da Silva, CPF: 589.143.586-15, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade Agricultura, localizada na Zona Rural de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 27/2011.

**EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Profissionais em Educação Física no Tocantins - SINPEF-TO, Código Sindical 98636-4, no uso de suas atribuições legais, convoca a todos os filiados para Assembleia Geral, que será realizada em 29/11/2014 às 08h00min em 1ª Convocação, e às 8:30hs em 2ª convocação, conforme disposição estatutária, na sede da entidade localizada a 504 Sul, Al 04, Lote 26 – 2º Piso – Palmas-TO.

Pauta: Ratificação da reforma estatutária realizada em agosto de 2014.

Palmas, 04 Novembro de 2014.

LUCIANO LUCAS SILVEIRA.

Presidente – SINPEF-TO

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIO DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS (FETTRANSPORTE)****EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA**

Pelo presente EDITAL, e em conformidade com o artigo 27 combinado com os artigos 24 e 31, alíneas “c” e “d” do Estatuto Social da FETTRANSPORTE, ficam convocados todos os Membros Efetivos do Conselho de Representantes, a comparecerem na REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 14/11/2014 na sede da Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviário dos Estados de Goiás e Tocantins, na Avenida República do Líbano, nº 2.341, Center Shopping Tamandaré, Salas 504/505, Setor Oeste Goiânia/GO, às 14:00h em primeira convocação, e não havendo *quorum* estatutário a mesma será realizada às 14:30h em segunda e última convocação, para discutir, apreciar e votar já com o parecer do Conselho Fiscal, os assuntos contidos na seguinte ordem do dia; a) Apreciar e votar o balanço financeiro do exercício de 2013; b) Deliberar sobre a retificação do exercício em curso e/ou dotações orçamentárias extras; c) Apreciar e votar a proposta orçamentária para o exercício de 2015; d) Apreciar e votar o relatório de atividades da Diretoria; e) Outros assuntos de interesse da categoria. Suas deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos filiados presentes.

Goiânia, 31 de Outubro de 2014.

Jaime Bueno Aguiar

Presidente

**DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA**

Eu, CELSO GENOUD, Cédula de Identidade RG nº 126.248 SSP-MS, CPF nº 037.194.218-72, proprietário do imóvel rural denominado LOTE 50 DO LOTEAMENTO GERAIS 2ª ETAPA, matrícula nº 242, cadastrado no INCRA sob o código nº 913.294.101.494-8, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUZAN MOREIRA DOS SANTOS, CREA nº 203564TD/TO, Cédula de Identidade RG nº 820276 SSP-TO e CPF nº 010.487.511-98, credenciado pelo INCRA sob o código E9R, foram respeitados os limites de “divisas *in loco*” com o meu confrontante, BARTHOLINO DE OLIVEIRA LIMA, Cédula de Identidade RG nº 205.811.739-91, proprietário(s) do imóvel rural denominado LOTE 49-A DO LOTEAMENTO GERAIS 2ª ETAPA, matrícula nº 240, não havendo qualquer litígio entre as partes.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Construtora Rodrigues Almeida LTDA, CNPJ 04.887.879/0001-96, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável a Autorização Ambiental, para a atividade Extração de Cascalho para Obra Pública, com endereço completo Qd ASR-NE 65 (612 Norte), Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Pedro Afonso Açúcar e Bioenergia S.A, inscrita no CNPJ 09.067.572/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para implantação da 4ª ampliação da adutora de fertirrigação no município de Pedro Afonso. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Americel S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para Estação Rádio-Base (torre de celular) localizada Chácara Urbana nº 1 do Loteamento Palmeiras (2080), município de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Americel S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para Estação Rádio-Base (torre de celular) localizada Lote nº 4 do Loteamento denominado Monte do Carmo, gleba 2, município de Monte do Carmo, Estado do Tocantins.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Americel S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para Estação Rádio-Base (torre de celular) localizada Rua Bezerra Pinto, Lote 8, Quadra 51, Loteamento Marianópolis Setor Central, município de Marianópolis, Estado do Tocantins.

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - CRCTO

#### EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins-CRCTO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei 8.883, de 8 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou às alienações e torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 24 de novembro de 2014, às 10:30h, no Auditório da Leilões Brasil, na Quadra 308 Sul, Alameda 01, Lts 37/39 na cidade de Palmas- TO, os seguintes veículos:

RENAULT CLIO 2008/09 MWT-1619, RENAULT CLIO 2008/09 MWP-6031

Mais informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 8466-8230 ou 3219-5611 (CRC-TO), ou pelo site: [www.leiloesbrasilto.com.br](http://www.leiloesbrasilto.com.br).

Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, 04 de novembro de 2014.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa E. COELHO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 20.895.533/0001-96, com sede na rua Pedro Ludovico Teixeira, nº 1459, setor aeroporto, município de Guarai-TO, requereu a RENOVALÇÃO DA LO (Licença de operação) junto ao NATURATINS, na atividade de fabricação de produtos cerâmicos refratários e barro cozido. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/2005 que discorre sobre Licenciamentos Ambientais.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, Orientação e Formação Profissional do Estado do Tocantins – SENALBA/TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca sua Diretoria e associados para Assembleia Geral Extraordinária de Posse dos membros titulares e suplentes da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados, Representantes junto à Federação, para gestão 2014 a 2018 a ser realizada no dia 21 de novembro de 2014, às 09 horas, em sua sede, localizada na Avenida JK, 110 Sul, Lote 05, Sala 03, na cidade de Palmas/TO.

Palma – TO, 05 de Novembro de 2014.

Adolfo U-Tan Gomes de Brito  
Presidente do SENALBA/TO

#### AVISO DE LICITAÇÃO – FUNDAÇÃO UNIRG

A Fundação UNIRG, torna público que realizará licitações nas seguintes modalidades:

Pregão Presencial- SRP - nº 26/14 do tipo Menor Preço – Por Item  
Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de material de Limpeza, Conservação, Higienização, Controle de Pragas e Tratamento Piscina. Dia: 20/11/2014 às 9h (horário local)

Pregão Presencial nº 30/14 do tipo Menor Preço (Menor Taxa De Administração). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, e derivados, através de cartão (eletrônicos magnéticos ou tecnologia adequada). Dia: 19/11/2014 às 9h (horário local).

As sessões para processamento dos pregões ocorrerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. As cópias dos editais poderão ser retiradas no portal: [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br), solicitadas através do e-mail: [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 05 de Novembro de 2014.

Cristyane de Oliveira Carvalho  
Pregoeira

**ARAGUAIA COMPANHIA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** – CNPJ 02.517.787/0001-99, Relatório da Diretoria – Senhores Acionistas! Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos a análise e apreciação de V.sas; as Demonstrações contábeis desta sociedade, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012 e 2011. Ao mesmo tempo em que se coloca a inteira disposição de todos os interessados, para presta-lhes quaisquer esclarecimentos que por ventura julguem necessário. Gurupi-To 30 de outubro de 2014.

**Balanco Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 (em Reais)**

Ativo	2012	2011
<b>Circulante</b>	<b>970,30</b>	<b>970,30</b>
Caixa e equiv.caixa	970,30	970,30
<b>Não Circulante</b>	<b>359.085,79</b>	<b>367.475,94</b>
Investimentos	1.821,04	1.821,04
Imobilizado	357.264,75	365.654,90
<b>Total do ativo</b>	<b>360.056,09</b>	<b>368.446,24</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>590.424,03</b>	<b>590.424,03</b>
Credores Diversos	590.424,03	590.424,03
<b>Patrim. Líquido</b>	<b>(230.367,94)</b>	<b>(221.977,79)</b>
Capital Social	0,02	0,02
Reser. de Capital	347.238,99	347.238,99
Prej. Acumulados	(577.606,95)	(569.216,80)
<b>Total do passivo e Pat. Líquido</b>	<b>360.056,09</b>	<b>368.446,24</b>

Demonst. de Result. p/ Exerc. Findos em 31.12.2012 e 2011.	2012	2011
<b>Desp. Operac.</b>	<b>(8.390,15)</b>	<b>(8.390,15)</b>
Depreciação	(8.390,15)	(8.390,15)
<b>Prej. Acumulados</b>	<b>(8.390,15)</b>	<b>(8.390,15)</b>

**Demonstração dos Fluxos de Caixa Para os Exercícios findos em 31.12.2012 e de 2011**

	2012	2011
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operac.</b>		
Prejuízo do Exercício	(8.390,15)	(8.390,15)
Ajustes p/reconciliar o Result. do Exercício:		
Depreciação:	8.390,15	8.390,15
<b>Aum.(red.)de cx e Equiv. de caixa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Caixa e Equiv. de cx No inicio do exercício	970,30	970,30
Caixa e Equiv. de cx No fim do Exercício	970,30	970,30
<b>Aum.(red) de cx e Equiv. de caixa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011.**

	Cap.Social	Reser.Capital	Prej.Acumul.	Total
<b>Saldos 31.12.2010</b>	<b>0,02</b>	<b>347.238,99</b>	<b>(560.826,65)</b>	<b>(213.587,64)</b>
Prej. Acumulados			(8.390,15)	(8.390,15)
<b>Saldos 31.12.2011</b>	<b>0,02</b>	<b>347.238,99</b>	<b>(569.216,80)</b>	<b>(221.977,79)</b>
Prej. Acumulados			(8.390,15)	(8.390,15)
<b>Saldos 31.12.2012</b>	<b>0,02</b>	<b>347.238,99</b>	<b>(577.606,95)</b>	<b>(230.367,94)</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011.**

**1.** A companhia tem como atividade preponderante a comercialização de produtos alimentícios em geral. **2. Base de preparação e principais práticas contábeis** **2.1 Declaração de conformidade e base de preparação** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância da Lei das Sociedades Anônimas e os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e homologados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **2.2 Apuração do resultado** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. **2.3 Caixa** O caixa inclui numerários em espécie para atender compromissos do cotidiano. **2.4 Imobilizado** Avaliado ao custo de aquisição deduzido por depreciação acumulada. Os encargos de depreciação são calculados sobre o custo, pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil estimada dos bens. **2.5 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes** Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo ou realização. O passivo não circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e das variações monetárias incorridas. **3-Caixa e equivalentes de caixa.**

Descrição	2012	2011	4-Imobilizado	Descrição	2012	2011
Caixa	970,30	970,30	Imóveis	425.578,79	425.578,79	
<b>Total</b>	<b>970,30</b>	<b>970,30</b>	Total	425.578,79	425.578,79	
<b>5 -Patrimônio Líquido Capital Social</b>			Depreciação	(68.314,04)	(59.923,89)	
O capital social subscrito e integralizado de R\$ 0,02, está representado por 56.536.945 ações			Imob.Líquido	<b>357.264,75</b>	<b>365.654,90</b>	

sendo 23.152,727 de ações ordinárias e 33.384.218 de ações preferenciais. a) Leonildo de Araújo Pinto – Diretor Presidente b) Eduardo da Silva Melo – Contador CRC/PA 6809

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Administradores e Acionistas de **ARAGUAIA COMPANHIA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - Gurupi - TO**. Examinamos as demonstrações contábeis de **ARAGUAIA COMPANHIA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem, o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento de auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da representação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo primeiro, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 apresentadas para fins de comparabilidade, não foram examinadas por auditores independentes. Fortaleza(CE), 20 de outubro de 2014. **Gama & Cia. Auditores Independentes CRC-CE Nº 227-S-TO Manoel Delmar da Gama Contador - CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE-S-TO**

**ARAGUAIA COMPANHIA INDÚSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** – CNPJ 02.517.787/0001-99, Relatório da Diretoria – Senhores Acionistas! Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos a análise e apreciação de V.sas; as Demonstrações contábeis desta sociedade, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013 e 2012. Ao mesmo tempo em que se coloca a inteira disposição de todos os interessados, para presta-lhes quaisquer esclarecimentos que por ventura julguem necessário. Gurupi-To, 30 de outubro de 2014.

**Balanco Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012 (em Reais)**

Ativo	2013	2012
<b>Circulante</b>	<b>970,30</b>	<b>970,30</b>
Caixa e equiv.caixa	970,30	970,30
<b>Não Circulante</b>	<b>350.695,64</b>	<b>359.085,79</b>
Investimentos	1.821,04	1.821,04
Imobilizado	348.874,60	357.264,75
<b>Total do ativo</b>	<b>351.665,94</b>	<b>360.056,09</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>590.424,03</b>	<b>590.424,03</b>
Credores Diversos	590.424,03	590.424,03
<b>Patrim. Líquido</b>	<b>(238.758,09)</b>	<b>(230.367,94)</b>
Capital Social	0,02	0,02
Reser. de Capital	347.238,99	347.238,99
Prej. Acumulados	(585.997,10)	(577.606,95)
<b>Total do passivo e Pat. Líquido</b>	<b>351.665,94</b>	<b>360.056,09</b>

Demonst. de Result. p/ Exerc. Findos em 31.12.2012 e 2011.	2013	2012
<b>Desp. Operac.</b>	<b>(8.390,15)</b>	<b>(8.390,15)</b>
Depreciação	(8.390,15)	(8.390,15)
<b>Prej. Acumulados</b>	<b>(8.390,15)</b>	<b>(8.390,15)</b>

**Demonstração dos Fluxos de Caixa Para os Exercícios findos em 31.12.2013 e de 2012**

	2013	2012
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operac.</b>		
Prejuízo do Exercício	(8.390,15)	(8.390,15)
Ajustes p/reconciliar o Result. do Exercício:		
Depreciação:	8.390,15	8.390,15
<b>Aum.(red.)de cx e Equiv. de caixa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Caixa e Equiv. de cx		
No inicio do exercício	970,30	970,30
Caixa e Equiv. de cx		
No fim do Exercício	970,30	970,30
<b>Aum.(red) de cx e Equiv. de caixa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012.**

	Cap.Social	Reser.Capital	Prej.Acumul.	Total
<b>Saldos 31.12.2011</b>	<b>0,02</b>	<b>347.238,99</b>	<b>(569.216,80)</b>	<b>(221.977,79)</b>
Prej. Acumulados			(8.390,15)	(8.390,15)
<b>Saldos 31.12.2012</b>	<b>0,02</b>	<b>347.238,99</b>	<b>(577.606,95)</b>	<b>(230.367,94)</b>
Prej. Acumulados			(8.390,15)	(8.390,15)
<b>Saldos 31.12.2013</b>	<b>0,02</b>	<b>347.238,99</b>	<b>(585.997,10)</b>	<b>(238.758,09)</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012.**

**1.** A companhia tem como atividade preponderante a comercialização de produtos alimentícios em geral. **2. Base de preparação e principais práticas contábeis 2.1 Declaração de conformidade e base de preparação** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância da Lei das Sociedades Anônimas e os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e homologados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **2.2 Apuração do resultado** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. **2.3 Caixa** O caixa inclui numerários em espécie para atender compromissos do cotidiano. **2.4 Imobilizado** Avaliado ao custo de aquisição deduzido por depreciação acumulada. Os encargos de depreciação são calculados sobre o custo, pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil estimada dos bens. **2.5 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes** Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo ou realização. O passivo não circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e das variações monetárias incorridas. **3-Caixa e equivalentes de caixa.**

Descrição	2013	2012	4-Imobilizado	Descrição	2013	2012
Caixa	970,30	970,30	Imóveis	425.578,79	425.578,79	
<b>Total</b>	<b>970,30</b>	<b>970,30</b>	Total	425.578,79	425.578,79	
<b>5 -Patrimônio Líquido Capital Social</b>			Depreciação	(76.704,19)	(68.314,04)	
O capital social subscrito e integralizado de R\$ 0,02, esta			Imob.Líquido	<b>348.874,60</b>	<b>357.264,75</b>	

representado por 56.536.945ações sendo 23.152,727 de ações ordinárias e 33.384.218 de ações preferenciais. a) Leonildo de Araújo Pinto – Diretor Presidente b) Eduardo da Silva Melo – Contador CRC/PA 6809

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** Aos Administradores e Acionistas de **ARAGUAIA COMPANHIA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - Gurupi - TO.** Examinamos as demonstrações contábeis de **ARAGUAIA COMPANHIA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem, o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento de auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da representação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo primeiro, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 apresentadas para fins de comparabilidade, não foram examinadas por auditores independentes. Fortaleza(CE), 20 de outubro de 2014. **Gama & Cia. Auditores Independentes CRC-CE Nº 227-S-TO Manoel Delmar da Gama Contador - CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE-S-TO**